

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	103
ATOS DE LICITAÇÃO	110
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	116
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	158
MUNICIPALIDADES	160
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.061, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga dispositivo do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, que estabelece a estrutura organizacional da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Revoga-se o inciso X do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 137/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 137/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F	E G S D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	4	240	0,00	100.000,00	
05901.02.131.0003.2046		F				

Gestão institucional e comunicação social					
	3	3	240	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	100.000,00	100.000,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
07101.03.091.0004.2061		F			
Infraestrutura no âmbito do MPE					
	3	4	100	0,00	50.000,00
	3	5	100	0,00	50.000,00
07101.03.091.0004.2062		F			
Promoção da Justiça Social					
	3	1	100	0,00	3.000.000,00
	3	3	100	5.196.356,09	0,00
	3	4	100	0,00	2.096.356,09
SUBTOTAL			100	5.196.356,09	5.196.356,09
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.					
	2	1	100	4.538.172,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.					
	3	3	100	4.500.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4070		S			
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.					
	3	3	100	0,00	4.500.000,00
SUBTOTAL			100	9.038.172,00	4.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	3	100	0,00	200.000,00
29204.12.364.2068.4099		F			
Desenvolvimento da Graduação.					
	3	3	100	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.844.0904.9004		F			
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	3	2	100	0,00	326.710,13
	3	6	100	326.710,13	0,00
SUBTOTAL			100	326.710,13	326.710,13
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.2055.4217		F			
Fomentar o Controle Social					
	3	1	100	75.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4218		F			
Implementar o controle interno e implantação do PMSI					
	3	1	100	0,00	75.000,00
SUBTOTAL			100	75.000,00	75.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251		S			
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV					
	3	1	250	300.000,00	0,00
	3	3	250	0,00	300.000,00
SUBTOTAL			250	300.000,00	300.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
71202.23.691.2069.4403		F			

Otimização e Melhorias do Sistema Integrador da REDESIM	3	1 240	230.000,00	0,00
71202.23.692.0020.4401	F			
Gestão e Operacionalização da JUCEMS	3	1 240	0,00	230.000,00
SUBTOTAL		240	230.000,00	230.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
71208.04.122.0020.4477	F			
Manutenção e Operacionalização da Fundtur	2	1 100	525.000,00	0,00
71208.23.695.0020.4478	F			
Centro de Convenções	2	1 100	55.000,00	0,00
71208.23.695.2072.4479	F			
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul	2	1 100	706.000,00	0,00
SUBTOTAL		100	1.286.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA				
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA				
75101.04.122.0022.4522	F			
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3	1 100	0,00	181.100,00
75101.14.422.2081.4533	F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das mulheres.	3	1 100	51.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4534	F			
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.	3	1 100	16.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4535	F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	3	1 100	20.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4536	F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.	3	1 100	16.000,00	0,00
75101.14.422.2081.4537	F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.	3	1 100	34.500,00	0,00
	3	1 112	6.100,00	0,00
	3	3 112	0,00	6.100,00
75101.14.422.2081.4538	F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.	3	1 100	15.000,00	0,00

75101.14.422.2081.4539	F				
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas idosas.					
	3	1	100	10.500,00	0,00
75101.14.422.2081.4540	F				
Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.					
	3	1	100	12.200,00	0,00
75101.14.422.2081.4541	F				
Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.					
	3	1	100	4.900,00	0,00
SUBTOTAL			100	181.100,00	181.100,00
SUBTOTAL			112	6.100,00	6.100,00
TOTAL			100	16.303.338,22	10.479.166,22
TOTAL			112	6.100,00	6.100,00
TOTAL			240	330.000,00	330.000,00
TOTAL			250	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				16.939.438,22	11.115.266,22

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI
FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/641 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITOB) GND - GRUPO DE NATUREZA DA
DESPESA1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, no dia 9 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, será das 7 às 10 horas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 16-2022**

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2022 a 30/11/2022, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022;
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2022, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP).

Campo Grande, MS, 6 de dezembro de 2022.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 16-2022

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
DEODAPOLIS	34920834000137	284428647	JOSE RONIVON MENDONCA
DOIS IRMAOS DO BURITI	43599203000159	284639370	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS
DOIS IRMAOS DO BURITI	26361362000100	284669199	NELSINO DOMINGUES
DOIS IRMAOS DO BURITI	43111465000122	284649589	RAYANE BARBOSA FALCAO

DOURADOS	31759410000144	284436879	ADEILSON ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
DOURADOS	34595703000121	284554006	ANA LIGIA BEZERRA BRESSAN
DOURADOS	22936642000130	284087807	BRUNA BARRETO
DOURADOS	23915102000132	284114065	CAETANO AZZOLIN SOARES
DOURADOS	21979879000135	284054887	GEICIANY LUNA VALERIO
DOURADOS	13507963000128	283679719	JOSE CONRADO
DOURADOS	39267946000154	284649600	LUCIENE DA VEIGA THOMAZ
DOURADOS	37040484000102	284488615	LUIZ CARLOS CHIMIRRI
DOURADOS	22357017000133	284064181	ROSILENE DE OLIVEIRA MATOS
DOURADOS	24361830000102	284127426	VANESSA DOMINGUES DOS SANTOS
DOURADOS	36476230000179	284621153	VANESSA VARELA CABRAL
ELDORADO	32763129000148	284386138	ADENIR EMIDIO PEDRO JUNIOR
ELDORADO	30536070000120	284723479	EDINEI ALVES DOS SANTOS
FATIMA DO SUL	37383872000196	284489719	ANDRESA SALES DA SILVA CARNEIRO
FATIMA DO SUL	45423252000161	284684520	TANIA FABRICIA CABRAL RODRIGUES
FIGUEIRAO	40292569000192	284553336	LUCAS BOAVENTURAS D PAULA FURTADO
GLORIA DE DOURADOS	22744802000149	284102032	FAGNER ROGERIO DE SOUZA
GUIA LOPES DA LAGUNA	41229603000147	284667510	RAFAEL DE OLIVEIRA ABADIE
IGUATEMI	37576994000107	284491136	MARIA ROSA MACHADO KANOFF
IGUATEMI	14012762000112	284472310	VALDINEI DA SILVA PINTO
ITAQUIRAI	34256155000105	284506834	BRAZ ALVES DE OLIVEIRA
IVINHEMA	42680671000190	284611654	ALANA JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA
IVINHEMA	39582272000182	284530590	GRACIELE RODRIGUES NARCIZO
JARAGUARI	24905657000166	284160440	AMANDA PANIAGO SANTANA
JARAGUARI	43437655000134	284639591	THAUAN MOREIRA CORREA
JARDIM	44730789000101	284667439	ENIVALDO BARBOSA CRISTALDO
JARDIM	29631607000151	284289353	MARIA ISABEL SCHERER
JARDIM	32673676000132	284374814	MARICI APARECIDA MOTTA
JARDIM	24268968000161	284625272	RODRIGO SOARES BENITES
JARDIM	43145223000150	284625663	SEBASTIANA ECHEVERRIA SIQUEIRA
LADARIO	34241732000195	284405370	NATAN DA SILVA CUSTODIO
MARACAJU	23333882000102	284176966	DAIENE QUEIROZ SARAIVA
MARACAJU	46072397000128	284722812	GABRIELE DE OLIVEIRA WENTZEL
MARACAJU	27548513000198	284244066	MARIA ENIR ROSA VIVEIROS
MARACAJU	37228747000101	284520365	REGINALDO LUIS DA SILVA
MIRANDA	37529352000149	284493783	IZABEL DE MOURA DOS SANTOS
MIRANDA	19781450000197	283957484	MARIA DE FATIMA BALBINO
MUNDO NOVO	23213619000180	284085405	REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
MUNDO NOVO	18547991000192	284414794	RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER
NAVIRAI	36701542000139	284537942	ALINE CORREA FARIAS
NAVIRAI	45520524000141	284685640	BRAYON PORTELA JOVEDI
NAVIRAI	34158343000109	284403105	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO
NAVIRAI	11878900000152	284345598	TATIANA FAGNA DE JESUS DE ANDRADE
NAVIRAI	16745169000100	283993391	THIAGO DOS SANTOS MEDEIROS
NAVIRAI	27064539000160	284202614	VALDENICE DE OLIVEIRA
NIOAQUE	5753428000129	283276274	FRANCIELE BARBOSA D'AVILA GALERANI
NIOAQUE	44844370000180	284671622	MARCELLI MECIA BRITES
NIOAQUE	18517070000187	283886889	WANDERLEI CARDOSO
NOVA ALVORADA DO SUL	38439426000119	284585769	CRISTINA RODRIGUES SAMANIEGO
NOVA ALVORADA DO SUL	37248295000120	284483885	DHAYANA SILVA COSTA TORQUATO

NOVA ALVORADA DO SUL	28360838000105	284272590	LEOCEDIR APARECIDA DIAS BARBOSA
NOVA ALVORADA DO SUL	41646132000172	284600091	MYLLA ROCHA PAROLIN
NOVA ANDRADINA	35766103000141	284724513	CLEBER ANTONIO SANTI BRAMBILA
NOVA ANDRADINA	12089214000165	283595787	DANIEL MAZALI ALVES
NOVA ANDRADINA	39151729000102	284524808	EBER NUNES GONCALVES
NOVA ANDRADINA	38820120000108	284528730	FLADSON VICENTE PEREIRA DA SILVA
PARAISO DAS AGUAS	26947596000125	284206628	CLAUDIA FERNANDA FONTES DOS SANTOS
PARANAIBA	39484822000120	284534390	JULIANE REZENDE DA SILVA
PARANAIBA	43144593000172	284626899	PAMELA SILVA SANTOS
PARANHOS	41826152000125	284633917	JOSEFA ARAUJO DALL SOTO
PARANHOS	25269926000108	284157953	MARCIA PORTILHO ROLAO
PARANHOS	24594760000132	284133337	MARCOS SCHMITZ RITTER
PARANHOS	17869144000181	283853050	MARIA MARLEIDE FERREIRA DE MATOS
PONTA PORA	27399941000104	284219371	ALICIA CORONEL DA COSTA
PONTA PORA	40824410000171	284625604	BIANCA FABIOLA NIEDDERMEYER DERENE JE
PONTA PORA	47623027000102	284739561	CLAUDELINA ALVES CENTURION
PONTA PORA	22100066000196	284056545	DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA
PONTA PORA	37272490000195	284488186	EVANDO PEREIRA DE LIMA
PONTA PORA	33593267000199	284411752	FLAVIO CACERES FLORENCIANO
PONTA PORA	23762433000180	284578290	GUILHERME POGGIAN
PONTA PORA	40444798000185	284562912	IEDA MARIA BENITEZ
PONTA PORA	37979022000155	284500909	LARA DE ALMEIDA CUNHA ARAUJO
PONTA PORA	46887539000105	284739553	LELIO LUAN CAVALHERO DE LORENA
PONTA PORA	40105053000191	284571440	LUCIANO HONORATO ZERLOTI
PONTA PORA	30484492000107	284381756	MAIDA SOLANGE DE SOUZA SILVA
PONTA PORA	30540607000125	284418331	NANCI CARDOZO SARACHO
PONTA PORA	33005218000198	284423165	SALIM FARES SALEM
PONTA PORA	48092918000134	284750549	SANDRO MARCIO FIABANI
PONTA PORA	37684550000187	284672807	SERGIO DOMINGOS STOCCO
PONTA PORA	41439501000156	284578436	TESSA CAMARA RODRIGUES
PONTA PORA	37663607000161	284587460	WISLENY SALES DOS SANTOS
PORTO MURTINHO	17742152000162	284047481	CARLA CRISTINA SOUZA
PORTO MURTINHO	40821511000199	284569518	MARCELO NERINO
RIBAS DO RIO PARDO	37377102000130	284648850	ADRIEL ALMEIDA DOS SANTOS
RIBAS DO RIO PARDO	13806973000164	283714875	NATANIA DOS SANTOS DE CARVALHO
RIO BRILHANTE	29484464000100	284283819	ADRIANO LEMES RIBEIRO
RIO BRILHANTE	35338729000157	284656011	CRISTIANA DE JESUS OLIVEIRA
RIO BRILHANTE	24801081000197	284187020	JOICE XAVIER DE OLIVEIRA
RIO NEGRO	30895479000132	284644250	EDMAR CHAGAS FERNANDES
RIO VERDE DE MATO GROSSO	29022369000187	284265411	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO
RIO VERDE DE MATO GROSSO	32890464000107	284375896	HIGINO DE SOUZA OLIVEIRA
SAO GABRIEL DO OESTE	24944897000170	284145297	FERNANDO YSLEYK DE MOURA SILVA
SAO GABRIEL DO OESTE	41255552000128	284578541	JESSICA ROMERO ESTECHE
SELVIRIA	44439162000104	284693715	OSVALDO APARECIDO DE CARVALHO
SETE QUEDAS	37631147000190	284508195	FABIANA DE MELO RAMIRES DE SOUZA
SETE QUEDAS	23445399000110	284107620	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA
SIDROLANDIA	10258241000199	283481250	ADRIANA DA SILVA PEREIRA
SIDROLANDIA	36948085000181	284489484	KELLI MARIA BATISTA ATAIDE
SIDROLANDIA	42284650000156	284610763	TARCISIO FARINHA DE SOUZA

SIDROLANDIA	42150553000170	284630780	THIAGO BEE GAMA
SONORA	36440285000129	284509043	DOMINGOS MIGUEL DE ARAUJO
SONORA	20990680000145	283997419	MESSIAS DE OLIVEIRA VIEIRA
SONORA	46448480000159	284710105	POLIANA DE SOUZA
TRES LAGOAS	22736560000141	284654825	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
TRES LAGOAS	41500499000183	284693162	GABRIEL RODRIGO DOS SANTOS COSTA
TRES LAGOAS	46138530000100	284702706	GISELLI GOMES CARDOSO
TRES LAGOAS	44750638000115	284667811	IRENI DE SOUZA FIGUEIREDO DUARTE
TRES LAGOAS	46115381000155	284701424	JAILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
TRES LAGOAS	21432986000149	284639893	LUCIANA TAVARES DA SILVA
TRES LAGOAS	27374606000143	284250597	MILENE CRISTINA TOSTA
TRES LAGOAS	41658412000109	284582166	NARA CRISTINA CANDIDO
TRES LAGOAS	15500223000195	283953403	SIMEIA ANTONIA DA SILVA MARQUES
TRES LAGOAS	35051548000145	284488879	THIAGO CALVANHA MATOS
TRES LAGOAS	36795771000160	283163747	WALTER EDISON DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31100/2021

PROCESSO:

11/033.168/2016

PARTES:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.
2. INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO:

Prorrogar o Termo de Colaboração n. 31.100/2021, compreendendo o período de 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2024, bem como adequar o valor global ao novo prazo de execução sendo a quantia de R\$ 1.999.958,40 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e as despesas ocorrerão na Funcional Programática n. 11101.04.122.0008.4001.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 1660/2022, emitida em 11.11.2022.

VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO:

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração n. 31.100/2021, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do termo de colaboração.

DATA DE ASSINATURA:

18 de novembro de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ RENATO ADLER RALHO – CPF: 543.403.811-87, SEFAZ.
PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES – CPF: 704.502.501-72, IMCG.

ORDENADOR DE DESPESAS

Luiz Renato Adler Ralho.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 101/2022

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de dezembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 190/2018

Processo n. 11/028799/2017 – ALIM n. 37369-E de 24/10/2017

Sujeito Passivo: International Paper do Brasil Ltda. (nova denominação Sylvamo do Brasil Ltda.) – Três Lagoas-MS. – IE: 28.259.147-8 – Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Daniella Zagari Gonçalves e outros

Autuantes: Luiz Reinaldo Nunes Cavassa e Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 51/2021

Processo n. 11/017265/2019 – ALIM n. 42916-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 58/2021
Processo n. 11/017266/2019 – ALIM n. 42917-E de 6/8/2019
Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.746.052-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 115/2021
Processo n. 11/023244/2019 – ALIM n. 44255-E de 30/10/2019
Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.714.696-0 – Advogado: Álisson Seije Michelc
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 116/2021
Processo n. 11/005117/2020 – ALIM n. 44253-E de 30/10/2019
Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.714.696-0 – Advogado: Álisson Seije Michelc
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 198/2020
Processo: 11/003312/2020 – ALIM n. 45159-E de 7/1/2020
Sujeito Passivo: Gerotti & Hernandes Ltda. EPP – Três Lagoas-MS. – IE: 28.401.018-9 – Advogada: Ana Silvia Teixeira Ribeiro
Autuante: Felipe Pichi Barion
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, “e”; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. CAROLINE DOS ANJOS CABRAL – IE: 28.429.405-5
R. Fuad Gelelaite, 272 – Residencial Sirio Li – Campo Grande/MS – CEP: 79.115-379
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 50626-E
2. JÚLIO CÉSAR COEN AQUINO, CPF 085.205.311-80, sócio da empresa
GREEN GRAOS COMERCIO E CORRETORA EIRELI – IE: 28.439.648-6
Rua Alameda dos Trilhos, s/n, Bairro Vila Ferroviária II, Ponta Porã-MS, CEP 79.904-014
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 50180-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 54/2022/CADA/SAD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD).

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 2/2022, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021 e 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a NUCAF/SUCOMP da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, eliminará os documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE ADMINISTRATIVA AVALIADORA: NUCAF/SUCOMP/SAD
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS, REFERENTE AO PROCESSO 55/008744/2022.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1	2017	2018	283	Pastas	Pastas com documentos de cadastros de fornecedores e prestadores de serviços.
Informações Correlatas								
4.1.2.1 cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.								

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEMS N. 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 15, § 8º, do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação de Documentos, e respectivo índice, e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEMS N. 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEMS)

ATIVIDADES-FIM

10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

10.1 Regulação e Planejamento de Serviços Públicos

Assunto: 10.1.1 Atividades Jurídicas

Tipo Documental: 10.1.1.1 Manifestações jurídicas

Assunto: 10.1.2 Relacionamento Institucional

Tipo Documental: 10.1.2.1 Plano de atividades e metas / Termo Anual

Assunto: 10.1.3 Campanhas e eventos técnicos

Tipo Documental: 10.1.3.1 Projeto e plano de desenvolvimento de campanhas de esclarecimento

10.1.3.2 Cartilhas e folders técnicos institucionais

Assunto: 10.1.4 Pesquisas de Campo

Tipo Documental: 10.1.4.1 Questionários e relatórios de pesquisas de opinião dos usuários dos serviços públicos delegados

Assunto: 10.1.5 Ouvidoria

Tipo Documental: 10.1.5.1 Manifestações de usuários

10.1.5.2 Atas de reuniões com concessionárias de serviços públicos

10.1.5.3 Termos de registro de mediação de ouvidoria

10.1.5.4 Processo de aplicação de penalidade

Assunto: 10.1.6 Verificador Independente

Tipo Documental: 10.1.6.1 Processo para credenciamento de Verificador Independente

Assunto: 10.1.7 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Tipo Documental: 10.1.7.1 Processo de ajustamento de conduta

Assunto: 10.1.8 Auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira

Tipo Documental: 10.1.8.1 Processo de auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira

Assunto: 10.1.9 Receitas das Taxas de Fiscalizações

Tipo Documental: 10.1.9.1 Processos internos de acompanhamentos das Receitas das Taxas

Assunto: 10.1.10 Parcelamentos

Tipo Documental: 10.1.10.1 Processos de Parcelamento das Taxas de Fiscalização e Auto de Infração

10.2 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – TRIP MS

Assunto: 10.2.1 Normatização

Tipo Documental: 10.2.1.1 Plano de Reestruturação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

10.2.1.2 Plano Diretor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Assunto: 10.2.2 Regulação Econômica

Tipo Documental: 10.2.2.1 Processo de Fiscalização contábil e Econômico-financeira

10.2.2.2 Processo de reajuste tarifário do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

10.2.2.3 Processo de Revisão Ordinária Tarifária do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

10.2.2.4 Quadro Demonstrativo de Movimentação de Passageiros (QDMP)

10.2.2.5 Declaração de Faturamento e Taxa de Fiscalização (DFTF)

10.2.2.6 Processo de revisão tarifária extraordinária

Assunto: 10.2.3 Fiscalização

Tipo Documental: 10.2.3.1 Processo de Cadastro - Transporte Intermunicipal de Passageiros

10.2.3.2 Processo de registro e vistoria de veículos

10.2.3.3 Processo de Auto de Infração

10.2.3.4 Processo de Autorização de Operação de Nova Linha no serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

10.2.3.5 Processo de acompanhamento procedimento de fiscalização

10.2.3.6 Processo de acompanhamento de denúncias - Clandestino

10.2.3.7 Processo de capacitação e treinamento de fiscalização

10.3 Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho

Assunto: 10.3.1 Concessão

Tipo Documental: 10.3.1.1 Contrato de concessão de uso dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho

Assunto: 10.3.2 Fiscalização Econômico-Financeira

Tipo Documental: 10.3.2.1 Processo de fiscalização Econômica e Financeira dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho

10.3.2.2 Processo de Fiscalização Econômica dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho

10.3.2.3 Processo de Fiscalização ao Cumprimento do Termo de Concessão dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho

10.4 Energia Elétrica

Assunto: 10.4.1 Fiscalização da Geração -SFG

Tipo Documental: 10.4.1.1 Planejamento da Fiscalização da geração

10.4.1.2 Processo de Fiscalização da geração

10.4.1.3 Processo de Auto de infração da geração

Assunto: 10.4.2 Fiscalização da Distribuição - SFE

Tipo Documental: 10.4.2.1 Planejamento de Fiscalização da Distribuição

10.4.2.2 Processo de Fiscalização da Distribuição

10.4.2.3 Processo de Auto de Infração da Distribuição

Assunto: 10.4.3 Normatização

Tipo Documental: 10.4.3.1 Processo do Arcabouço Regulatório dos Serviços de Energia Elétrica

10.4.3.2 Processo de Convênio

10.4.3.3 Processo do Planejamento

10.5 Gás Canalizado

Assunto: 10.5.1 Normatização

Tipo Documental: 10.5.1.1 Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

10.5.1.2 Processo do Planejamento do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

Assunto: 10.5.2 Fiscalização Técnica

Tipo Documental: 10.5.2.1 Processo de Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

Assunto: 10.5.3 Regulação Econômica

Tipo Documental: 10.5.3.1 Processo de Reajuste Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

10.5.3.2 Processo de Revisão Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado

10.6 Saneamento

Assunto: 10.6.1 Normatização

Tipo Documental: 10.6.1.1 Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Saneamento Básico

10.6.1.2 Processo de Contrato de Programa / Convênio

Assunto: 10.6.2 Regulação Econômica

Tipo Documental: 10.6.2.1 Processo de Reajuste Tarifário

10.6.2.2 Processo de Revisão Tarifária

Assunto: 10.6.3 Fiscalização Técnica e Econômica

Tipo Documental: 10.6.3.1 Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira

10.6.3.2 Processo de Fiscalização Técnica e Operacional e econômico-financeira

10.6.3.3 Processo de Fiscalização do Atendimento

10.7 Rodovia

Assunto: 10.7.1 Normatização

Tipo Documental: 10.7.1.1 Processos do Arcabouço Regulatório

Assunto: 10.7.2 Regulação Econômica

Tipo Documental: 10.7.2.1 Processo de Revisão Ordinária e Reajuste da Tarifa de Pedágio

10.7.2.2 Processo de Fiscalização Econômico-Financeira das Apólices de Seguro

10.7.2.3 Processo de Fiscalização Econômico-Financeira da Garantia de Execução do Contrato

10.7.2.4 Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira

10.7.2.5 Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Reajuste de Verbas Mensais

10.7.2.6 Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Recolhimento de Verbas Mensais

Assunto: 10.7.3 Fiscalização Técnica

Tipo Documental: 10.7.3.1 Processo de Planejamento de Fiscalização

10.7.3.2 Processo de Programação de Fiscalização

10.7.3.3 Processo de Fiscalização

10.7.3.4 Processo de Auto de Infração

10.7.3.5 Processo de Cooperação Técnica com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)

10.7.3.6 Processo de Convênio com a Polícia Militar Rodoviária Estadual (PMRv)

10.7.3.7 Processo do Projeto Fazenda Corredor

10.7.3.8 Processo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio

10.7.3.9 Processo de Acompanhamento do Relatório de Monitoramento – RETOF (Relatório Técnico Operacional Físico)

10.7.3.10 Processo de Fiscalização da Utilização das Verbas

10.7.3.11 Processo de Análise de Projeto Sistema de Drenagem

10.7.3.12 Processo de Análise de Projeto de Pavimento (As Built)

10.7.3.13 Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Especiais (As Built)

10.7.3.14 Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Correntes (As Built)

10.7.3.15 Processo de Análise de Projetos de Acostamentos (As Built)

10.7.3.16 Processo de Análise de Projetos de Terceiras Faixas (As Built)

10.7.3.17 Processo e Análise Sistema de Sinalização da Rodovia

10.7.3.18 Processo de Fiscalização de Passivos Ambientais

10.7.3.19 Processo de Fiscalização de Atendimento Emergencial

10.7.3.20 Processo de Fiscalização de Atendimento Médico

10.7.3.21 Processo de Fiscalização de Tratativas Ambientais

10.7.3.22 Processo de Fiscalização de Atendimento de Ocorrências/Incidentes

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEMS N. 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍNDICE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO AGEMS

A	
Atas de reuniões com concessionárias de serviços públicos	10.1.5.2
Atividades Jurídicas	10.1.1
Auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira	10.1.8
C	
Campanhas e eventos técnicos	10.1.3
Cartilhas e folders técnicos institucionais	10.1.3.2
Concessão	10.3.1
Contrato de concessão de uso dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	10.3.1.1
D	
Declaração de Faturamento e Taxa de Fiscalização (DFTF)	10.2.2.5
E	
Energia Elétrica	10.4
F	
Fiscalização	10.2.3
Fiscalização da Distribuição - SFE	10.4.2
Fiscalização da Geração - SFG	10.4.1
Fiscalização Econômico-Financeira	10.3.2
Fiscalização Técnica	10.5.2
Fiscalização Técnica	10.7.3
Fiscalização Técnica e Econômica	10.6.3
G	
Gás Canalizado	10.5
GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	10
M	
Manifestações de usuários	10.1.5.1
Manifestações jurídicas	10.1.1.1
N	
Normatização	10.2.1
Normatização	10.4.3
Normatização	10.5.1
Normatização	10.6.1
Normatização	10.7.1
O	
Ouvidoria	10.1.5
P	
Parcelamentos	10.1.10
Pesquisas de Campo	10.1.4
Planejamento da Fiscalização da geração.	10.4.1.1
Planejamento de Fiscalização da Distribuição	10.4.2.1
Plano de atividades e metas / Termo Anual	10.1.2.1
Plano de Reestruturação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros-	10.2.1.1
Plano Diretor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros-	10.2.1.2
Processo de acompanhamento de denúncias - Clandestino	10.2.3.6
Processo de Acompanhamento do Relatório de Monitoramento – RETOF (Relatório Técnico Operacional Físico)	10.7.3.9

Processo de acompanhamento procedimento de fiscalização	10.2.3.5
Processo de ajustamento de conduta	10.1.7.1
Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Correntes (As Built)	10.7.3.14
Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Especiais (As Built)	10.7.3.13
Processo de Análise de Projeto de Pavimento (As Built)	10.7.3.12
Processo de Análise de Projeto Sistema de Drenagem	10.7.3.11
Processo de Análise de Projetos de Acostamentos (As Built)	10.7.3.15
Processo de Análise de Projetos de Terceiras Faixas (As Built)	10.7.3.16
Processo de aplicação de penalidade	10.1.5.4
Processo de auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira	10.1.8.1
Processo de Auto de Infração	10.2.3.3
Processo de Auto de Infração	10.7.3.4
Processo de Auto de Infração da Distribuição	10.4.2.3
Processo de Auto de infração da geração	10.4.1.3
Processo de Autorização de Operação de Nova Linha no serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.	10.2.3.4
Processo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio	10.7.3.8
Processo de Cadastro - Transporte Intermunicipal de Passageiros	10.2.3.1
Processo de capacitação e treinamento de fiscalização	10.2.3.7
Processo de Contrato de Programa / Convênio	10.6.1.2
Processo de Convênio	10.4.3.2
Processo de Convênio com a Polícia Militar Rodoviária Estadual (PMRv)	10.7.3.6
Processo de Cooperação Técnica com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (AR-TESP)	10.7.3.5
Processo de Fiscalização	10.7.3.3
Processo de Fiscalização ao Cumprimento do Termo de Concessão dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murinho	10.3.2.3
Processo de Fiscalização contábil e Econômico-financeira	10.2.2.1
Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira	10.6.3.1
Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira	10.7.2.4
Processo de Fiscalização da Distribuição	10.4.2.2
Processo de Fiscalização da geração	10.4.1.2
Processo de Fiscalização da Utilização das Verbas	10.7.3.10
Processo de Fiscalização de Atendimento de Ocorrências/Incidentes	10.7.3.22
Processo de Fiscalização de Atendimento Emergencial	10.7.3.19
Processo de Fiscalização de Atendimento Médico	10.7.3.20
Processo de Fiscalização de Passivos Ambientais	10.7.3.18
Processo de Fiscalização de Tratativas Ambientais	10.7.3.21
Processo de Fiscalização do Atendimento	10.6.3.3
Processo de Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	10.5.2.1
Processo de Fiscalização Econômica dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murinho	10.3.2.2
Processo de fiscalização Econômica e Financeira dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murinho	10.3.2.1
Processo de Fiscalização Econômico-Financeira da Garantia de Execução do Contrato	10.7.2.3
Processo de Fiscalização Econômico-Financeira das Apólices de Seguro	10.7.2.2
Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Reajuste de Verbas Mensais	10.7.2.5
Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Recolhimento de Verbas Mensais	10.7.2.6
Processo de Fiscalização Técnica e Operacional e econômico-financeira	10.6.3.2
Processo de Planejamento de Fiscalização	10.7.3.1

Processo de Programação de Fiscalização	10.7.3.2
Processo de Reajuste Tarifário	10.6.2.1
Processo de Reajuste Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	10.5.3.1
Processo de reajuste tarifário do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10.2.2.2
Processo de registro e vistoria de veículos	10.2.3.2
Processo de Revisão Ordinária e Reajuste da Tarifa de Pedágio	10.7.2.1
Processo de Revisão Ordinária Tarifária do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10.2.2.3
Processo de Revisão Tarifária	10.6.2.2
Processo de revisão tarifária extraordinária	10.2.2.6
Processo de Revisão Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	10.5.3.2
Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	10.5.1.1
Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Saneamento Básico	10.6.1.1
Processo do Arcabouço Regulatório dos Serviços de Energia Elétrica	10.4.3.1
Processo do Planejamento	10.4.3.3
Processo do Planejamento do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	10.5.1.2
Processo do Projeto Fazenda Corredor	10.7.3.7
Processo e Análise Sistema de Sinalização da Rodovia	10.7.3.17
Processo para credenciamento de Verificador Independente	10.1.6.1
Processos de Parcelamento das Taxas de Fiscalização e Auto de Infração	10.1.10.1
Processos do Arcabouço Regulatório	10.7.1.1
Processos internos de acompanhamentos das Receitas das Taxas	10.1.9.1
Projeto e plano de desenvolvimento de campanhas de esclarecimento	10.1.3.1
Q	
Quadro Demonstrativo de Movimentação de Passageiros (QDMP)	10.2.2.4
Questionários e relatórios de pesquisas de opinião dos usuários dos serviços públicos delegados	10.1.4.1
R	
Receitas das Taxas de Fiscalizações	10.1.9
Regulação e Planejamento de Serviços Públicos	10.1
Regulação Econômica	10.2.2
Regulação Econômica	10.5.3
Regulação Econômica	10.6.2
Regulação Econômica	10.7.2
Relacionamento Institucional	10.1.2
Rodovia	10.7
S	
Saneamento	10.6
T	
Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	10.3
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	10.1.7
Termos de registro de mediação de ouvidoria	10.1.5.3
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – TRIP MS	10.2
V	
Verificador Independente	10.1.6

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEMS N. 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEMS)

- ATIVIDADE-FIM -

10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.1 Regulação e Planejamento de Serviços Públicos							
ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.1.1 Atividades Jurídicas	10.1.1.1	Manifestações jurídicas	Até trânsito em julgado	5	-	X	Área Regulatória.
10.1.2 Relacionamento Institucional	10.1.2.1	Plano de atividades e metas / Termo Anual	2	10	-	X	
10.1.3 Campanhas e eventos técnicos	10.1.3.1	Projeto e plano de desenvolvimento de campanhas de esclarecimento	5	5	-	X	
	10.1.3.2	Cartilhas e folders técnicos institucionais	2	3	-	X	Dois exemplares para Acervo Histórico.
10.1.4 Pesquisas de Campo	10.1.4.1	Questionários e relatórios de pesquisas de opinião dos usuários dos serviços públicos delegados	2	5	-	X	
10.1.5 Ouvidoria	10.1.5.1	Manifestações de usuários	1	4	X	-	Tratam-se de manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.
	10.1.5.2	Atas de reuniões com concessionárias de serviços públicos	3	4	-	X	
	10.1.5.3	Termos de registro de mediação de ouvidoria	1	4	X	-	
	10.1.5.4	Processo de aplicação de penalidade	2	5	X	-	
10.1.6 Verificador Independente	10.1.6.1	Processo para credenciamento de Verificador Independente	1	5	X	-	Renovação anual, conforme Portaria AGEPAN n. 175/2020.

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.1.7 Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	10.1.7.1	Processo de ajustamento de conduta	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o atendimento das providências.
10.1.8 Auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira	10.1.8.1	Processo de auditoria Técnico-operacional e Econômico-financeira	5	5	-	X	
10.1.9 Receitas das Taxas de Fiscalizações	10.1.9.1	Processos internos de acompanhamentos das Receitas das Taxas	1	5	X	-	
10.1.10 Parcelamentos	10.1.10.1	Processos de Parcelamento das Taxas de Fiscalização e Auto de Infração	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com a quitação do parcelamento.
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.2 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – TRIP MS							
10.2.1 Norma-tização	10.2.1.1	Plano de Reestruturação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10	-	-	X	
	10.2.1.2	Plano Diretor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10	5	-	X	
10.2.2 Regula-ção Econômica	10.2.2.1	Processo de Fiscalização contábil e Econômico-financeira	5	5	-	X	
	10.2.2.2	Processo de reajuste tarifário do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10	10	-	X	
	10.2.2.3	Processo de Revisão Ordinária Tarifária do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	10	10	-	X	
	10.2.2.4	Quadro Demonstrativo de Movimentação de Passageiros (QDMP)	5	5	X	-	Composto pelo Quadro Demonstrativo de Movimentação de Passageiros - QDMP + Declaração de Transporte e Faturamento – DTF.
	10.2.2.5	Declaração de Faturamento e Taxa de Fiscalização (DFTF)	5	5	-	X	Complementado pelas informações por sistema próprio - relatório Bilhete de Passagem Eletrônico (BPE).

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.2.2 Regulação Econômica (continuação)	10.2.2.6	Processo de revisão tarifária extraordinária	10	10	-	X	
10.2.3 Fiscalização	10.2.3.1	Processo de Cadastro - Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	2	X	-	
	10.2.3.2	Processo de registro e vistoria de veículos	1	1	X	-	
	10.2.3.3	Processo de Auto de Infração	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos fiscais.
	10.2.3.4	Processo de Autorização de Operação de Nova Linha no serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo. Decreto Estadual n. 9.234/1998, art. 37, § 1º.
	10.2.3.5	Processo de acompanhamento procedimento de fiscalização	2	5	X	-	
	10.2.3.6	Processo de acompanhamento de denúncias - Clandestino	2	5	X	-	
	10.2.3.7	Processo de capacitação e treinamento de fiscalização	2	5	X	-	
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.3 Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho							
10.3.1 Concessão	10.3.1.1	Contrato de concessão de uso dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	5	5	-	X	Decreto Estadual n. 15.856/2022.
10.3.2 Fiscalização Econômico-Financeira	10.3.2.1	Processo de fiscalização Econômica e Financeira dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	5	5	-	X	Decreto Estadual n. 15.856/2022.
	10.3.2.2	Processo de Fiscalização Econômica dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	5	5	-	X	Decreto Estadual n. 15.856/2022.

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.3.2 Fiscalização Econômico-Financeira (continuação)	10.3.2.3	Processo de Fiscalização ao Cumprimento do Termo de Concessão dos serviços de operação e manutenção de Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho	5	5	-	X	Decreto Estadual n. 15.856/2022.
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.4 Energia Elétrica							
10.4.1 Fiscalização da Geração - SFG	10.4.1.1	Planejamento da Fiscalização da geração.	5	10	-	X	
	10.4.1.2	Processo de Fiscalização da geração	5	10	-	X	
	10.4.1.3	Processo de Auto de infração da geração	5	10	-	X	
10.4.2 Fiscalização da Distribuição - SFE	10.4.2.1	Planejamento de Fiscalização da Distribuição	5	10	-	X	
	10.4.2.2	Processo de Fiscalização da Distribuição	5	10	-	X	
	10.4.2.3	Processo de Auto de Infração da Distribuição	5	10	-	X	
10.4.3 Normatização	10.4.3.1	Processo do Arcabouço Regulatório dos Serviços de Energia Elétrica	Vigência	3	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo. Procedimento de consulta e audiência pública.
	10.4.3.2	Processo de Convênio	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do convênio.
	10.4.3.3	Processo do Planejamento	5	10	-	X	
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.5 Gás Canalizado							
10.5.1 Normatização	10.5.1.1	Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	Vigência	3	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo. Procedimento de consulta e audiência pública.
	10.5.1.2	Processo do Planejamento do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	2	8	X	-	

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.5.2 Fiscalização Técnica	10.5.2.1	Processo de Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	Vigência	16	X	-	A vigência esgota-se com a conclusão do processo.
10.5.3 Regulação Econômica	10.5.3.1	Processo de Reajuste Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	Vigência	10	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.
	10.5.3.2	Processo de Revisão Tarifário do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	Vigência	10	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo. Procedimento de consulta e audiência pública.
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.6 Saneamento							
10.6.1 Norma-tização	10.6.1.1	Processo do Arcabouço Regulatório do Serviço de Saneamento Básico	Vigência	3	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o arquivamento do processo. Procedimento de consulta e audiência pública.
	10.6.1.2	Processo de Contrato de Programa / Convênio	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o término do prazo de concessão ou equivalente.
10.6.2 Regula-ção Econômica	10.6.2.1	Processo de Reajuste Tarifário	10	5	-	X	
	10.6.2.2	Processo de Revisão Tarifária	10	10	-	X	Procedimento de consulta e audiência pública.
10.6.3 Fiscalização Técnica e Econômica	10.6.3.1	Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira	5	5	-	X	
	10.6.3.2	Processo de Fiscalização Técnica e Operacional e econômico-financeira	5	5	-	X	
	10.6.3.3	Processo de Fiscalização do Atendimento	5	5	-	X	
10 GESTÃO ESTADUAL DA REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
10.7 Rodovia							
10.7.1 Norma-tização	10.7.1.1	Processos do Arcabouço Regulatório	Vigência	3	-	X	Procedimento de consulta e audiência pública.
10.7.2 Regula-ção Econômica	10.7.2.1	Processo de Revisão Ordinária e Reajuste da Tarifa de Pedágio	10	10	-	X	Procedimento de consulta e audiência pública.

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.7.2 Regula- ção Econômica (continuação)	10.7.2.2	Processo de Fiscalização Econômico-Financeira das Apólices de Seguro	5	5	-	X	
	10.7.2.3	Processo de Fiscalização Econômico-Financeira da Garantia de Execução do Contrato	5	5	-	X	
	10.7.2.4	Processo de Fiscalização Contábil e Econômico-Financeira	5	5	-	X	
	10.7.2.5	Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Reajuste de Verbas Mensais	5	5	-	X	
	10.7.2.6	Processo de Fiscalização Econômico-Financeira de Recolhimento de Verbas Mensais	5	5	-	X	
10.7.3 Fiscalização Técnica	10.7.3.1	Processo de Planejamento de Fiscalização	5	10	X	-	
	10.7.3.2	Processo de Programação de Fiscalização	5	10	X	-	
	10.7.3.3	Processo de Fiscalização	5	10	X	-	
	10.7.3.4	Processo de Auto de Infração	5	10	X	-	
	10.7.3.5	Processo de Cooperação Técnica com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)	10	10	-	X	
	10.7.3.6	Processo de Convênio com a Polícia Militar Rodoviária Estadual (PMRV)	3	5	-	X	
	10.7.3.7	Processo do Projeto Fazenda Corredor	5	10	-	X	
	10.7.3.8	Processo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio	3	5	-	X	
	10.7.3.9	Processo de Acompanhamento do Relatório de Monitoramento – RETOF (Relatório Técnico Operacional Físico)	1	5	X	-	
	10.7.3.10	Processo de Fiscalização da Utilização das Verbas	5	5	X	-	
	10.7.3.11	Processo de Análise de Projeto Sistema de Drenagem	3	5	X	-	
	10.7.3.12	Processo de Análise de Projeto de Pavimento (As Built)	3	5	X	-	"As Built"- Atualização de Projeto.

ASSUNTOS (Referentes à)	TIPO DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
10.7.3 Fiscalização Técnica (continuação)	10.7.3.13	Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Especiais (As Built)	3	5	X	-	"As Built"- Atualização de Projeto.
	10.7.3.14	Processo de Análise de Projeto de Obras de Artes Correntes (As Built)	3	5	X	-	"As Built"- Atualização de Projeto.
	10.7.3.15	Processo de Análise de Projetos de Acostamentos (As Built)	3	5	X	-	"As Built"- Atualização de Projeto.
	10.7.3.16	Processo de Análise de Projetos de Terceiras Faixas (As Built)	3	5	X	-	"As Built"- Atualização de Projeto.
	10.7.3.17	Processo e Análise Sistema de Sinalização da Rodovia	3	5	X	-	
	10.7.3.18	Processo de Fiscalização de Passivos Ambientais	3	5	X	-	
	10.7.3.19	Processo de Fiscalização de Atendimento Emergencial	3	5	X	-	
	10.7.3.20	Processo de Fiscalização de Atendimento Médico	3	5	X	-	
	10.7.3.21	Processo de Fiscalização de Tratativas Ambientais	3	5	X	-	
	10.7.3.22	Processo de Fiscalização de Atendimento de Ocorrências/Incidentes	3	5	X	-	

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32656****Processo n. 29/081.120/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SAO GABRIEL DO OESTE**, Município de São Gabriel Do Oeste - MS, CNPJ/MS n. 33.789.967/0001-53, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática e R\$ 258.192,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e dois reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 223.688,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE016400 de 28/12/2022 e Capital: R\$ 34.504,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE016399 de 28/12/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2024.

Assinatura: 05/12/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CEZAR STUANI, - CPF/MF N. 868.924.449-20

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel Do Oeste - CONVENENTE

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0015/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 15117**

Processo: 29/026.776/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 015/2021.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2022, o qual equivale ao reajuste de 16,526%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 341.454,43 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0035/2022-GL/SED/SED**Nº Cadastral: 19116**

Processo: 29/040.500/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AMG CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 035/2021.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.291.275,88 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 19.021,96 (dezenove mil e vinte e um reais e noventa e seis centavos), que representa 0,58% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R\$ 472.571,78 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), representando um percentual de 14,36% do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 14,94% e o valor total passa a ser de R\$ 3.744.825,70 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 453.549,82 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Leticia Ali Maidana

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0137/2017/SED**Nº Cadastral: 8499**

Processo: 29/019.442/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 137/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01/12/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Carlos Oliveira Rezende

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0074/2022/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 19492**

Processo: 29/053.191/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HELLORA GABRIELA WON MUHLEN-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 074/2022.
Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ R\$ 12.344,32 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos correspondente ao percentual de 3,89% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 316.909,27 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), para R\$ 329.253,59 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/12/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Hellora Gabriela Won Muhlen

Deliberação CAE/MS N. 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, para o ano de 2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 27 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MS.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do CAE/MS, para o ano de 2023.
 Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2023

MÊS	DIA
Fevereiro	09 - quinta-feira
Março	09 - quinta-feira
Abril	13 - quinta-feira
Maió	11 - quinta-feira
Junho	15 - quinta-feira
Julho	20 - quinta-feira
Agosto	10 - quinta-feira
Setembro	14 - quinta-feira
Outubro	19 - quinta-feira
Novembro	09 - quinta-feira
Dezembro	07 - quinta-feira

Estas datas poderão ser alteradas conforme decisão do plenário. Salienta-se que é imprescindível a presença e a pontualidade de todos (as).

Campo Grande, 29 de novembro de 2022.

Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia
 Presidente CAE/MS
 (quadriênio 2021-2025)

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 151/2022/SES/MS

06 de dezembro de 2022.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Itaporã	03.156.999-0001/50 11.749.846-0001/50	27/013025/2022	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva, por meio de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.	R\$ 516.954,72 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n.11.001, 30/11/2022, pág. 29 e republicado no DOE n. 11.003, p. 23, de 02/12/2022.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.064/2021

Processo nº 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Deodápolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 31.064/2021, com início no dia 11/11/2022 e término no dia 31/10/2023 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.421.807,36 sendo R\$ 111.807,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 420.000,00 do Fundo Especial de Saúde - FESA e R\$ 1.890.000,00 do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE009232, 09/11/2022, R\$ 18.635,68 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE009236, 10/11/2022, R\$ 70.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 11/11/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES

Valdir Luiz Sartor - CPF n. 312.958.780-20 - Município

Kadmo Carriço Corrêa - CPF n. 699.765.461-49- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021

Processo nº 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do

Termo de Contratualização nº 31.063/2021, com início no dia 11/11/2022 e término no 31/10/2022 e novo Documento Descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R\$ 2.495.272,44 sendo R\$ 583.775,04 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 1.200.000,00 do Fundo Especial de Saúde – FESA e R\$ 711.497,40 do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001, Localizador Hospitais Contratualizados Macro C.G, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0248000001, Nota de Empenho 2022NE009238, 10/11/2022, R\$ 97.296,80 e Nota de Empenho da Fonte 0100000000: 2022NE009237, 10/11/2022, R\$ 200.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 11/11/2022

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87- SES

Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95 – Município

Rosimeire Lopes de Souza – CPF n. 011.988.441-08 – SMS/FMS/Hospital

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30680/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003654/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e O Instituto de Desenvolvimento Humano Soc. E Cultural Maná do Céu para os Povos – CNPJ n. 11.067.031/0001-86.

OBJETO: O presente termo vigorará até 24 de abril de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este III Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Carla Alexandra Rodrigues - CPF: 011.842.091-70.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 025/2011/SEJUSP

Nº Cadastral 3438

Processo: 31/000.451/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Marques

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ementa, da Cláusula Segunda e da Cláusula Terceira do Contrato nº 025/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2011/SEJUSP, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E ILKA MARQUES, REPRESENTADA POR NEWTON ENCISO DE FREITAS NETO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de novembro de 2022 e termino em 19 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR A valor mensal do aluguel passará de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), para R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a partir de 20 de novembro de 2022, o valor total do contrato será de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 19/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Newton Enciso de Freitas Neto

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 277/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº

394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 277/2022, autorizada pelo senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1994	1996	34	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.476/1994; 09/000.365/1994; 09/000.469/1994; 09/000.468/1994; 09/000.481/1994; 09/000.472/1994; 09/000.407/1994; 09/000.465/1994; 09/000.463/1994; 09/000.408/1994; 09/000.391/1994; 09/000.395/1994; 09/000.397/1994; 09/150.279/1996; 09/150.281/1996; 09/150.280/1996; 09/150.300/1996; 09/150.299/1996; 09/150.298/1996; 09/150.267/1996; 09/150.266/1996; 09/150.295/1996; 09/150.296/1996; 09/150.294/1996; 09/150.293/1996; 09/150.274/1996; 09/150.278/1996; 09/150.277/1996; 09/150.292/1996; 09/150.291/1996; 09/150.290/1996; 09/150.289/1996; 09/150.273/1996; 09/150.272/1996.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	2013	49	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.273/2010; 31/000.400/2010; 31/000.172/2010; 31/000.161/2010; 31/000.862/2010; 31/000.901/2010; 31/000.899/2010; 31/000.177/2010; 31/000.170/2010; 31/000.174/2010; 31/000.164/2010; 31/200.618/2013; 31/000.681/2013; 31/000.570/2013; 31/000.581/2013; 31/200.615/2013; 31/200.524/2013; 31/200.404/2013; 31/200.629/2013; 31/200.636/2013; 31/200.635/2013; 31/200.624/2013; 31/200.625/2013; 31/200.579/2013; 31/200.613/2013; 31/200.611/2013; 31/200.622/2013; 31/200.619/2013; 31/200.612/2013; 31/200.583/2013; 31/200.617/2013; 31/200.273/2013; 31/200.630/2013; 31/200.428/2013; 31/200.540/2013; 31/200.616/2013; 31/200.586/2013; 31/400.175/2013; 31/200.620/2013; 31/400.071/2013; 31/200.637/2013; 31/000.683/2013; 31/400.166/2013; 31/200.628/2013; 31/200.597/2013; 31/200.593/2013; 31/200.578/2013; 31/200.596/2013; 31/200.638/2013.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 072.								

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.003, de 02 de dezembro de 2022, página 30.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.685/2022

Processo: 57/004.118/2022

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, no município de Camapuã/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, inscrito no CNPJ n. 03.501.517/0001-52, (Convenente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é **R\$ 454.715,45** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 227.357,72** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e **R\$ 227.357,73** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: n. 2022NE000719, emitida em 30/11/2022.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 30/11/2022.

Assinam: Ubiratan Reboças Chaves, CPF: 138.762.011-87, Diretor-Presidente em substituição - AGEHAB, Manoel Eugênio Nery, CPF n. 489.358.081-72, Prefeito Municipal - Camapuã/MS.

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BANDEIRANTES/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.491/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito(a) **EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO PEDRO CONSTANTINO, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF CONJUGÊ	QD	LT
GILSON ABADIA DA LUZ	***.224.671-**	EDILENA COSTA DOS SANTOS	***.127.731-**	01	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Contrato N° 0043/2022/AGEPEN****N° Cadastral 20159**

Processo: 31/046.109/2022
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e IMOBILIÁRIA BETEL MACHADO DE ARAÚJO CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: Locação de imóvel residencial para atender as necessidades da AGEPEN, especificamente a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS - CIAPS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 152.136,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência por período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 17/11/2022
Assinam: VALDIMIR AYALA CASTRO e JOÃO PAULO MACHADO DE ARAUJO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0283/2022/AGESUL****N° Cadastral 20423**

Processo: 57/006.661/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - implantação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico na Avenida Alto da Serra e adjacências, região das Moreninhas, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 105/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 41.331.790,94 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 05/12/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N° 231/2022
PROCESSO 71/047.921/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jaraguari - CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso três (03) Microtratores tipo Motocultivador, patrimônios nºs. 73.880, 73.881, 73.882 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2024
Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edson Rodrigues Nogueira** pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 224/2022
PROCESSO 71/047.450/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jaraguari - CNPJ nº 03.501.533/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Veículo Toyota Bandeirantes, Cabine Dupla, Branca, 1998/1999, placa HRN-1028, patrimônio nº. 1149, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2024

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edson Rodrigues Nogueira** pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 197/2022
PROCESSO 71/043.661/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo - ASARIBAS - CNPJ nº 19.456.004/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso um (01) Decantador de Mel, patrimônio nº 70.234 e uma (01) Centrífuga de Mel, patrimônio nº. 70.237, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2024

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Abel da Conceição Martins** pela associação.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0079/2021/AGRAER Nº Cadastral 17071

Processo: 71/032.171/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com a Interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos Agesul e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta - do Prazos, item 5.1 do Contrato n. 079/2021, por mais 180 dias corridos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: André Nogueira Borges, Renato Marcílio da Silva e Luiz Gabriel de Souza

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 369, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3744
2. Nº do registro MAPA: 26422
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RAVEL
5. Ingrediente ativo: ÓLEO ESSENCIAL DE CINNAMOMUM VERUM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONAVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Acórdão nº: 026/2022
Processo nº: 71 /503.529/2020
Requerente: Alcides Laercio Campano
Requerido: IAGRO

Relator: Rubens Flavio de Melo Corrêa

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 8375 de 19 de junho de 2020.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 21ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 027/2022
Processo nº: 71 /506.542/2020
Requerente: Ednaide Antunes Abud
Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 10383 de 07 de dezembro de 2020.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 21ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 028/2022
Processo nº: 71 /505.265/2018
Requerente: Antonio Martins Alves
Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 324458 de 11 de dezembro de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 21ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2608, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Cancela o Processo de Cadastro de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/082101/2022, Auto de Investigação n. 401/2022-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro de Registro de Veículo (CGV), conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01495198512-4	HSL-8332

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2609, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Cancela o Processo de Cadastro de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/047999/2022, Auto de Investigação n. 355/2022-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro de Registro de Veículo (CGV), conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1530616314-2	QMF-2F46

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 15998/2021/DETRAN **Nº Cadastral: 15998**
Processo: 31/010.400/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: Através do presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 12/11/2022 e término em 11/01/2023.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e DANIEL PENHA DURÉ

Extrato do Contrato Nº 20235/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20235**
Processo: 31/030.042/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o CONSÓRCIO CONTROLE E SEGURANÇA, formado pelas empresas, ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA e NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180002 - promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito- Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS.
Valor: R\$ 35.378.628,72 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo: 12 meses contados da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 23/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jorge Marques Moura.

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20246/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20246**
Processo: 31/045.275/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MEDTRANS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 274.386,76 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 21/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Amaury do Lago Prieto e Cícero de Castro Faria Neto

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20222/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20222**
Processo: 31/074.121/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 45.771,69 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Antonio do Prado Neto

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20270/2022/DETRAN **N° Cadastral 20270**
Processo: 31/045.170/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Departamento Estadual de Trânsito e OLIVEIRA & GUIMARÃES LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. .
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 5.666,97 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados da data da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 21/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ruth Moreno de Oliveira Guimarães

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20272/2022/DETRAN **N° Cadastral 20272**
Processo: 31/045.256/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MORENO E GUIMARAES LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022. . Vinculado ao processo 31/025.495/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 5.343,14 (cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 21/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ruth Moreno de Oliveira Guimarães

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20275/2022/DETRAN **N° Cadastral 20275**
Processo: 31/060.837/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JOSE NASCIMENTO DE ARRUDA
Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 175.725,07 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Jose Nascimento de Arruda

Extrato do Contrato N° 20279/2022/DETRAN **N° Cadastral 20279**
Processo: 31/065.902/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ESTEVAO & JACQUES LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 317.990,57 (trezentos e dezessete mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Humberto Estevão Assis de Souza; Rosana dos Santos Jacques de Almeida

Extrato do Contrato N° 20282/2022/DETRAN **N° Cadastral 20282**

Processo: 31/056.788/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 198.958,13 (cento e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados da data de assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Marli Silva Ximenes; Augusto Cezar Ribeiro

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20332/2022/DETRAN **N° Cadastral 20332**

Processo: 31/049.692/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 6.800,36 (seis mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ofelia Spin Toledo

Extrato do Contrato N° 20398/2022/DETRAN **N° Cadastral 20398**

Processo: 31/049584/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MICHELA GOMES SOUTO E CIA LTDA

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS - Programa CNH MS Social e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 14.258,50 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Michela Gomes Souto

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20400/2022/DETRAN**Nº Cadastral 20400**

Processo: 31/045.118/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e HUMANITAS CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 20.629,31 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Cristiane Aparecida Leal Machado

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20447/2022/DETRAN**Nº Cadastral 20447**

Processo: 31/081681/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 408.841,36 (quatrocentos e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Valdir Ferreira de Almeida

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20450/2022/DETRAN**Nº Cadastral 20450**

Processo: 31/065904/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e KARYNA HELENA PINTO
Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 164.141,68 (cento e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 25/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Karyna Helena Pinto

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20457/2022/DETRAN**Nº Cadastral 20457**

Processo: 31/056783/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e AUTOESCOLA FAGUNDES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso

Valor: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
R\$ 394.276,42 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e MILENE ARDAIA FAGUNDES GARCIA

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20459/2022/DETRAN N° Cadastral 20459

Processo: 31/069471/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e AUTO ESCOLA 2000 LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato de Credenciamento é a Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 361.372,95 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Aparecida Moraes de Azevedo; Claudemir Mendes de Azevedo

Extrato do Contrato N° 20471/2022/DETRAN N° Cadastral 20471

Processo: 31/069444/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 159.298,30 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Andre Gustavo Jardim de Oliveira; Glauca Brito

Extrato do Contrato N° 20472/2022/DETRAN N° Cadastral 20472

Processo: 31/053230/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 31.920,26 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Silvane Aparecida Fucilini

Extrato do Contrato N° 20473/2022/DETRAN N° Cadastral 20473

Processo: 31/053445/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 31.920,32 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Vaney Barp; Gislaíne Aparecida Lopes

Extrato do Contrato Nº 20475/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20475**

Processo: 31/058535/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e MARA ELIANE BARBOSA FREITAS

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 35.867,77 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Mara Eliane Barbosa de Freitas

Extrato do Contrato Nº 20333/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20333**

Processo: 31/045.260/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SPADA & LELLIS LTDA ME.

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 5.181,25 (cinco mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Laudison Perdomo Lara Spada

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20343/2022/DETRAN **Nº Cadastral 20343**

Processo: 31/045.311/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 9.067,14 (nove mil e sessenta e sete reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Vitor Maksoud

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20345/2022/DETRAN N° Cadastral 20345

Processo: 31/046.446/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NAKAMITI E ARASHIRO LTDA
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à detran-cred-20345-2022-gcont-20345-CONTRATOobtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 7.609,91 (sete mil e seiscentos e nove reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Vitor Maksoud

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20371/2022/DETRAN N° Cadastral 20371

Processo: 31/054.013/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA E CIA LTDA.

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 3.630,34 (três mil e seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Paulo Roberto Dias Batista

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20374/2022/DETRAN N° Cadastral 20374

Processo: 31/055.139/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 8.531,31 (oito mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Livia Maria Casachi Bernardes de Melo

Extrato do Contrato de Credenciamento N° 20376/2022/DETRAN N° Cadastral 20376

Processo: 31/047.268/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA MÉDICA CASSILÂNDIA LTDA.

Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA

CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - CNH SOCIAL, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 4.174,90 (quatro mil e cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rezu Costa Ribeiro

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos, “Taxa de Lixo”, nos termos da Lei Complementar nº 413 de 25 de agosto de 2021. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. PROCESSO Nº 917/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.11.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 226/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 1128/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luis Santiago Veronese Mascia Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONVÊNIO Nº 038/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PRORÃ/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio mais 12 meses. PROCESSO: Nº 930/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Helio Peluffo Filho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 1093/2022/FCMS – GCONT Nº 20712, PROCESSO Nº 75/003235/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022
CONTRATADA: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº 20.558.527/0001-43,
OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32471/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e RAFAEL PEDROSA SALGADO, CPF sob o nº. 309.437.308-99.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "VIOLÕES DE MS" Processo nº. 75/002786/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 78.467,20 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000185, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Rafael Pedrosa Salgado - CPF nº 309.437.308-99.

Extrato do Contrato Nº 1007/2022/FCMS**Nº Cadastral 20478**

Processo: 75/003.037/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Renato e Rennan", através de seu empresário exclusivo RENATO OLIVEIRA DOS REIS - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Encontro de Pontos Focais", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Auditório do Eco Hotel Lago, na Rua Bom Retiro nº 1098 Bairro Chácara das Mansões, Campo Grande/MS, no dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 08 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 10/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Extrato do Contrato Nº 1069/2022/FCMS**Nº Cadastral 20647**

Processo: 75/003.039/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "GRUPO SAMPRÍ", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "África em Foco", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Armazém Cultural da Esplanada Ferroviária, na Avenida Calógeras, 3065, Centro, Campo Grande/MS, no dia 30 de novembro de 2022, a partir das 11 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

Do Prazo: e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciana De Lima Thomaz

Extrato do Contrato Nº 1075/2022/FCMS **Nº Cadastral 20695**
Processo: 75/003.174/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS 95472800153
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul", através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espetáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no SEBRAE - Av. Mato Grosso, 1.661, Centro - Campo Grande/ MS, no dia 16 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abudulahad Rios MEI

Extrato do Contrato Nº 1078/2022/FCMS **Nº Cadastral 20697**
Processo: 75/003.229/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do bailarina "Nidal Abdul", através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI, a ser realizada no espetáculo de dança artístico cultural "Espetáculo Oásis", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central Getúlio Vargas, Jardim/MS, no dia 04 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 04 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abdulahad Rios

Extrato do Contrato N° 1079/2022/FCMS

N° Cadastral 20698

Processo: 75/003.237/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "João Bosco e Vinícius", através de seu empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1º Encontro de Prefeitos e Primeiras Damas", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Hotel Zagaia, na Rod. Bonito Três Morros KM 0 s/nº Zona Rural CEP: 79.290-000, em Bonito/MS, no dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Montoya Zamperi

Extrato do Contrato N° 1083/2022/FCMS

N° Cadastral 20702

Processo: 75/003.239/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "João Bosco e Vinícius", através de seu empresário exclusivo S4 - Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposições Waldomiro Comparin, na Avenida das Flores nº 153, em Sidrolândia/MS, no dia 08 de dezembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e LUIZ MONTOYA ZAMPERI

Extrato do Contrato N° 1084/2022/FCMS

N° Cadastral 20703

Processo: 75/003.250/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Sater & Sater Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor Almir Eduardo Melke Sater, de nome artístico "Almir Sater", através de seu empresário exclusivo acima denominado, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) Show musical, em comemoração à "Natal Iluminado de Mundo Novo", pelo projeto Ações

Culturais Participativas, na Praça Oscar Zandavalli, em Mundo Novo/MS, no dia 08 de dezembro de 2022, a partir das 21:00 horas, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/12/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Claudete Aparecida de Faria

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1080/2022/FCMS – GCONT Nº 20699, PROCESSO Nº 75/003259/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022 **CONTRATADA:** **RSC Eventos & Publicidade EIRELI -ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 16.825.527/0001-95, **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jéssika Cristina Ferreira dos Anjos**, matrícula nº **497511021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de setembro/2022.

PROCESSO: 591004082016 NE: 001333 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001334 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001335 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001336 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 591004082016 NE: 001337 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517001552020 NE: 001338 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750000092022 NE: 001339 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 691003422018 NE: 001340 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 001341 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 001342 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,82
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 001343 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 001344 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 001345 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 750007562022 NE: 001346 ND: 33903300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 750000042022 NE: 001347 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.599,40
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001348 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.637,49

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002.421/2022 NE: 001349 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.430/2022 NE: 001350 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.422/2022 NE: 001351 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/002.423/2022 NE: 001352 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/002.450/2022 NE: 001353 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO VITORIO VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO: 75/002.404/2022 NE: 001356 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 750020092022 NE: 001357 ND: 33504100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.870.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE CULTURA E DES.SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL

PROCESSO: 750006662021 NE: 001358 ND: 44905200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750006662021 NE: 001359 ND: 44905200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 75/002.461/2022 NE: 001360 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/002.462/2022 NE: 001361 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/002.463/2022 NE: 001362 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.464/2022 NE: 001369 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/002.452/2022 NE: 001370 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO

DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 75/002.451/2022 NE: 001371 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 75/002.424/2022 NE: 001372 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

PROCESSO: 75/002.455/2022 NE: 001373 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: RICARDO TEIXEIRA DA ROSA

PROCESSO: 75/002.389/2022 NE: 001374 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.434/2022 NE: 001375 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.433/2022 NE: 001376 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002.390/2022 NE: 001377 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.436/2022 NE: 001378 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002.334/2022 NE: 001379 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 517003522019 NE: 001380 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.230,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 001381 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750000092022 NE: 001382 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.389,10
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 691005592018 NE: 001383 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.852,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 75/002.432/2022 NE: 001384 ND: 33903900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.435/2022 NE: 001385 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/002.465/2022 NE: 001386 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002.437/2022 NE: 001387 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 75/002.453/2022 NE: 001388 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 75/002.456/2022 NE: 001389 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: B&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.466/2022 NE: 001390 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.458/2022 NE: 001391 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.CULT.OFIC.DE INT. TEATRAL - OFIT

PROCESSO: 75/002.357/2022 NE: 001392 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.369/2022 NE: 001393 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.998.815,21
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 75/002.370/2022 NE: 001394 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.999.996,20
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/002.377/2022 NE: 001395 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 349.915,24
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 75/002.371/2022 NE: 001396 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 299.977,86
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 75/002.378/2022 NE: 001397 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 75/002.374/2022 NE: 001398 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.376/2022 NE: 001399 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,28
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.380/2022 NE: 001400 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.990,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.375/2022 NE: 001401 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 399.854,24
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 75/002.372/2022 NE: 001402 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 401.031,40
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750000042022 NE: 001403 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.106,96
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001404 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.182,92
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 750000042022 NE: 001405 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870,56
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 75/002.358/2022 NE: 001406 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.368/2022 NE: 001407 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.359/2022 NE: 001408 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.412/2022 NE: 001409 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.364/2022 NE: 001410 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.365/2022 NE: 001411 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.363/2022 NE: 001412 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.366/2022 NE: 001413 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.428/2022 NE: 001414 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.367/2022 NE: 001415 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.483/2022 NE: 001416 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

PROCESSO: 75/002.467/2022 NE: 001417 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.459/2022 NE: 001418 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/001.799/2022 NE: 001419 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.046/2022 NE: 001420 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/002.298/2022 NE: 001421 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/002.395/2022 NE: 001422 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/001.798/2022 NE: 001423 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.491/2022 NE: 001424 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/002.261/2022 NE: 001425 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 75/002.266/2022 NE: 001426 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 75/002.490/2022 NE: 001427 ND: 33903905
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.573/2022 NE: 001429 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/002.574/2022 NE: 001430 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/002608/2022 NE: 001431 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DOUGLAS ALVES DA SILVA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001432 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001433 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 625,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 75/002.425/2022 NE: 001434 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.475/2022 NE: 001435 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.426/2022 NE: 001436 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.427/2022 NE: 001437 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 75/002.442/2022 NE: 001438 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.445/2022 NE: 001439 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: FOCO NA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.444/2022 NE: 001440 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: SETEVIDAS PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

PROCESSO: 75/002.550/2022 NE: 001441 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002.492/2022 NE: 001442 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 75/002.439/2022 NE: 001443 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI

PROCESSO: 75/002.460/2022 NE: 001444 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 517002682020 NE: 001445 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,68
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PROCESSO: 75/002.609/2022 NE: 001447 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001448 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 625,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 75/002.611/2022 NE: 001449 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.613/2022 NE: 001450 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.493/2022 NE: 001451 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002.615/2022 NE: 001452 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 750026162000 NE: 001453 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ANEDIO NOGUEIRA DE CAMARGO JUNIOR

PROCESSO: 750026162000 NE: 001453 ANE: 001455 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ANEDIO NOGUEIRA DE CAMARGO JUNIOR

PROCESSO: 750026162022 NE: 001454 ND: 33904700

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750026162022 NE: 001456 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: ANEDIO NOGUEIRA DE CAMARGO JUNIOR

PROCESSO: 691005592018 NE: 001457 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 356.940,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001458 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 397.320,93
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001459 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.780,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001460 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 386.709,28
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001461 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.320,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001462 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 001463 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 236.225,60
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001464 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.365,46
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001465 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023772022 NE: 001466 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.794,60
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750000042022 NE: 001467 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001468 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 75/002641/2022 NE: 001469 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 75/002.620/2022 NE: 001470 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 75/002.626/2022 NE: 001471 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 750023922022 NE: 001472 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: JANDERSON DA SILVA GOMES

PROCESSO: 750023922022 NE: 001473 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750024002022 NE: 001474 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: VINI WILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA

PROCESSO: 750024002022 NE: 001475 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750024682022 NE: 001476 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00
FAVORECIDO: GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI

PROCESSO: 750021082022 NE: 001477 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 750024052022 NE: 001478 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: Maria José da Costa Aliender

PROCESSO: 750024052022 NE: 001479 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750024062022 NE: 001480 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: DAFINI LISBOA CABREIRA

PROCESSO: 750024062022 NE: 001481 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.494/2022 NE: 001482 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

PROCESSO: 75/002.429/2022 NE: 001483 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.542/2022 NE: 001484 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 75/002.537/2022 NE: 001485 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ADRIANA BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 75/002.541/2022 NE: 001486 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00
FAVORECIDO: SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.533/2022 NE: 001487 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: ALZIRA MARIA MIRANDA ESPÍNDOLA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001488 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750013742022 NE: 001489 ND: 33903200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 75/002.622/2022 NE: 001490 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.473/2022 NE: 001491 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.250,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RÍOS

PROCESSO: 75/002.534/2022 NE: 001492 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO - ME

PROCESSO: 75/002.476/2022 NE: 001493 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.402/2022 NE: 001494 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 75/002.627/2022 NE: 001495 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 75/002.403/2022 NE: 001496 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.621/2022 NE: 001497 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PACHECO MENDES

PROCESSO: 75/002.407/2022 NE: 001498 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 001499 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001500 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001501 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 801.881,22
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001502 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001503 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: EKOBX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023762022 NE: 001504 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 001505 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001506 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023752022 NE: 001507 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001508 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 507.080,68
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750002632022 NE: 001509 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 853,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 75/002.638/2022 NE: 001510 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: APENAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

PROCESSO: 75/002.379/2022 NE: 001525 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.107,20
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001526 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 503.966,56
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001527 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 75/002.662/2022 NE: 001528 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PACHECO MENDES

PROCESSO: 75/002.643/2022 NE: 001529 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: R N FERREIRA LTDA

PROCESSO: 75/002.644/2022 NE: 001530 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ABEL VIEIRA MELO EIRELI

PROCESSO: 75/002.645/2022 NE: 001531 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 75/002.646/2022 NE: 001532 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 75/002.647/2022 NE: 001533 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 75/002.648/2022 NE: 001534 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ROMULO ALBERTO DE CASTRO

PROCESSO: 75/002.661/2022 NE: 001535 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ALEX YAMASAKI

PROCESSO: 750026612022 NE: 001536 ND: 33904700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 75/002.575/2022 NE: 001537 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 75/002.642/2022 NE: 001538 ND: 33903900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.283,04
FAVORECIDO: FAROL MUSIC LTDA

PROCESSO: 75/002.654/2022 NE: 001539 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SUPERCOMBO PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.582/2022 NE: 001540 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

PROCESSO: 75/002.586/2022 NE: 001541 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: MC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.624/2022 NE: 001542 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.332/2022 NE: 001543 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 75/002.477/2022 NE: 001544 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002.413/2022 NE: 001545 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002.414/2022 NE: 001546 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002.286/2022 NE: 001547 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 75/002678/2022 NE: 001548 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 750023782022 NE: 001549 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 75/002.623/2022 NE: 001550 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 75/002.670/2022 NE: 001551 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 75/002.577/2022 NE: 001552 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/002.576/2022 NE: 001553 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/002.682/2022 NE: 001554 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 750001172022 NE: 001555 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 138.461,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001556 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.590,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001557 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001558 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 631,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001559 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.375,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001560 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.211,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 001561 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.583,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001562 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.886,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001563 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001564 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 001565 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.142,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001566 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.719,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001567 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.406,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001568 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.670,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001569 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.055,77
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 001570 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.951,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001571 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.090,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001572 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.607,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001573 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.061,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 750001172022 NE: 001574 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.137,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001575 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.973,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 75/002709/2022 NE: 001577 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001578 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001579 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001580 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.166,72

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001581 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 75/002.418/2022 NE: 001582 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EVERTON DE SOUZA FREITAS LTDA

PROCESSO: 75/002.408/2022 NE: 001583 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 75/002.409/2022 NE: 001584 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 75/002.471/2022 NE: 001585 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 75/002.651/2022 NE: 001586 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 75/002.578/2022 NE: 001587 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/002.579/2022 NE: 001588 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 75/002.636/2022 NE: 001589 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: INVICTA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 75/002.585/2022 NE: 001590 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 75/002.629/2022 NE: 001591 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 75/002.580/2022 NE: 001592 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/002.671/2022 NE: 001593 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUcoes ME

PROCESSO: 75/002.665/2022 NE: 001594 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 75/002.679/2022 NE: 001595 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 75/002.441/2022 NE: 001596 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 750023702022 NE: 001597 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.492.477,68
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001598 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.338.178,80
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 001599 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 679.780,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001600 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 624.915,68
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001601 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.161.077,45
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001602 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 516.827,30
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001603 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001604 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 207.903,10
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023762022 NE: 001605 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.808.096,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001606 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750001172022 NE: 001607 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.431,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001608 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.403,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001609 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.289,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001610 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.014,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750001172022 NE: 001611 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.777,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 75/002.650/2022 NE: 001612 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 750000042022 NE: 001613 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750000042022 NE: 001614 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 517003522019 NE: 001615 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 937,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 001616 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750023722022 NE: 001617 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 281.905,80
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750027142022 NE: 001618 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ECAD-ESCRIT.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO

PROCESSO: 75/002.666/2022 NE: 001619 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 75/002735/2022 NE: 001620 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ELIANE TORRES DA SILVA

PROCESSO: 691005592018 NE: 001621 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.140,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001622 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 192.546,14
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001623 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.374,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001624 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00
FAVORECIDO: EKOBX LOCAÇÃO EIRELI

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONVÊNIO 32568 - AGROTEC/PROPP****Referência - Processo nº 23104.032430/2022-41 - SEI nº 3707616****Processo:** 71/040.491/2022**Partes:** Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS (FUNDECT) CNPJ: 02.776.669/0001-03 - **Concedente**, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) CNPJ: 15.461.510/0001-33 - **Interveniente** e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) CNPJ: 15.513.690/0001-50 - **Convenente****Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Inova MS Bioeconomia - Fomento às empresas para projetos de PD&I no âmbito da EMBRAPPII", conforme Plano de Trabalho (ANEXO I), parte integrante deste **CONVÊNIO** para todos os efeitos de direito.**Recursos:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4463.0005 - Un EMBRAPPII, Natureza de Despesa 33504101, 2022NE01038 de 23/11/2022.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e suas alterações posteriores.**Data de assinatura:** 02/12/2022.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua última assinatura.**Assinam:****Márcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49

Diretor-presidente FUNDECT

Nilde Clara de Souza Benites Brun

CPF: 273.362.551-91

Diretora-presidente FAPEC

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: 070.327.978-57

Reitor UFMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de outubro de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 710005982022 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55,41

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Complementação de pagamento.

PROCESSO: 710421992022 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.204,00

FAVORECIDO: MARCELO SALLES BATARCE

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 19/2022 - UK ACADEMIES- TO Nº 864/2022

PROCESSO: 710421962022 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00

FAVORECIDO: SANDRO MARCIO LIMA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 19/2022 - UK ACADEMIES- TO Nº 865/2022

PROCESSO: 710454582022 NE: 000806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 30/2022 - TO Nº 902/2022

PROCESSO: 717000602018 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças

PROCESSO: 593004132016 NE: 000809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de manutenção de cartão conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de serviço de lavagem conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de filtros conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de lubrificante conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de combustível conforme contrato.

PROCESSO: 593000092017 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de outubro/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de outubro/22

PROCESSO: 717000962019 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Outubro/22

PROCESSO: 717002482020 NE: 000818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços.
Out

PROCESSO: 710129992021 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.012,93
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado a atender as despesas com ressarcimento de pessoal cedido, mês de setembro/2022 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 593000092017 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 969,72
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado a complementar o pagamento da fatura referente ao mês de setembro/22

PROCESSO: 710447372022 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Valor destinado a atender o pagamento de avaliadores dos projetos da CHAMADA FUNDECT/UEMS 09/2022 - ACELERA UEMS.

PROCESSO: 710447372022 NE: 000821 ANE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Anulação por não utilização do saldo.

PROCESSO: 710430312022 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 620.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - CHAMADA 15/2022 - PICTEC 2

PROCESSO: 717000712019 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - MIDIA CIÊNCIA

PROCESSO: 717000972019 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - CHAMADA 01/2019 - VETOR BRASIL

PROCESSO: 717000972019 NE: 000826 ANE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.176,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Anulação por não utilização.

PROCESSO: 710223532021 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - CHAMADA 11/2021 - BOLSAS CAPES - PDPG

PROCESSO: 710223872021 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - CHAMADA 11/2021 - BOLSAS CAPES - PDPG

PROCESSO: 717001052020 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - CHAMADA 19/2019 - DOUTORADO

PROCESSO: 717000602018 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com mão de obra para conserto do veículo oficial, modelo L200 TRITON, placa NRL 9741, orçamento nº 1762732

PROCESSO: 717000602018 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com aquisição de peças para conserto do veículo oficial, modelo L200 TRITON, placa NRL 9741, orçamento nº 1762732

PROCESSO: 710423662022 NE: 000833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.250,70
FAVORECIDO: ALBERTO MARTÍN RIVERA DÁVILLA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 25/2022 - FUNDECT/FIOCRUZ - TO Nº 863/2022

PROCESSO: 710423662022 NE: 000834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203.535,75
FAVORECIDO: ALBERTO MARTÍN RIVERA DÁVILLA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 25/2022 - FUNDECT/FIOCRUZ - TO Nº 863/2022

PROCESSO: 710005962022 NE: 000835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ART. 23 INATIVOS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal RGPS, referente ao mês de Outubro/22

PROCESSO: 710005952022 NE: 000836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ART. 23 INATIVOS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a aportes atuariais referente a folha de pessoal de aposentados, mês de Outubro/2022 ; Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de Outubro/22.

PROCESSO: 710073822021 NE: 000837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.622,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de OUT/2022.

PROCESSO: 710073772021 NE: 000838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.732,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de OUT/2022.

PROCESSO: 710006022022 NE: 000839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.002,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022. ; Valor

destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022..

PROCESSO: 710006022022 NE: 000840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.295,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022. ; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022.; Valor destinado a atender despesas com folha de pagamento RGPS referente ao mês OUT/2022..

PROCESSO: 710006282022 NE: 000841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.057,79
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal INSS sobre a folha de pessoal OUT/2022.

PROCESSO: 710006282022 NE: 000842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.131,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal INSS sobre a folha de pessoal OUT/2022.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,03
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal sobre a folha de pagamento de servidores, referente ao mês OUT/2022 - RGPS.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 452,95
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a parte patronal sobre a folha de pagamento de servidores, referente ao mês OUT/2022 - RGPS.

PROCESSO: 710403372022 NE: 000845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.460,19
FAVORECIDO: Célia Benites da Silva Gamarra
OBJETO: Valor destinado a cobrir diárias a colaboradores eventuais.

PROCESSO: 710011522022 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de diárias a servidores desta Fundação, no país.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender aquisição de peças para reparos no carro oficial Doblo Adventure Placa NRZ 0888, conforme orçamento nº 1773147

PROCESSO: 717000602018 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender serviços com mão de obra para reparos no carro oficial Doblo Adventure Placa NRZ 0888, conforme orçamento nº 1773147

PROCESSO: 710475662022 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: THALITA BACHELLI RIUL
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 11/2022 - TO Nº 770/2022

PROCESSO: 710475632022 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 11/2022 - TO Nº 776/2022

PROCESSO: 710330442022 NE: 000851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: GLEISON ANTONIO CASAGRANDE
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 330/2022

PROCESSO: 710330412022 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.878,75
FAVORECIDO: CAROLINE PAULETTO SPANHOL
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 261/2022

PROCESSO: 710330372022 NE: 000853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.442,50
FAVORECIDO: AILTON DE SOUZA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 262/2022

PROCESSO: 710318792022 NE: 000854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.231,25
FAVORECIDO: ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 263/2022

PROCESSO: 710330352022 NE: 000855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.705,90
FAVORECIDO: GUILHERME BOTEGA TORSONI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 265/2022

PROCESSO: 710330292022 NE: 000856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.477,87
FAVORECIDO: DENIS PIRES DE LIMA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 266/2022

PROCESSO: 710330332022 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144.570,00
FAVORECIDO: AGUINALDO SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 267/2022

PROCESSO: 710330222022 NE: 000858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.895,00
FAVORECIDO: MARCELO FOSSA DA PAZ
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 268/2022

PROCESSO: 710330172022 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00
FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 269/2022

PROCESSO: 710330212022 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00
FAVORECIDO: HEMERSON PISTORI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 270/2022

PROCESSO: 710329072022 NE: 000861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.100,00
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 271/2022

PROCESSO: 710330142022 NE: 000862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.552,44
FAVORECIDO: SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 272/2022

PROCESSO: 710329552022 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.300,00
FAVORECIDO: BRUNO GABRIEL LUCCA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 273/2022

PROCESSO: 710329122022 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.772,62
FAVORECIDO: ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 274/2022

PROCESSO: 710328712022 NE: 000865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: GUSTAVO CHRISTOFOLOTTI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 275/2022

PROCESSO: 710327952022 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.861,05
FAVORECIDO: PAULO TARSO SANCHES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 276/2022

PROCESSO: 710328692022 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.783,54
FAVORECIDO: AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 277/2022

PROCESSO: 710328282022 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.302,70
FAVORECIDO: LEONARDO DE OLIVEIRA SENO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 278/2022

PROCESSO: 710327862022 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.542,98
FAVORECIDO: JOAO FABIO SANCHES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 279/2022

PROCESSO: 710327912022 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00
FAVORECIDO: JAYME APARECIDO POVH
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 280/2022

PROCESSO: 710323852022 NE: 000871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.168,75
FAVORECIDO: João Augusto Rossi Borges
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 314/2022

PROCESSO: 710323802022 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.176,00
FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 315/2022

PROCESSO: 710323792022 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00
FAVORECIDO: SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 316/2022

PROCESSO: 710323762022 NE: 000874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.826,67
FAVORECIDO: Marcelo Leandro Bueno
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 317/2022

PROCESSO: 710319722022 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: CID NAUDI SILVA CAMPOS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 318/2022

PROCESSO: 710319682022 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.613,75
FAVORECIDO: GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 319/2022

PROCESSO: 710319552022 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.557,57
FAVORECIDO: CYNTHIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 321/2022

PROCESSO: 710319502022 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00
FAVORECIDO: NEWTON VALERIO VERBISCK
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 322/2022

PROCESSO: 710319532022 NE: 000879
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.093,33
FAVORECIDO: JOELSON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 323/2022

PROCESSO: 710319482022 NE: 000880
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.295,00
FAVORECIDO: VANESSA PONTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 324/2022

PROCESSO: 710318982022 NE: 000881
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.080,00
FAVORECIDO: SIMONE SIMIONATTO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 325/2022

PROCESSO: 710318962022 NE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.460,50
FAVORECIDO: FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 326/2022

PROCESSO: 710318882022 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.747,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 327/2022

PROCESSO: 710391952022 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.497,92
FAVORECIDO: FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 355/2022

PROCESSO: 710391872022 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.210,10
FAVORECIDO: FABIO IAIONE
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 356/2022

PROCESSO: 710391992022 NE: 000886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.571,75
FAVORECIDO: GIUSEPPE ABIOLA CAMARA DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 357/2022

PROCESSO: 710391782022 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203.187,56
FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 358/2022

PROCESSO: 710392042022 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.684,40
FAVORECIDO: ANTONIO HILARIO AGUILERA_URQUIZA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 359/2022

PROCESSO: 710392092022 NE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.113,63
FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 360/2022

PROCESSO: 710330442022 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.700,00
FAVORECIDO: GLEISON ANTONIO CASAGRANDE
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 330/2022

PROCESSO: 710330292022 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 178.413,00
FAVORECIDO: DENIS PIRES DE LIMA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 266/2022

PROCESSO: 710330222022 NE: 000892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: MARCELO FOSSA DA PAZ
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 268/2022

PROCESSO: 710330172022 NE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.425,00
FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 269/2022

PROCESSO: 710329072022 NE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 271/2022

PROCESSO: 710330212022 NE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: HEMERSON PISTORI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 270/2022

PROCESSO: 710330142022 NE: 000896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.947,00
FAVORECIDO: SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 272/2022

PROCESSO: 710329552022 NE: 000897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: BRUNO GABRIEL LUCCA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 273/2022

PROCESSO: 710329122022 NE: 000898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.199,00
FAVORECIDO: ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 274/2022

PROCESSO: 710328712022 NE: 000899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: GUSTAVO CHRISTOFOLOTTI
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 275/2022

PROCESSO: 710327952022 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.248,60
FAVORECIDO: PAULO TARSO SANCHES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 276/2022

PROCESSO: 710327862022 NE: 000901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.705,34
FAVORECIDO: JOAO FABIO SANCHES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 279/2022

PROCESSO: 710327912022 NE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.150,00
FAVORECIDO: JAYME APARECIDO POVH
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 280/2022

PROCESSO: 710323762022 NE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: Marcelo Leandro Bueno
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 317/2022

PROCESSO: 710319722022 NE: 000904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00
FAVORECIDO: CID NAUDI SILVA CAMPOS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 318/2022

PROCESSO: 710319682022 NE: 000905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.900,00
FAVORECIDO: GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 319/2022

PROCESSO: 710319532022 NE: 000906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00
FAVORECIDO: JOELSON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 323/2022

PROCESSO: 710319482022 NE: 000907
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.650,00
FAVORECIDO: VANESSA PONTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 324/2022

PROCESSO: 710318962022 NE: 000908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 326/2022

PROCESSO: 710318882022 NE: 000909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.506,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 327/2022

PROCESSO: 710391992022 NE: 000910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00
FAVORECIDO: GIUSEPPE ABIOLA CAMARA DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 357/2022

PROCESSO: 710391782022 NE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00
FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 358/2022

PROCESSO: 710328312022 NE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 281/2022

PROCESSO: 710327812022 NE: 000913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.580,00
FAVORECIDO: ERICH ARNOLD FISCHER
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 282/2022

PROCESSO: 710327742022 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.900,00
FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 284/2022

PROCESSO: 710336632022 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.936,99
FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 285/2022

PROCESSO: 710327182022 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 288/2022

PROCESSO: 710326662022 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.650,00
FAVORECIDO: Reinaldo dos Santos
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 289/2022

PROCESSO: 710327162022 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.200,00
FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATO DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 290/2022

PROCESSO: 710326542022 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 291/2022

PROCESSO: 710326632022 NE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.224,60
FAVORECIDO: LUIS ARMAND ZAGO MACHADO/FUNDECT/547/02
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 295/2022

PROCESSO: 710326572022 NE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00
FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 297/2022

PROCESSO: 710325462022 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00
FAVORECIDO: JUNIOR REIS SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 301/2022

PROCESSO: 710325342022 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
FAVORECIDO: FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 302/2022

PROCESSO: 710324632022 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.508,00
FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 303/2022

PROCESSO: 710323902022 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.380,00
FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 311/2022

PROCESSO: 710323872022 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.970,00
FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 312/2022

PROCESSO: 710323842022 NE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.300,00
FAVORECIDO: DJANIREZ LAGEANO DE JESUS
OBJETO: Valor destinado a atender a 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS 31/2021 - TO Nº 313/2022

PROCESSO: 710328312022 NE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 281/22

PROCESSO: 710327812022 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.106,67
FAVORECIDO: ERICH ARNOLD FISCHER
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 282/22

PROCESSO: 710318832022 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: TAIS MARINA TELLAROLI FENELON
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 283/2022

PROCESSO: 710327742022 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.508,00
FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 284/22

PROCESSO: 710336632022 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.771,30
FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 285/22

PROCESSO: 710327272022 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.200,00
FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 286/22

PROCESSO: 710445512022 NE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.916,08
FAVORECIDO: ROSANGELA MARIA S.RESENDE/FUNDECT/528/02
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 880/2022

PROCESSO: 710327232022 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.294,85
FAVORECIDO: ERLAINE BINOTTO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 287/22

PROCESSO: 710327182022 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.950,00
FAVORECIDO: LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 288/22

PROCESSO: 710326662022 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.930,00
FAVORECIDO: Reinaldo dos Santos
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 289/2022

PROCESSO: 710327162022 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 276.150,00
FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATO DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 290/2022

PROCESSO: 710326542022 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 291/2022

PROCESSO: 710318912022 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.422,50
FAVORECIDO: MARA CRISTINA RIBEIRO FURLAN
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 292/22

PROCESSO: 710357852022 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: NELSON LUIS DE CAMPOS_DOMINGUES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 294/22

PROCESSO: 710326632022 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.689,80
FAVORECIDO: LUIS ARMAND ZAGO MACHADO/FUNDECT/547/02
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 295/22

PROCESSO: 710326602022 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 165.487,00
FAVORECIDO: KELY DE PICOLI SOUZA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 296/22

PROCESSO: 710326572022 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.266,71
FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 297/22

PROCESSO: 710336762022 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.924,80
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 299/22

PROCESSO: 710325492022 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.750,00
FAVORECIDO: RODRIGO JULIANO OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 300/22

PROCESSO: 710325462022 NE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00
FAVORECIDO: JUNIOR REIS SILVA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 301/22

PROCESSO: 710325342022 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 302/22

PROCESSO: 710324632022 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.332,00
FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 303/2022

PROCESSO: 710325302022 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.040,17
FAVORECIDO: PATRICIA ZACZUK BASSINELLO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 304/22

PROCESSO: 710324602022 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00
FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 305/22

PROCESSO: 710324582022 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.008,25
FAVORECIDO: MONICA CRISTINA TOFFOLI KADRI

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 306/22

PROCESSO: 710324512022 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 308/22

PROCESSO: 710324462022 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.782,67

FAVORECIDO: GLAUCIA BRAZ ALCANTARA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 310/22

PROCESSO: 710323902022 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.310,00

FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 311/2022

PROCESSO: 710323872022 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.533,33

FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 312/22

PROCESSO: 710323842022 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

FAVORECIDO: DJANIRES LAGEANO DE JESUS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da 2ª parcela da CHAMADA UNIVERSAL ODS - TO Nº 313/22

PROCESSO: 710446102022 NE: 000958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.760,00

FAVORECIDO: PATRICIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 886/2022

PROCESSO: 710446102022 NE: 000959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: PATRICIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 886/2022

PROCESSO: 710446182022 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.106,00

FAVORECIDO: MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 887/2022

PROCESSO: 710446182022 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.180,00

FAVORECIDO: MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 887/2022

PROCESSO: 710446192022 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.058,00

FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 889/2022

PROCESSO: 710446192022 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.682,00
FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 889/2022

PROCESSO: 710447002022 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.702,57
FAVORECIDO: ALEXSANDRA RODRIGUES DE MENDONÇA FAVACHO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 891/2022

PROCESSO: 710447212022 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.966,49
FAVORECIDO: CAMILA CELESTE BRANDAO FERREIRA ITAVO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 892/2022

PROCESSO: 710447222022 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.050,00
FAVORECIDO: CÁSSIA REJANE BRITO LEAL
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 878/2022

PROCESSO: 710445452022 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.290,00
FAVORECIDO: ZORAIDA DEL CARMEN FERNANDEZ GRILLO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 883/2022

PROCESSO: 710445672022 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.356,80
FAVORECIDO: ANA CAROLINA AMORIM ORRICO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 882/2022

PROCESSO: 710445672022 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA AMORIM ORRICO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 882/2022

PROCESSO: 710445502022 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.020,00
FAVORECIDO: FÁBIANA RIBEIRO CALDARA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 879/2022

PROCESSO: 710445502022 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.445,00
FAVORECIDO: FÁBIANA RIBEIRO CALDARA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 879/2022

PROCESSO: 710446952022 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.735,40
FAVORECIDO: MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 877/2022

PROCESSO: 710446952022 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.333,99

FAVORECIDO: MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 877/2022

PROCESSO: 710447282022 NE: 000974

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00

FAVORECIDO: VIVIAN DA VEIGA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 875/2022

PROCESSO: 710447282022 NE: 000975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.750,00

FAVORECIDO: VIVIAN DA VEIGA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 875/2022

PROCESSO: 710454312022 NE: 000976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.972,35

FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 900/2022

PROCESSO: 710447652022 NE: 000977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.700,00

FAVORECIDO: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 899/2022

PROCESSO: 710447652022 NE: 000978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.400,00

FAVORECIDO: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 899/2022

PROCESSO: 710454432022 NE: 000979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00

FAVORECIDO: ARLENE SOBRINHO VENTURA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 901/2022

PROCESSO: 710454432022 NE: 000980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.179,20

FAVORECIDO: ARLENE SOBRINHO VENTURA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 901/2022

PROCESSO: 710445682022 NE: 000981

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.900,00

FAVORECIDO: CRISTIANE FATIMA MELDAU DE CAMPOS

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 884/2022

PROCESSO: 710445682022 NE: 000982

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

FAVORECIDO: CRISTIANE FATIMA MELDAU DE CAMPOS

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 884/2022

PROCESSO: 710445522022 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00
FAVORECIDO: ANDRÉA ALVES DO EGITO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 898/2022

PROCESSO: 710445522022 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.593,60
FAVORECIDO: ANDRÉA ALVES DO EGITO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 898/2022

PROCESSO: 710445812022 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00
FAVORECIDO: LUCY RIBEIRO AYACH
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 894/2022

PROCESSO: 710445812022 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.900,00
FAVORECIDO: LUCY RIBEIRO AYACH
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 894/2022

PROCESSO: 710446122022 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: SUSAN A ELISA MORENO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 893/2022

PROCESSO: 710445732022 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: SUELY SCHERER
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 895/2022

PROCESSO: 710445732022 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: SUELY SCHERER
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 895/2022

PROCESSO: 710445542022 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.096,00
FAVORECIDO: MICHELY TOMAZI
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 896/2022

PROCESSO: 710445542022 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.595,00
FAVORECIDO: MICHELY TOMAZI
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 896/2022

PROCESSO: 710445742022 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.610,00
FAVORECIDO: KÉSIA CAROLINE RAMIRES NEVES
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 885/2022

PROCESSO: 710445742022 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00
FAVORECIDO: KÉSIA CAROLINE RAMIRES NEVES
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 885/2022

PROCESSO: 710446162022 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.445,00
FAVORECIDO: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 881/2022

PROCESSO: 710446162022 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.613,43
FAVORECIDO: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 881/2022

PROCESSO: 710446972022 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.802,46
FAVORECIDO: CARINA ELISEI DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 890/2022

PROCESSO: 710447572022 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.986,54
FAVORECIDO: ELIANA JANET SANJINEZ ARGANDONA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 888/2022

PROCESSO: 710447572022 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
FAVORECIDO: ELIANA JANET SANJINEZ ARGANDONA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA MULHERES NA CIÊNCIA SUL-MATOGROSSENSE 10/2022 - TO Nº 888/2022

PROCESSO: 717000602018 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.166,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, de 01 a 13/11/22

PROCESSO: 717000602018 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças de 01 a 13/11/2022

PROCESSO: 593004132016 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de manutenção de cartão conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de serviço de lavagem conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de filtros conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de lubrificante conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de combustível conforme contrato.

PROCESSO: 593000092017 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT.

PROCESSO: 710073592021 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de novembro/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de novembro/22

PROCESSO: 717000962019 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Novembro/22

PROCESSO: 717002482020 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Nov/22

PROCESSO: 710129992021 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.078,15
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de outubro/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 717000602018 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos com fornecimento de mão-de-obra, período de 14 a 30/11/2022

PROCESSO: 717000602018 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos com fornecimento de peças, no período de 14 a 30/11/2022

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 360/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20421, PROCESSO Nº.: 27/011.744/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.198.128/0001-70, Inscrição Estadual n.º 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767, Sala 3, – Campo Grande/MS - CEP: 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, CONFORME ATA 098/SAD/2022-4;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de dezembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270130762022 NE: 001911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.465,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: Pneu - Medida: 225/65 R16. ; Pneu - Medida: 195/60 R15..; Pneu - Medida: 245/70 R16..

PROCESSO: 270128252022 NE: 001912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: Sardinha - Tipo: molho de tomate; Requisito: 1º qualidade.

PROCESSO: 27/013.252/2022 NE: 001913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Fita cardíaca - Tipo: sutura; Material: algodão; Cor: branco; Comprimento: 80 cm; Largura: 35 mm.

PROCESSO: 27/013.314/2022 NE: 001914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.886,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270078092022 NE: 001915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.034,40

FAVORECIDO: BAYER S.A.

OBJETO: Tosilato de Sorafenibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.
036/SAD/2022-2

PROCESSO: 270034202022 NE: 001916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.908,50

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril..; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 24 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril..; Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril..

PROCESSO: 271001502017 NE: 001917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.476,44

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames (cintilografia), conforme termo de referência - Referente a Dezembro/2022 (Parcela 1 de 12 - TA exc.)

PROCESSO: 270061162021 NE: 001918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.394,70

FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N. ° 27/006116/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. ° 11.002 DE 01/12/2022, PG.48 REFERENTE IPTU 2021.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO FUNTRAB N. 01/2022

Pelo presente Edital de Chamamento, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) torna público que, como produto de convênio firmado com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), para implementação do Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), descrito resumidamente no **Anexo I** deste Edital, está aberto um processo seletivo para identificação, escolha e preenchimento das primeiras 50 (cinquenta) vagas, de um total geral de 142 (cento e quarenta e duas) previstas no projeto, no curso, a nível de especialização, para formação e capacitação de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda (ALTER), os quais atuarão nas suas respectivas regiões de origem.

Os candidatos a essas primeiras 50 vagas deverão possuírem as seguintes características:

1 – Serem residentes e domiciliados nos municípios integrantes das seguintes regiões do Estado de Mato Grosso do Sul:

1.1 - Região de Campo Grande (13 vagas): Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos

1.2 - Região da Grande Dourados (08 vagas): Dourados, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina.

1.3 - Região do Borsão (08 vagas): Três Lagoas, Agua Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

1.4 - Região do Pantanal (05 vagas): Corumbá, Anastácio, Aquidauana, Ladário e Miranda.

1.5 - Região Sul-Fronteira (08 vagas): Ponta Porã, Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru.

1.6 - Região Leste (02 vagas): Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte e Taquarussu

1.7 - Região Cone Sul (02 vagas): Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá, Japorã, Juti e Mundo Novo.

1.8 - Região Norte (02 vagas): São Gabriel do Oeste, Alcínópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso.

1.9 - Região Sudoeste (02 vagas): Jardim, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes, Nioaque, Porto Murtinho

- 2 – Manterem vínculo empregatício com as prefeituras ou com a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), através de suas unidades regionais, situadas nessas nove regiões, exercendo preferencialmente funções compatíveis com as políticas públicas de trabalho, emprego e renda.
- 3 – Serem formalmente indicados e inscritos pelas prefeituras municipais e/ou unidades regionais da Fundação do Trabalho (FUNTRAB) dessas nove regiões, mediante preenchimento do formulário de inscrição de **Anexo II**, com cópias anexas da documentação comprobatória solicitada, e envio em arquivos PDF para o e-mail **prodes@funtrab.ms.gov.br**, no período de 07 de dezembro a 06 de janeiro de 2023, impreterivelmente, devendo a indicadora garantir os meios para o seu candidato indicado e aprovado comparecer às atividades do curso.
- 4 – Estarem compatíveis com as exigências do Edital de Classificação da UFMS, de **Anexo III**
- 5 – Para os candidatos que forem declarados selecionados pela UFMS, a FUNTRAB emitirá a Carta de Anuência após o término do prazo de recursos e aprovação da lista final de classificados pela UFMS, em 27 de janeiro de 2023, conforme modelo de **Anexo IV** deste Edital de Chamamento.
- 6 – Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, no prazo máximo de vinte (20) dias após o início do curso, poderá ser emitida carta complementar de anuência, de acordo com a sequência da lista de candidatos habilitados no processo seletivo.
- 7 – Para esclarecimento de dúvidas e eventuais solicitações de informações complementares, a FUNTRAB disponibiliza o seguinte telefone: (67) 3320-1345 (Coordenadoria do Trabalho) Campo Grande, 07 de dezembro de 2022

a) COMISSÃO DE GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO DO PRODES ANEXOS

ANEXO I

RESUMO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA N.º 001/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o item IV do Art. 11 e art. 20 do Decreto no. 13.827, de 3 de dezembro de 2013, e considerando a necessidade e conveniência de organizar e promover, de forma sistemática e permanente, a geração, aplicação, implementação e desenvolvimento de atividades e projetos vinculados à Economia Solidária, nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, onde atua a Fundação do Trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES) da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico das diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, através, dentre outras, das seguintes ações:

I – Estudo, planejamento, geração e implementação de atividades e projetos destinados à promoção e fomento do desenvolvimento socioeconômico nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no apoio técnico, financeiro, institucional e operacional aos micros e pequenos empreendimentos e empreendedores regionais e locais.

II – Estímulo, fomento e apoio ao cooperativismo, como forma de fortalecer e propiciar meios de crescimento ao conjunto de micros e pequenos negócios e empreendimentos regionais e locais.

III – Criar mecanismos permanentes de formação, qualificação, treinamento e especialização aos micros e pequenos produtores e empreendedores regionais e locais, com base na cooperação com organizações como o Sistema S e as universidades públicas e privadas.

IV – Estimular, apoiar e fomentar a geração de pequenos negócios e empreendimentos vinculados ao perfil econômico de cada uma das regiões do Estado de Mato Grosso do Sul.

V – Estudar e aplicar formas de capacitar os micros e pequenos empreendimentos e negócios para tornarem-se fornecedores regulares às compras governamentais regionais e locais, em especial às relacionadas à merenda escolar e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

VI – Estimular, apoiar e fomentar a adoção de novas tecnologias, que melhorem a produtividade e qualidade da produção de bens e serviços pelos micros e pequenos empreendedores.

VII – Fazer chegar aos micros e pequenos empreendedores o acesso ao crédito e microcrédito, como forma de estimular os investimentos produtivos nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. – Para a condução e gestão do Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES), e sua aplicação a todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, a FUNTRAB promoverá a reorganização e reestruturação da Coordenação da Economia Solidária, assim como o seu entrosamento e articulação com todas as unidades regionais da Fundação, em especial aquelas situadas nas cidades-polo de cada uma das nove regiões do estado.

Art. 3º. – Caberá à Coordenação da Economia Solidária:

a) Agir para organizar as parcerias com as demais secretarias e órgãos do governo estadual, prefeituras municipais, sistema S, universidades e demais órgãos e organizações de interesse para implementação do Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária;

b) Apoiar e estimular as Unidades Regionais da FUNTRAB a se qualificarem e atuarem como centros de referência regionais da aplicação do Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES);

c) Implementar, com o apoio das prefeituras municipais e das unidades regionais da FUNTRAB, em especial as das cidades-polo das diversas regiões, processo seletivo de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, para atuar como Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda (ALTER), para implementação do PRODES;

d) Organizar, com as organizações de ensino e de formação profissional, a seleção, formação, habilitação técnica, acompanhamento e avaliação dos ALTER para implementação do PRODES nas diversas regiões;

e) Capacitar e treinar os agentes regionais e locais nas operações do PRODES, com utilização de recursos digitais,

tais como a identificação e captação de vagas de emprego através de visitas periódicas às empresas regionais e locais, identificação de potenciais tomadores de microcrédito, procedendo ao seu cadastramento e acompanhamento, identificação de oportunidades de negócios para os micros e pequenos empreendedores, dentre outras habilidades;

f) Atuar para fazer chegar às diversas regiões do estado a oferta de microcrédito, através da extensão do Programa Estadual de Microcrédito, e capacitação dos agentes para sua implementação;

g) Estimular e apoiar tecnicamente o cooperativismo entre os micros e pequenos empreendedores das diversas regiões do Estado, em especial nos temas vinculados à adoção de novas tecnologias e práticas profissionais, com vistas ao aumento da produtividade e da qualidade de produtos e serviços.

Art. 4º. – A Coordenação do PRODES dará destaque especial às atividades e projetos voltados aos produtores rurais familiares, em face de sua importância para o desenvolvimento socioeconômico regional e local, como geradores de emprego

§ 1º. – A Coordenação do PRODES estimulará a organização dos produtores rurais familiares das diversas regiões do estado, em cooperativas, com vistas à maior capacidade de produção, comercialização, absorção de novas tecnologias, captação de recursos para investimentos e outras vantagens oferecidas pelo cooperativismo.

§ 2º. – A Coordenação do PRODES promoverá meios de ajustar e alinhar a capacidade produtiva dos produtores rurais familiares das diversas regiões à demanda cativa representada pelo programa de merenda escolar e pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Art. 5º. – Caberá à Coordenação do PRODES propor a regulamentação detalhada do programa, a ser baixada por ato complementar da presidência da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 5 de setembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AGENTE LOCAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA (ALTER)

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo	
CPF (anexar cópia em PDF)	
RG (anexar cópia em PDF)	
Endereço Residencial (juntar comprovante em PDF)	
Formação (Graduação e demais cursos - juntar diplomas ou certificados em PDF)	
VINCULO EMPREGATÍCIO	
Empregador	
CNPJ	
Tipo de Vínculo (juntar comprovante em PDF)	
Cargo e Função	
Carga Horária	
Local de atuação	
DECLARAÇÕES	

<p>Declarações do Candidato</p>	<p>Declaro que tomei conhecimento e aceito integralmente as regras e condições do presente Edital de Chamamento.</p> <p>Declaro que, na hipótese de ser selecionado e classificado pela UFMS, de acordo com o Edital de Classificação da universidade federal, para o curso de especialização de Agente Local de Trabalho, Emprego e Renda, comprometo-me a participar integralmente do referido curso durante o período de sua duração, com um mínimo de 90% (noventa por cento) de frequência às atividades presenciais e à distância, apurada mensalmente, sob pena de exclusão e não-certificação.</p> <p>Declaro, outrossim, que me comprometo a, encerrado o curso com sucesso, permanecer no exercício das atribuições de ALTER por pelo menos 36 meses, contados da data da emissão do certificado de especialização, vinculado à minha entidade indicadora e empregadora.</p>
<p>Declarações da Entidade Empregadora Indicadora</p>	<p>Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos integralmente as regras e condições do presente Edital de Chamamento.</p> <p>Declaramos que realizamos a presente indicação e inscrição do candidato em face de identificarmos compatibilidade entre sua formação, cargo e funções com as futuras atividades como Agente Local de Trabalho, Emprego e Renda.</p> <p>Declaramos que, uma vez classificado e aceito para o referido curso, e concluído o mesmo com sucesso, nos comprometemos a preservar o vínculo empregatício do candidato por pelo menos mais 36 meses, contados da data da emissão do certificado de especialização.</p>

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Edital de Seleção para o curso PROALTER, foi publicado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), disponível desde 01 de dezembro de 2022 no site da UFMS, que pode ser acessado através do link abaixo:

<https://proece.ufms.br/edital-de-divulgacao-no-358-2022-proece-ufms/>

ANEXO IV CARTA DE ANUÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA		Pela presente Carta de Anuência, a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), através de sua Comissão de Governança e Participação do PRODES, em face da classificação e aceitação formal dos candidatos abaixo relacionados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, declara anuir e concordar com a referida decisão, que se insere explicitamente dentro das regras do Edital de Chamamento FUNTRAB no. 01/2022		
REGIÃO	ENTIDADE EMPREGADORA	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO

Campo Grande				01
				02
				03
				04
				05
				06
				07
				08
				09
				10
				11
				12
				13
Grande Dourados				01
				02
				03
				04
				05
				06
				07
				08
Bolsão				01
				02
				03
				04
				05
				06
				07
				08
Pantanal				01
				02
				03
				04
				05
Sul Fronteira				01
				02
				03
				04
				05
				06
				07
				08
Leste				01
				02

Cone Sul				01
				02
Norte				01
				02
Sudoeste				01
				02

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 149-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GOMES E PEREIRA LTDA (MS AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO)– CAMPO GRANDE- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Juliano Gomes da Silva (Organização Concedente).

PORTARIA PROAP-UEMS N. 196, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1810/2022/UEMS – GCONT 20737 – Processo 29/055544/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1810/2022/UEMS – GCONT 20737, Processo 29/055544/2022, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio n.º 981/2019 UEMS/MPMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	Docente	106019021
Gestor de contrato substituto	Nelison Ferreira Correa	Docente	468993027
Fiscal de contrato	Rosa Maria Farias Asmus	Docente	46120023
Fiscal de contrato substituto	João Donizete Denardi	Docente	97117022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1811/2022/UEMS – GCONT 20738 – Processo 29/055544/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1811/2022/UEMS – GCONT 20738, Processo 29/055544/2022, CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio n.º 981/2019 UEMS/MPMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	Docente	106019021
Gestor de contrato substituto	Nelison Ferreira Correa	Docente	468993027
Fiscal de contrato	Rosa Maria Farias Asmus	Docente	46120023
Fiscal de contrato substituto	João Donizete Denardi	Docente	97117022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1812/2022/UEMS – GCONT 20739 – Processo 29/055544/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1812/2022/UEMS – GCONT 20739, Processo 29/055544/2022, AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio n.º 981/2019 UEMS/MPMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	Docente	106019021
Gestor de contrato substituto	Nelison Ferreira Correa	Docente	468993027
Fiscal de contrato	Rosa Maria Farias Asmus	Docente	46120023

Fiscal de contrato substituto	João Donizete Denardi	Docente	97117022
-------------------------------	-----------------------	---------	----------

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 199, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1813/2022/UEMS – GCONT 20740 – Processo 29/055544/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1813/2022/UEMS – GCONT 20740, Processo 29/055544/2022, NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio n.º 981/2019 UEMS/MPMS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	Docente	106019021
Gestor de contrato substituto	Nelison Ferreira Correa	Docente	468993027
Fiscal de contrato	Rosa Maria Farias Asmus	Docente	46120023
Fiscal de contrato substituto	João Donizete Denardi	Docente	97117022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1740/2021/UEMS

N° Cadastral 16941

Processo: 29/062502/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, e terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e no que couber, a Lei nº 10.520 de

Do Prazo: 17/07/2002.
Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Dian Cleiton de Brito; Jonas Ortiz Rudis

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 003/2020

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Nelson Cintra Ribeiro.
Processos IMASUL nº: 71/402566/2020 - 71/402565/2020.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração nº 1993 e 1994, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº732/20190.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: Nelson Cintra Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 003/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Marcos Guimaraes.
Processo IMASUL nº: 61/404759/2015.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 02554, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº732/2019.
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: Marcos Guimaraes.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 006/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Kaled Kalil Hazime.
Processo IMASUL nº: 71/403300/2020.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 1609/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº732/2019.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: Kaled Kalil Hazime.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 008/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –Waldemar Bambil da Luz.
Processo IMASUL nº: 71/403795/2020.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21397, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº786/2020.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Waldemar Bambil da Luz.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 010/2020

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Vinicius Correa de Araújo.

Processo IMASUL nº: 61/403490/2016.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 22377, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2020.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Vinicius Correa de Araújo.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 011/2020

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Laercio Padoin.

Processo IMASUL nº: 61/405251/2015.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 17618, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019 e Portaria Imasul 786/2020 .

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Laercio Padoin.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 017/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – José Carlos Hortense.

Processo IMASUL nº: 71/401598/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21907, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020.

Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: José Carlos Hortense.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 018/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Fazenda Santa Otília Agropecuária Ltda.

Processo IMASUL nº: 71/400090/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 4422/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Fazenda Santa Otília Agropecuária Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 026/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Oca Ambiental Ltda - ME.

Processo IMASUL nº: 71/403457/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5040, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Oca Ambiental Ltda - ME.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 027/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Gilmar Ferraz Macedo.

Processo IMASUL nº: 71/404951/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5389/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2020.

Valor: R\$ 27.064,40 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Gilmar Ferraz Macedo.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 034/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Mário Maurício Vasques Beltrão.

Processo IMASUL nº: 23/104055/2009.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 01333, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Mário Maurício Vasques Beltrão.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 036/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Kavil Agropecuaria Ltda.

Processo IMASUL nº: 71/400223/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5536/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 125.559,92 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Kavil Agropecuaria Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 039/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Vitória Pereira Lopes.

Processo IMASUL nº: 71/400270/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei

Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5615, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Vitória Pereira Lopes.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 053/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Odimir Pinto.

Processo IMASUL nº: 71/400680/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 25307, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Odimir Pinto.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 059/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Telmo Roverno Roos.

Processo IMASUL nº: 71/401124/2016.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 23847, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Telmo Roverno Roos.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 061/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Alírio Barbosa de Souza Junior.

Processo IMASUL nº: 71/039285/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5079, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 11.031,68 (onze mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Alírio Barbosa de Souza Junior.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 065/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Marco Antônio Rezek.

Processo IMASUL nº: 71/401324/2017.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 1542/2017, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Marco Antônio Rezek.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 71/005078/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE BONITO – MS, CNPJ: 03.073.673/0001-60, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e validade previsto na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 002/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 19 de maio de 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002; Decreto Estadual nº 10.394/2001, no que couber a Lei Federal nº 7.347/1985, a Lei Federal 8.666/1993, a Lei Federal nº 9.605/1998, o Decreto-Lei nº 4.657/1942, com alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso nº 002/2021, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; JAIME ELIAS VERRUCK, CPF: 322.517.771-72; JOSMAIL RODRIGUES, CPF: 078.627.328-39.

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**Processo nº 71/404130/2020 – CUMPRIMENTO DO TCCA N. 007/2021**

PARTES: SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0001-55 e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98.

Considerando o atendimento da medida compensatória estabelecido no TCCA nº 007/2021;

OBJETO: 1.1. Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, a Doadora se obriga a doar e a Donatária desde já declara que aceita de livre e espontânea vontade e no estado em que foram entregues, a doação, até a presente data, dos bens descritos e caracterizados no Anexo II deste instrumento ("Bens Doados"), sem que a Donatária esteja sujeita a qualquer espécie de encargo ou obrigação adicional ("Doação"). Para fins de clareza, à medida que novos Bens Móveis forem doados à Donatária conforme as condições deste Contrato, o Anexo II será periodicamente aditado para inclusão dos novos Bens Doados.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 11, incisos II e III do Decreto Estadual n. 12.909, de 29/12/2009.

VALOR: R\$ 18.451.754,35 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2022

Assinam: FILIP LACERDA TONON E ROCHA, CPF 104.770.357-28, MAURÍCIO MIRANDA, CPF: 126.073.878-76, ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS**Processo nº 71/404130/2020 – CUMPRIMENTO DO TCCA N. 007/2021**

PARTES: SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0001-55 e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98.

Considerando o atendimento da medida compensatória estabelecido no TCCA nº 007/2021.

OBJETO: Pelo presente Termo e na melhor forma de direito, a Suzano formaliza o repasse, até a presente data, e o IMASUL desde já declara que recebe e aceita de livre e espontânea vontade e no estado em que foram entregues, os bens descritos e caracterizados no Anexo I deste Termo ("Bens Repassados"), sem que a Suzano esteja sujeita a qualquer espécie de encargo ou obrigação adicional ("Repasse"). Para fins de clareza, à medida que, no âmbito do Termo de Compromisso, novos bens forem repassados ao IMASUL, o Anexo I deste Termo será aditado para inclusão dos novos Bens Repassados.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 11, incisos II e III do Decreto Estadual n. 12.909, de 29/12/2009.

VALOR: R\$ 5.205.818,02 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2022.

Assinam: FILIP LACERDA TONON E ROCHA, CPF 104.770.357-28, MAURÍCIO MIRANDA, CPF: 126.073.878-76, ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 050/2022 - Processo nº 71/052491/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa FECULARIA ELDORADO LTDA, CNPJ nº 37.998.775/0001-08.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras. Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2), localizada na Rod. BR 163, KM - 45,5 - Zona Rural, no município de Eldorado/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 0495/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,316% (zero trezentos e dezesseis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais) que corresponde a 1.138,14 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ARTHUR LOPES FERREIRA NETO, CPF: 841.046.431-49.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 048/2022 - Processo nº 71/035359/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1), localizado na BR-419 esquina com a Rua Roque Caldas, no município de Nioaque/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/033692/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERENCIA R\$ 3.043.986,90 (três milhões, quarenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,564% (zero vírgula quinhentos e sessenta e quatro por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 17.168,09 (dezessete mil e cento e sessenta e oito reais e nove centavos) que corresponde a 363,73 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR - CPF 609.538.531-87.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 057/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Marcos Lemos Meirelles.

Processos IMASUL nº: 71/036792/2021 e 71/036796/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas ambientais, referentes aos Autos de Infração nº 1655/2021 e nº 1656/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Gabriel Vilafanha Meirelles.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 066/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Agro HB S/A.

Processo IMASUL nº: 23/105342/2014 e 23/105343/2014.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 2.019/2022; nº 2.020/2022, nº 2.020/2022, nº 2.021/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas ambientais, referentes aos Autos de Infração nº 9969/2014 e 9972/2014, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 2.020/2022.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pela Compromissada: Karine Leiko Martins Wakugawa.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEJUSP.

Processo: 71/049.823/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
CNPJ:03.015.475/0001-40 em Campo Grande/MS.

Objeto: Doação de bens móveis descritos no anexo I do Termo de Doação.

Valor: R\$ 3.723,62 (Três mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Artigo 17, II da Lei 8666/93 e Decreto 15.808 de 18/11/2021.

Data da Assinatura: 11/11/2022.

Assinam: **AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO**

Presidente/JUCEMS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado/SEJUSP

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 46/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativos ao cumprimento de decisão judicial:

1. Suspender, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 23 de junho de 2022, relativa à candidata NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR, inscrição n. 636233, ficando, por conseguinte, reintegrada ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, até o julgamento final da Ação n. 1409824-22.2022.8.12.0000.

2. Consequentemente, incluir a candidata na classificação geral dos candidatos que finalizaram o certame no Anexo I do Edital n. 39/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 23 de junho de 2022, conforme especificado no quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA						
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Curso de Formação	Nota Final	Classificação Geral
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR (<i>sub judice</i>)	Ampla Concorrência	58	95,04808	190,09616	<i>sub judice</i>

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia
 Civil de Mato Grosso do Sul.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2022– PROFMAT/UEMS, de 07 de dezembro de 2022.

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS e considerando o Edital nº 12, publicado em 16 de novembro de 2020 na página da internet PROFMAT (<http://www.profmtat-sbm.org.br>), torna público o presente Edital de Resultado Final e CONVOCA para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 07 (sete) vagas, e ingresso no primeiro semestre letivo de 2021,

observados os seguintes itens:

1. CANDIDATOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ATUAM NA DOCÊNCIA DE MATEMÁTICA CLASSIFICADOS E APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Classificação	Nome	Acertos
1	André Szemanski	27
2	Karolain Korte Pinzan	23
3	Elton Rosa Nogueira	22
4	Francimar Akira Hisano de Oliveira	19
5	Erikson Tiago Dani Sena	18
6	Lucimeire Beline Silva	18
7	Paulo Antônio da Silva Junior	17
8	Débora Aparecida de Souza	15
9	Ramona Cleide Martins Dutra	15

1.1. CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO QUE SE ENQUADRA NO ITEM 2.4.1 DO EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ACESSO 2023 (professor da rede de ensino privada).

Classificação	Nome	Acertos
10	Clóvis Júnior Fritzen	22

1.2. CANDIDATOS APROVADOS, MAS NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Classificação	Nome	Acertos
11	Alander Matheus Taube de Lima	22
12	João Paulo de Oliveira Bueno	18

1.3. CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nome	Acertos
Aguinaldo José dos Santos	11
Alessandro Rodrigues Zanata	12
Erasmus Marcos Leiva	13
Jucineia Oliveira Molina	09
Marcelo Massacott Rodrigues	14
Patrícia Ayala de Matos	12
Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro	11
Vania Harthcopf de Oliveira	13
Vinicius Camargo Colletti	11

1.3. CANDIDATOS AUSENTES

Nome	Situação
Antonio Barbosa da Silva	Ausente
Camila Lima Guisone	Ausente
Fernando Aparecido Fischer	Ausente
Jonathan da Silva do Nascimento	Ausente
Wesley Rafael Monges Lopes	Ausente

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1, deverão efetuar a matrícula presencialmente, **nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023**, na secretaria acadêmica do PROFMAT/UEMS, **das 07h30 às 11h00**, localizada no endereço abaixo:

Secretaria dos Mestrados Profissionais (PROFMAT)
Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul - Bloco F -
piso superior.

2.2. Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) cópia autenticada da Cédula de Identidade – RG (preferencialmente);
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia autenticada do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- e) cópia autenticada da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- h) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) contracheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública**;
- j) declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida em cartório, **“de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico”**;
- l) documento para autorização de funcionamento da unidade escolar privada, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial, **somente para os classificados que declararam ser professores da rede privada**;
- m) requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível em http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849/documentos_uteis/1_3f2f1440e19e1bae0b47b35482027849_2022-12-05_13-03-23.docx
- n) certificado de vacinação contra COVID-19 emitido pela plataforma ConecteSUS ou aplicativo MSDigital, contendo todas as informações referentes às doses de vacina.

2.3. O candidato classificado listado no item 1 e subitem 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, constando da entrega dos documentos exigidos no subitem 2.1, alíneas “a” a “m” perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no subitem 2.3, serão convocados candidatos tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas, e a ordem de classificação deste Edital, item 1 e subitem 1.1, a qual será divulgada em edital a ser publicado no site do Programa: <http://www.uems.br/profmat> e no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, após o dia 13 de janeiro de 2023.

4. Disposições Gerais

4.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

4.2. O início das aulas será no dia 10 de março de 2023, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30; na sala 07 - bloco G, piso superior.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (67) 3902-2640 (período de 07h30min às 11h) ou pelo site <http://www.uems.br/profmat>

5. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Vando Narciso
Coordenador PROFMAT/UEMS

EDITAL Nº 018/2022 - DED/UEMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA DISCIPLINAS DE REOFERTA dos cursos de Graduação da UEMS, modalidade a Distância.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil após o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital e pela autorização da Coordenação Pedagógica da DED/UEMS.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem nas disciplinas de reoferta, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

Nome	Função
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Docente Formador(a), Curso: Licenciatura em Pedagogia

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1. O candidato convocado cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2022** os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- Manifestação de Interesse
- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 01 ano.

2.2. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 2.1 e o cumprimento dos seguintes requisitos:

3.1.1. Participação obrigatória nas reuniões de orientação para ajuste e adaptação de materiais e recursos didáticos.

3.1.2. Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:

- Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
- Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios.

4. QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

Etapa	Data/Período	Horário	Local
Envio dos documentos listados no item 2 deste Edital	08 de dezembro de 2022	até 23h59	E-mail: financeiro.ead@uems.br
Reunião de Orientação e Apresentação de Materiais	12 de dezembro de 2022	18h30	Google Meet
Entrega da primeira versão dos recursos para Revisão	03 de janeiro de 2023	até 23h59	Ambiente Virtual Moodle
Entrega da versão final dos materiais	15 de janeiro de 2023	até 23h59	Ambiente Virtual Moodle

4.1. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 16h.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EDITAL Nº 019/2022 - DED/UEMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no primeiro semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023 e início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA
Andressa Gomes de Rezende Alves	Licenciatura em Ciências Sociais	Didática II
Carla Fabiana Costa Calarge	Licenciatura em Ciências Sociais	Estágio Curricular Supervisionado I
Claudemir Dantes da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Metodologia do Ensino da Alfabetização
Michele Reiko Miagusko de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	Estágio Supervisionado na Educação Infantil
Morrison Francisco Reis Verão	Bacharelado em Administração Pública	Decisão e Informação na Gestão Pública
Tabitha Molina Monteiro	Licenciatura em Pedagogia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa
Vando Narciso	Bacharelado em Administração Pública	Estatística Aplicada à Administração

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 22h30min do dia 07 de dezembro de 2022 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- Manifestação de Interesse
- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 08 de dezembro de 2022**, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação têm até às 22h30min de 11 de dezembro de 2022 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h) e o Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 22h30min do dia 11 de dezembro de 2022, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
 - Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
 - Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
 - Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
 - Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
 - Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 16h.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 08/12/2022, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 08/12/2022, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital	capacitacao.ead@uems.br
13/12/2022, 18h30min	Reunião de Orientação e Apresentação de Materiais	Google Meet
Até dia 16/12/2022, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 21/12/2022, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br
Até dia 05/02/2023, 23h59min	Entrega da primeira versão dos recursos para Revisão	Ambiente Virtual Moodle
Até dia 12/02/2023, 23h59min	Entrega da versão final dos materiais	Ambiente Virtual Moodle

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2022.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

Edital de retificação

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 61/2022-RTR/UEMS - Edital de resultado final de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, publicado no Diário Oficial nº 11.001, do dia 30/11/2022, página 192 a 193, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Área de Conhecimento: Turismo

Nome do candidato	Nota	Classificação
Camila de Brito Quadros	16,95	1º
Rafael Frois da Silva	16,02	2º
Iara Brunelle Almeida Freitas	15,26	3º

Dionatan Miranda da Silva	10,37	4º
Nagela Fernanda Santos	9,68	5º

LEIA-SE:

Área de Conhecimento: Turismo

Nome do candidato	Nota	Classificação
Camila de Brito Quadros	16,95	1º
Rafael Frois da Silva	16,02	2º
Lara Brunelle Almeida Freitas	15,26	3º
Dionatan Miranda da Silva	10,37	4º
Nagela Fernanda Santos	9,68	5º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 133/2022 - PROE/UEMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.467 de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021 e a; torna público a Abertura das Inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde consta:

3.4. Para efetuar a inscrição, além dos dados pessoais do/a candidato/a solicitados no Formulário de Inscrição (versão digital), **são imprescindíveis os seguintes dados:**

a) as Notas de Língua Portuguesa e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), de acordo com o item 5 deste Edital.

b) Informar o município de origem para concorrer à vaga.

Passe a constar:

3.4. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá informar, além dos dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição (versão digital), o município de origem para concorrer à vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n.º 131/2022-PROE/UEMS, de 05 de dezembro de 2022 publicado em Diário Oficial Eletrônico n.º 11.004)

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COPESE).

Dourados, 05 de dezembro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 947-1003), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.980, do dia 1 de novembro de 2022, págs. 139 e 140, referente aos itens 13, 14, 29, 32, 34 e 39 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2022/SAD – Processo n.º 55/005.971/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.971/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES**.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

GERAES DIAGNÓSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 204 de 27 de maio de 2022, publicado em DOE de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS dos itens 41,41.1 e 43 que será realizada no dia 12/12/2022 às 13:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP03
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 694 de 06 de outubro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0131/2022.

PROCESSO: 27/009.448/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **12 de dezembro de 2022 às 10:00h horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO DE RECURSO

Concorrência: 027/2022 – GL-SED

Processo Administrativo: 29/073.214/2022.

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Frei João Damasceno – localizada no Distrito Nova América no município de Caarapó/MS. Termo de Compromisso n. 202201092-1.

FINALIDADE: Divulgação da Habilitação: A empresa TRAÇO ENGENHARIA EIRELI, foi declarada habilitada e a empresa TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inabilitada.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/2022

PROCESSO Nº. 27/006.521/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adju- dica o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2022: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / CNPJ: 15.439.366/0001-39				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	GERMED/EMS	1 - UN	2.700	3,91
004	SANDOZ	1 - UN	4.725	2,70
004.1	SANDOZ	1 - UN	1.575	2,70
007	GEOLAB	1 - UN	4.050	1,29
EMPRESA VENCEDORA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI /CNPJ:20.918.668/0001-20				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	TEUTO	1 - UN	5.400	1,21
EMPRESA VENCEDORA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / CNPJ: 38.140.640/0001-70				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
006	GEOLAB	1 - UN	4.050	1,97
010	BIOLAB	1 - UN	4.050	0,91

Em, 06/12/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 710540912/2022

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

KOMPARY COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ nº 36.720.042/0001-44

Objeto: Serviço de manutenção do painel frontal com layout da autarquia.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Em 06 de dezembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 122/2022-DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO N °: 57/007.856/2022

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS.

CLASSIFICADA: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR: R\$ 12.911.444,28 (Doze milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência n°: 087/2022-DLO/AGESUL

Processo n °: 57/005.138/2022

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS MORENA E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS.

CLASSIFICADA: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.120.910,48. (Sete milhões, cento e vinte mil, novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE PRAZO PARA NOVA PROPOSTA

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 126/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/005.942/2022.

OBJETO: Reforma do Hemocentro de Dourados, no município de Dourados/MS, Bloco 1 e implantação: recurso exclusivo do Estado (fonte 100). Bloco 2: Contrato de repasse n. 839298/2016 – Recurso Federal (Fonte 281) e Contrapartida Estadual (Fonte 100).

LICITANTE: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

PRAZO PARA NOVA PROPOSTA: SENDO A EMPRESA TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA ÚNICA LICITANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, **ABRE-SE O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, SEM OS ERROS ANTERIORMENTE CONSTATADOS, PELO BENEFÍCIO QUE CONFERE O § 3º DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 14.4. DO EDITAL, SOB PENA DE SER MANTIDA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.**

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 06 de dezembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/084333/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Aço e Aço Vergalhões LTDA	08.345.565/0001-12	Campo Grande

Campo Grande / MS, 02 de dezembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/067073/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Comercial Esperança Peças Usadas LTDA-EPP	07.445.876/0001-90	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 02 de dezembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.043/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Sorbitol + Manitol - Sistema Fechado 1000ml)	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	001	R\$ 88.668,00

Em 5 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.050/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Aciclovir 200 mg e Aciclovir 50 mg/g - bisnaga com 10g)	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	001	R\$ 1.592,75
		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	002	R\$ 349,00

Em 6 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.264/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Cefoxitina)	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	001	R\$ 17.703,00

Em 5 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903022

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.265/2022	Aquisição Emergencial de Saco tipo Hamper	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI	001	R\$ 185.600,00

Em 5 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/012.238/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais clínicos para a realização de exames de Análises Clínicas, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP	001	R\$ 291.766,32

Em 5 de dezembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade, art. 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/012.295/2022	Aquisição de Dietas Enteras Manipuladas	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009	R\$ 2.274.515,00

Em 5 de dezembro de 2022.

Assinou:

Lívio Viana De Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/054.644/2022	Mister Cell Ltda	191,00

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.322, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), com efeito a partir de 8 de dezembro de 2022, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul Titular: Maria da Glória Paim Barcellos Suplente: Lucas Henrique Bitencourt de Souza
2 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Suplente: Kalícia de Brito França

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.323, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto n. 11.942, de 3 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), com efeito a partir de 8 de dezembro de 2022, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul	
Titular: Audie Andrade Salgueiro	Conselheira: Maria da Glória Paim Barcellos
Suplente: Hudson Cruz Ortiz	Conselheiro: Lucas Henrique Bitencourt de Souza
2 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	
Suplente: Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Conselheira: Kalícia de Brito França

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.227, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.213, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.001, de 30 de novembro de 2022, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores especificados no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Evellyn Fernanda Gimenes Menezes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Henrique Calderoni Araujo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR GILSON CESAR IFLAN DA CUNHA, matrícula n. 427451023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JHONNATHAN JHONY IAWORSKI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.232, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO AMARO DO NASCIMENTO, matrícula n. 498665021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Sonora/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.854, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA RODRIGUES MOREIRA (Repatri), matrícula n. 86322021, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO (Repatri), matrícula n. 13693022, ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 427198029 e ELVIS INÁCIO DE FREITAS, matrícula n. 473183022, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que no impedimento da Presidente, assume a função, em ordem sequencial, o servidor Mauro Roberto Gonçalves Marcusso.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.137, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora RONEA MARIA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 99297025, pela servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 23282021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância n. 02/2022, processo de n. 29/064356/2022, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.458, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, págs. 167-168.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.138, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 1304/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.138, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	8/7/2022 a 31/12/2022	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena
86546021	Elvira Machado da Rocha	Professor	4/5/2022 a 30/10/2022	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	13/10/2022 a 31/12/2022	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	10/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	28/6/2022 a 31/12/2022	EE Camilo Bonfim	Camapuã
122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
112575021	Ana Luca de Oliveira Garcia	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE 11 de Outubro	Campo Grande
79989021	Ana Lucia Da Silveira Vilela de Miranda	Professor	31/7/2022 a 24/11/2022	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
33478021 33478022	Andre Wagner Rego	Professor	19/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	9/7/2022 a 31/12/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	Professor	23/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof ^a Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
33457021	Elis Ane Ortegas Rocha	Professor	2/8/2022 a 1/11/2022	EE Prof ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
124628021 124628022	Ester Schiavi do Nascimento	Professor	13/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	12/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof ^a Célia Maria Naglis	Campo Grande

98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	22/8/2022 a 31/12/2022	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
78284021	Francine Imoleni da Silva	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	Professor	25/7/2022 a 31/12/2022	EE 11 de Outubro	Campo Grande
80301021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	18/9/2022 a 1/12/2022	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
51421023	Jezilene Duarte Passos	Professor	17/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Flaviana Maria da Silva	Campo Grande
97192022 97192023	Joao Carlos Bezerra	Professor	2/5/2022 a 28/10/2022 29/10/2022 a 31/12/2022	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
60720021 60720022	Jose Carlos Nogueira	Professor	26/7/2022 a 31/12/2022	EE Rui Barbosa	Campo Grande
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	Professor	28/3/2022 a 23/9/2022 24/9/2022 a 31/12/2022	EE Profª Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	9/8/2022 a 31/12/2022	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
92249023	Leonor Viveiros	Professor	8/8/2022 a 31/12/2022	EE padre Mario Blandino	Campo Grande
67589022	Marcia Kunz Back Goncalves	Professor	24/7/2022 a 31/12/2022	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	18/5/2022 a 4/7/2022 5/7/2022 a 31/12/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
4052021	Maria Cardoso Gai	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE Coração de Maria	Campo Grande
113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	Professor	30/8/2022 a 31/12/2022	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
78525021	Mariley Gualberto Coeli	Professor	19/7/2022 a 24/11/2022	EE Maria Contança Barros Machado	Campo Grande
78525021	Mariley Gualberto Coeli	Professor	19/7/2022 a 24/11/2022	EE Maria Contança Barros Machado	Campo Grande
78692023	Marilidia Satiro	Professor	4/8/2022 a 31/12/2022	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
84813021	Patricia Correa Moreno Oliveira	Professor	7/8/2022 a 31/12/2022	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
49133028	Paulo Afonso Oliveira	Professor	3/9/2022 a 31/12/2022	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
96972021	Rosaria de Souza Rufino	Professor	22/7/2022 a 20/11/2022	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	23/9/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
43020021	Rosely Assem Jose	Professor	3/7/2022 a 31/12/2022	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
15233021	Rosemary Lima Cunha	Professor	1/10/2022 a 31/12/2022	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
75832021 75832022	Sebastiao Climácio da Silva	Professor	15/8/2022 a 7/11/2022	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
78984021 78984022	Vanessa Cesar Oliveira	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE 11 de Outubro	Campo Grande
83084021	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	Professor	3/6/2022 a 31/12/2022	EE Poló Francisco Cândido de Rezende	Campo Grande
46279021	Jose Carlos Marques Pereira	Professor	11/11/2021 a 9/5/2022 10/5/2022 a 5/11/2022 6/11/2022 a 4/5/2023	EE Maria Leite	Corumbá

13303026 13303027	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	Professor	2/6/2022 a 28/11/2022	EE Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
86792021	Francisca Carvalho Junqueira	Professor	6/10/2022 a 31/12/2022	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	6/7/2022 a 31/12/2022	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
42610021 42610022	Gilmar de Carvalho Nogueira	Professor	16/7/2022 a 31/12/2022	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
130035021	Lidia Cardoso Militao	Professor	24/8/2022 a 31/12/2022	EE Castro Alves	Dourados
72428021	Luciane Mara Parré	Professor	9/5/2022 a 4/11/2022 5/11/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	18/7/2022 a 31/12/2022	EE Castro Alves	Dourados
117452021	Marta Ferreira da Silva Moraes	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
10180022	Regina Celia Carvalho de Sá Motta	Professor	29/6/2022 a 31/12/2022	EE Castro Alves	Dourados
66315021 66315022	Veranice Maria de Moura	Professor	13/7/2022 a 31/12/2022	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
84510021	Rita de Cassia Hipolito	Professor	21/9/2022 a 31/12/2022	EE Eldorado	Eldorado
22989021	Martha Grassi Cabreira	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
101058022	Regina Ricardo de Farias Lampugnani	Professor	2/8/2022 a 31/12/2022	EE Rodrigues Alves	Itaporã
86410021	Rosimeire Picoli	Professor	15/6/2022 a 31/12/2022	EE Mal. Rondon	Nova Andradina
110642021	Areli Andrade Do Carmo Gomes	Professor	21/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	23/7/2022 a 31/12/2022	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
64967021	Ilza Rodrigues de Souza	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE Aracilda Cicero Correa da Costa	Paranaíba
105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	Professor	8/10/2022 a 31/12/2022	EE José Garcia Leal	Paranaíba
44115021	Manoel Jose Nunes	Professor	5/8/2022 a 31/12/2022	EE José Garcia Leal	Paranaíba
61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	11/7/2022 a 31/12/2022	EE José Garcia Leal	Paranaíba
3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	7/5/2022 a 2/11/2022	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
56132024	Lenice Garcia de Paula	Professor	22/11/2022 a 31/12/2022	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
5856021 5856022	Lucimeire Marciano Barbosa	Professor	2/7/2022 a 31/12/2022	EE Edwards Correa e Souza	Três Lagoas
74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	27/6/2022 a 31/12/2022	EE Fernando Correa	Três Lagoas
12286021	Marcia Marli da Silva Santos	Professor	15/6/2022 a 31/12/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.139, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANGELA RICALDES BRAGA AZEVEDO, matrícula n. 123497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias

de trânsito (Processo n. 29/083245/2022 – C.I. N. 210 CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.140, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DANTIELLY MOREIRA LOPES DA COSTA, matrícula n. 429931021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/083933/2022 – C.I. N. 209/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 796, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA ARAUJO RIBEIRO DO VALE, matrícula n. 423054023, cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317024, durante suas férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 807, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 478549021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Gerente da Gerência de Atendimento, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição da titular JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ, matrícula n. 121323024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 808, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, como fiscal do Convênio n. 32.700/2022 – 92/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a entidade **Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa de Sidrolândia/MS**, Processo 27/013546/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº581/22/MS de 06 de dezembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de responsáveis pela elaboração, edição, revisão e publicação da Carta de Serviços aos usuários dos serviços prestados pela Superintendência de Assistência Socioeducativa/MS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
115240023	JOSÉ CARLOS BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
432044021	MONICA SOUZA RODRIGUES VENDRAME	ASSESSORIA DE GABINETE

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 036/DGP-3/DGP/PMMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de novembro de 2022, o **CB PM JEAN DE OLIVEIRA PRENCE – Mat. 97782021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 008/DGP-3/DGP/PMMS, de 01 de abril de 2022, para efeito de regularização funcional.
(Solução à CI nº 100/ BPMGdaE de 17 de novembro de 2022.).

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp/ pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR IVAN SÍLVIO MOREIRA DA SILVA – Mat. 88718021, para comparecer na data de 15/12/2022, às 07 horas, na Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, nº 1.506 – Campo Grande/MS, para fins de ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde Ordinária – JISO da PMMS, para efetivação de sua REFORMA ADMINISTRATIVA, conforme despacho da Solução em CD Nº 011- Gab Cmt G/CD/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com a Seção Permanente de Processos Regulares da PMMS, através

do telefone funcional (67) 99219-9872.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filho**), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria da DGP/ PMMS
Mat. 97470021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME: SD QPPM PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, Mat 490355021, do DGPME/FR		
Nome Dependente: Yasmin Borges Pereira	Data Nasc.: 15 nov 2008	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 112.232.141-41	Genitor (a): Caroline Batista Borges	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2008 1 00010 180 0003360 81		
Cartório/Comarca: 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais- Lyuzo Takaya, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/091454/2022

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria da DGP/ PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1020, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 11.006, de 6 de dezembro de 2022, conforme segue:

Gruaçãoção	Matrícula	Nome	OPM Destino
ST QPPM Desig.	78653022	ALEXSANDER DE ALMEIDA	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS
ST QPPM Desig.	93413022	ANILSON MORAES DE OLIVEIRA	2º PEL / 5ª CIA / BPMA / CPE / Naviraí - MS
ST QPPM Desig.	70848023	WANDELICY ROMÃO	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS
1º SGT QPPM Desig.	44234022	JOÃO TRINDADE DE SOUZA	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS
2º SGT QPPM Desig.	28136022	EDIMILSON ALVES DE SALES	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS

3º SGT QPPM Desig.	67869022	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS
3º SGT QPPM Desig.	59936022	LUIZ CARLOS SANTOS MESSIAS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
CB QPPM Desig.	106135025	BENEDITO RODRIGUES DE MENEZES	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS
CB QPPM Desig.	46857022	REINALDO CONCEIÇÃO	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS

(Solução a CI n.673/SUBCMDG/PMMS, de 06 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**Cônjuge**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 97470021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME: SD QPPM FELIPE DA SILVA CABRAL , Mat 483991021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Heloisa da Silva Jara Cabral	Data Nasc.: 01/08/1988	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 024.851.891-70	Filiação: Cesar Oscar Jara e Elitamar da Silva Jara	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0618380155 2013 2 00003 235 0000835 59		
Cartório/Comarca: 3º Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Lyuzo Takaya	Solução ao Processo: 31/090397/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria da DGP/ PMMS
Mat. 97470021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME: CEL QPPM AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, Mat 21114021, da Policlínica/PMMS		
Nome Dependente: Luisa Santos	Data Nasc.: 21 jan 2009	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 031.042.391-00	Genitor (a): Valkiria Santos Sodre	
Documento Origem: Termo de Assentada – Autos 0800229-55.2016.8.12.0001		
Cartório/Comarca: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul da Comarca de Campo Grande- 2ª Vara de Família Digital		Solução ao Processo: 31/091500/2022
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "h" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 3º inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.		

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria da DGP/ PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Gruação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS	Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS
CB QPPM	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS	4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS

(Solução a CI n. 675/SUBCMDG/PMMS, de 06 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.1024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do 1º Sgt QPPM **LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO**, matrícula 93803021, do **Comando-Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 902, de 14 de outubro de 2022, Diário Oficial n. 10.965, de 17 de outubro de 2022.

(Solução a CI n. 674/SUBCMDG/PMMS, de 06 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Matr. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.025, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Policial Militar abaixo relacionado, conforme segue:

Pst	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Ten QAOPM	118041021	Sandro de Barros Mascarenhas	BOPE/CPE/Campo Grande-MS	7ª C I P M / C P A - 2 / Bataguassu-MS

(Solução a CI n. 2649/GAB/PMMS, de 06 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 290, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 9/CPP/2022 (Processo n. 31/091.787/2022), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2022, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91.338-021

Promover, por merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2022, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	PAULO CESAR DA SILVA	6.301-021
2º SGT BM	JUSTINO ARGUELHO	90.544-021
2º SGT BM	MARCELO DANIEL GOMES	98.124-021
2º SGT BM	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	116.185-021
2º SGT BM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021
2º SGT BM	OLDONIR ÁVALO	93.438-021
2º SGT BM	REINALDO SEBASTIÃO GONÇALVES PREZA	59.973-022
2º SGT BM	JOSÉ CARLOS PAES SANTANA	107.853-021
2º SGT BM	TERTULIANO VERGARA FILHO	59.600-021
2º SGT BM	DARCY ANTONIO RAMOS	98.579-021
2º SGT BM	RINALDO FRANCO CAVALCANTI	72.990-021
2º SGT BM	GENIVALDO ANTONIO TAVARES PEREIRA	90.015-021
2º SGT BM	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106.213-021
2º SGT BM	EDEN NASCIMENTO DA SILVA	68.274-021
2º SGT BM	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021
2º SGT BM	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	108.230-021
2º SGT BM	PEDRO VOADORA	81.763-021
2º SGT BM	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105.190-021
2º SGT BM	REGINALDO CARLOS APARECIDO PEREIRA	107.335-021
2º SGT BM	ROBSON DA SILVA MENDONÇA	24.889-021
2º SGT BM	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021
2º SGT BM	REGINALDO CORRÊA	90.458-021
2º SGT BM	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	84.095-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro

Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de dezembro de 2022, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	LUCIANO FERNANDES	95.206-021
2º SGT BM	ANDERSON SILVIO MENDES	87.845-021
2º SGT BM	PAULO ROQUE DE BARROS DA PENHA	94.165-021
2º SGT BM	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	10.413-021
2º SGT BM	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA	124.172-021
2º SGT BM	REINALDO IFRAN	119.783-021
2º SGT BM	CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES ROA	94.081-021
2º SGT BM	WELINTON VIEIRA DA FONSECA	94.095-021
2º SGT BM	MARCELO MOURA RODOVALHO DE ALENCAR	96.284-021
2º SGT BM	MARCIO JUNIOR ROMERO	113.062-021
2º SGT BM	JOVANE QUADRA RIQUELME	104.669-021
2º SGT BM	CESAR RAMÃO DA SILVA	87.822-021
2º SGT BM	GERSON FERNANDES MOREIRA	86.387-021
2º SGT BM	WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA	60.261-021
2º SGT BM	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO	73.452-021
2º SGT BM	JOSÉ ANTONIO JARES BATISTA	110.289-021
2º SGT BM	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA	85.469-021
2º SGT BM	GERALDO FERREIRA	80.106-021
2º SGT BM	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ	93.869-021
2º SGT BM	ADILSON ARAÚJO LIMA	75.718-021
2º SGT BM	VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447-021
2º SGT BM	PAULO CEZAR DA SILVA AQUINO	72.400-021
2º SGT BM	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	84.450-021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 289, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c art. 7º, incisos I e II e §1º; art. 56, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021 e c/c o art. 3º, §2º, inciso I, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, e com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo II, ambos da Lei Complementar n. 294 de 21 de março de 2022 e homologando a Lista Para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação – LPTCD n. 5/CBMMS, de 24 de outubro de 2022 (Processo n. 31/090.604/2022), resolve:

Promover, por tempo de designação, à graduação de Cabo QBMP-1.a, no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 2 de dezembro de 2022, o seguinte Soldado:

Grad.	Nome	Matrícula
SD BM	DONATO MARQUES VAZ	42.861-023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.54, de 06 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Airton Edison de Araújo Filho**, matrícula n.90012021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico/Advogado da Metrologia, para responder pela Diretoria Jurídica da Agência Estadual de Metrologia, no período de 02 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, em substituição a titular **Noemi Karakhanian Bertoni**, matrícula n.112427022, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento – DCA-8, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 959, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato de Corumbá/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **05/12/2022 a 19/12/2022**, em substituição a titular **GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula nº. 108708024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 958, de 02 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO**, matrícula nº 477095022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/12/2022 a 16/12/2022**, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**, matrícula nº 91336022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 956, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº. 110976022, Policial Penal,

para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**, em substituição ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, matrícula nº. 58135021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº957, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Dezembro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	31/12/22 a 14/01/23	15
120822022	ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	16/12/22 a 30/12/22	15
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	15/12/22 a 29/12/22	15
64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	02/03/21 a 01/03/22	0	05/12/22 a 19/12/22	15
109617022	ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
6343022	ADRIANO BARBOSA BAZZO	POLICIAL PENAL	15/02/21 a 14/02/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
77753021	ALAN BALBUENA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	16/12/22 a 30/12/22	15
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL PENAL	24/08/21 a 23/08/22	0	23/12/22 a 06/01/23	15
122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/01/20 a 30/01/21	1	16/12/22 a 14/01/23	30
36297022	ALESSANDRA DOS ANJOS MENEZES	POLICIAL PENAL	26/03/21 a 25/03/22	2	16/12/22 a 14/01/23	30
50478024	ALEXSANDRO RODRIGUES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	02/12/22 a 31/12/22	30
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	POLICIAL PENAL	10/06/20 a 09/06/21	0	17/12/22 a 15/01/23	30
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	POLICIAL PENAL	07/02/21 a 06/02/22	0	14/12/22 a 23/12/22	10
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	POLICIAL PENAL	28/10/21 a 27/10/22	0	18/12/22 a 01/01/23	15

76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	POLICIAL PENAL	23/07/21 a 22/07/22	0	07/12/22 a 16/12/22	10
123106024	ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	0	21/12/22 a 04/01/23	15
57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	POLICIAL PENAL	29/05/21 a 28/05/22	0	17/12/22 a 31/12/22	15
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
34067021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	POLICIAL PENAL	19/02/20 a 18/02/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
58905021	ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	11/03/21 a 10/03/22	0	01/12/22 a 30/12/22	30
444961022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	1	16/12/22 a 30/12/22	15
476859022	ARNALDO LIMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	04/12/22 a 18/12/22	15
112819022	BEDSON RODRIGUES MACHADO	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	10/12/22 a 08/01/23	30
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL PENAL	01/04/20 a 31/03/21	0	21/12/22 a 04/01/23	15
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	13/11/20 a 12/11/21	0	14/12/22 a 23/12/22	10
476901022	BRUNO ARANHA NETO	POLICIAL PENAL	06/11/21 a 05/11/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
24171022	CAMILA INSFRAN MENDES	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	02/12/22 a 16/12/22	15
114131021	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
476926022	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	23/12/22 a 21/01/23	30
467910022	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	1	18/12/22 a 01/01/23	15
113287023	CARLOS LUCIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	12/11/21 a 11/11/22	0	18/12/22 a 16/01/23	30
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	POLICIAL PENAL	18/11/20 a 17/11/21	0	06/12/22 a 20/12/22	15
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
100427021	CELIO D OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	22/12/22 a 20/01/23	30
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	POLICIAL PENAL	07/04/21 a 06/04/22	0	09/12/22 a 23/12/22	15
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	24/02/21 a 23/02/22	0	22/12/22 a 05/01/23	15
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	POLICIAL PENAL	17/01/20 a 16/01/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	POLICIAL PENAL	10/11/20 a 09/11/21	0	19/12/22 a 17/01/23	30

52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	POLICIAL PENAL	31/03/20 a 30/03/21	0	17/12/22 a 31/12/22	15
89488021	CLAUDIA RAQUEL DINIZ	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	13/12/22 a 22/12/22	10
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	17/12/22 a 31/12/22	15
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	1	01/12/22 a 15/12/22	15
72864021	CLEBERSON GMACHL	POLICIAL PENAL	01/09/21 a 31/08/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	1	23/12/22 a 21/01/23	30
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
476923022	CRISTIANO NEHRING	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	1	20/12/22 a 03/01/23	15
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	05/12/22 a 03/01/23	30
6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	05/12/22 a 19/12/22	15
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	27/09/21 a 26/09/22	0	14/12/22 a 02/01/23	20
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	2	27/12/22 a 10/01/23	15
476962022	DIOGO TARIFA CRUZ	POLICIAL PENAL	31/10/21 a 30/10/22	1	02/12/22 a 16/12/22	15
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	14/12/22 a 23/12/22	10
468227022	DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	22/12/22 a 05/01/23	15
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	POLICIAL PENAL	27/02/21 a 26/02/22	0	01/12/22 a 15/12/22	15
132195022	DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
55050023	DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA GRANDE	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	06/12/22 a 20/12/22	15
70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	POLICIAL PENAL	20/04/21 a 19/04/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	31/12/22 a 14/01/23	15
81823022	EDJANE APARECIDO VIEIRA	POLICIAL PENAL	31/01/20 a 30/01/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	26/05/20 a 25/05/21	0	16/12/22 a 14/01/23	30
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	18/12/22 a 16/01/23	30
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	POLICIAL PENAL	08/08/20 a 07/08/21	0	02/12/22 a 16/12/22	15
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL	26/05/20 a 25/05/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15

72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	POLICIAL PENAL	24/01/20 a 23/01/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	POLICIAL PENAL	22/10/20 a 21/10/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
61383021	EVA VITORIANO COSTA	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
125443023	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	28/12/22 a 26/01/23	30
468038022	FABIANE CARGNIN FACCIN	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	24/12/22 a 07/01/23	15
118921022	FABIANO ALMEIDA COELHO	POLICIAL PENAL	13/01/20 a 12/01/21	0	16/12/22 a 30/12/22	15
129110022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	POLICIAL PENAL	21/02/21 a 20/02/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	POLICIAL PENAL	24/02/21 a 23/02/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
477643022	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	27/12/22 a 10/01/23	15
477626022	FABIO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/09/21 a 28/09/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
476943022	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	POLICIAL PENAL	28/10/21 a 27/10/22	0	22/12/22 a 05/01/23	15
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	01/12/22 a 15/12/22	15
36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	POLICIAL PENAL	09/04/21 a 08/04/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	POLICIAL PENAL	05/07/20 a 04/07/21	0	02/12/22 a 11/12/22	10
476949022	FERNANDO MARTINS SCOTTON	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	01/12/22 a 30/12/22	30
468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	17/12/22 a 15/01/23	30
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
48552023	FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	18/12/22 a 01/01/23	15
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	06/12/20 a 05/12/21	2	04/12/22 a 02/01/23	30
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	POLICIAL PENAL	29/11/20 a 28/11/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	2	18/12/22 a 01/01/23	15

468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	17/12/22 a 15/01/23	30
61786021	GILSON RUFINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/11/21 a 31/10/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	06/04/21 a 05/04/22	0	12/12/22 a 21/12/22	10
133765023	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	05/12/22 a 19/12/22	15
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	POLICIAL PENAL	15/08/21 a 14/08/22	0	05/12/22 a 19/12/22	15
467980022	GISLAINE MARTINS	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
477670022	GIULIANA QUEIROZ DA SILVA	POLICIAL PENAL	21/09/21 a 20/09/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	POLICIAL PENAL	08/06/20 a 07/06/21	0	25/12/22 a 08/01/23	15
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	02/12/22 a 16/12/22	15
46825022	GUILHERMO GARCIA FILHO	POLICIAL PENAL	29/01/21 a 28/01/22	0	29/12/22 a 27/01/23	30
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	01/12/22 a 15/12/22	15
15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
75111021	HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES	POLICIAL PENAL	05/09/21 a 04/09/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
477017022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	POLICIAL PENAL	23/10/21 a 22/10/22	2	19/12/22 a 02/01/23	15
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	22/12/22 a 31/12/22	10
467906022	HERNANDES ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30/05/21 a 29/05/22	3	18/12/22 a 16/01/23	30
122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	26/12/22 a 09/01/23	15
467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/02/21 a 25/02/22	0	15/12/22 a 29/12/22	15
87563021	IRENE GONCALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL	17/05/20 a 16/05/21	0	27/12/22 a 25/01/23	30
477713022	IVAN RODRIGUES RICARDO	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	26/12/22 a 09/01/23	15
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	POLICIAL PENAL	03/11/20 a 02/11/21	0	12/12/22 a 23/12/22	12
116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	26/12/22 a 09/01/23	15
96024023	IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	21/12/22 a 19/01/23	30
468044022	JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	28/02/20 a 27/02/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
100435022	JAIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	12/05/20 a 11/05/21	0	22/12/22 a 31/12/22	10

78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	POLICIAL PENAL	10/06/21 a 09/06/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
251779022	JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	18/12/22 a 16/01/23	30
477659022	JEOSAFÁ BOGARIM ALVES	POLICIAL PENAL	28/10/21 a 27/10/22	0	01/12/22 a 15/12/22	15
477756022	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	02/12/22 a 16/12/22	15
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	31/12/22 a 14/01/23	15
40331023	JODER LUIS EPIFANIO	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	18/12/22 a 16/01/23	30
468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	22/10/20 a 21/10/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	13/12/22 a 27/12/22	15
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	22/12/22 a 05/01/23	15
35222021	JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	26/03/21 a 25/03/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
53875022	JOSE DIAS DA ROCHA	POLICIAL PENAL	20/09/20 a 19/09/21	0	16/12/22 a 14/01/23	30
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	POLICIAL PENAL	21/08/20 a 20/08/21	0	14/12/22 a 28/12/22	15
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	30/12/22 a 08/01/23	10
88986021	JOSENI DE SOUZA BEZERRA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	14/12/22 a 28/12/22	15
72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	16/12/22 a 14/01/23	30
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	24/12/22 a 07/01/23	15
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	14/12/22 a 28/12/22	15
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	POLICIAL PENAL	31/03/20 a 30/03/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
94939022	KENNIO BARBOSA MACEDO	POLICIAL PENAL	25/01/20 a 24/01/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO FONSECA RABELO	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	3	24/12/22 a 07/01/23	15
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	29/12/22 a 27/01/23	30
476880022	LEANDRO ALDERETE DE PAIVA	POLICIAL PENAL	23/09/20 a 22/09/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15

477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	26/09/20 a 25/09/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	02/12/22 a 16/12/22	15
131132022	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	POLICIAL PENAL	24/01/21 a 23/01/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
22731022	LIGIA AMARILIO CRUZ	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
457967022	LILEIA SOUZA LEITE	POLICIAL PENAL	14/06/21 a 13/06/22	0	07/12/22 a 16/12/22	10
476892022	LUALISON GONCALVES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	16/12/22 a 14/01/23	30
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	POLICIAL PENAL	04/02/20 a 03/02/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	06/07/21 a 05/07/22	1	13/12/22 a 22/12/22	10
77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	02/09/20 a 01/09/21	0	02/12/22 a 16/12/22	15
89905022	LUCIANO ESTEVEZ DANTAS	POLICIAL PENAL	01/02/21 a 31/01/22	0	01/12/22 a 30/12/22	30
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	POLICIAL PENAL	03/02/20 a 02/02/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
73388021	LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	POLICIAL PENAL	31/10/21 a 30/10/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	21/01/20 a 20/01/21	0	14/12/22 a 23/12/22	10
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/01/21 a 31/12/21	0	14/12/22 a 12/01/23	30
467917022	LUIS CLAUDIO THAL	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	28/12/22 a 26/01/23	30
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	29/12/22 a 12/01/23	15
477679022	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	16/12/22 a 14/01/23	30
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	16/12/22 a 30/12/22	15
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	POLICIAL PENAL	31/01/20 a 30/01/21	2	14/12/22 a 28/12/22	15
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	POLICIAL PENAL	01/11/20 a 31/10/21	0	16/12/22 a 30/12/22	15
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	25/11/20 a 24/11/21	0	26/12/22 a 09/01/23	15
468099022	MARCIO ELIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	03/07/21 a 02/07/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	26/12/22 a 09/01/23	15
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	08/12/22 a 22/12/22	15
72959023	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	02/02/20 a 01/02/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15

477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	25/12/22 a 03/01/23	10
49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	1	15/12/22 a 13/01/23	30
115995025	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	POLICIAL PENAL	08/12/21 a 07/12/22	0	08/12/22 a 06/01/23	30
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	03/05/21 a 02/05/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
36257022	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	28/12/22 a 26/01/23	30
126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL	16/04/21 a 15/04/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
467901023	MARINA MAICÁ PAZ	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	12/12/22 a 26/12/22	15
68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	POLICIAL PENAL	15/09/21 a 14/09/22	1	14/12/22 a 28/12/22	15
132897028	MARLON DOS SANTOS GONCALVES	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
15209029	MARLON INACIO MIANUTTI GONCALVES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	15/12/22 a 24/12/22	10
468147023	MARTA MARIA DE LIMA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	1	12/12/22 a 26/12/22	15
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	04/12/22 a 18/12/22	15
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	17/05/20 a 16/05/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15
476992022	MICHAEL DA SILVA DIAS	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CANEPA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	17/12/22 a 15/01/23	30
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	05/12/22 a 14/12/22	10
127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	POLICIAL PENAL	14/02/21 a 13/02/22	0	20/12/22 a 18/01/23	30
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	1	02/12/22 a 16/12/22	15
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	27/12/22 a 10/01/23	15
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	01/12/22 a 10/12/22	10
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	POLICIAL PENAL	20/04/20 a 19/04/21	2	24/12/22 a 22/01/23	30
78677021	NAIR VILELA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	06/02/20 a 05/02/21	0	05/12/22 a 19/12/22	15
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	POLICIAL PENAL	13/11/20 a 12/11/21	0	04/12/22 a 18/12/22	15
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	08/12/22 a 17/12/22	10

127953023	OELER PIRES CAMINHA	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
114540022	OLGUMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
477677022	OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	POLICIAL PENAL	21/09/21 a 20/09/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
10802022	PAULO CESAR DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/02/21 a 31/01/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	POLICIAL PENAL	01/03/20 a 28/02/21	0	16/12/22 a 30/12/22	15
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	16/12/22 a 14/01/23	30
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	POLICIAL PENAL	14/01/20 a 13/01/21	0	09/12/22 a 23/12/22	15
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	09/12/22 a 18/12/22	10
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	1	12/12/22 a 26/12/22	15
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15
372696022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	POLICIAL PENAL	27/07/20 a 26/07/21	0	31/12/22 a 14/01/23	15
477046022	RAFAEL JADER DE SOUZA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	04/12/22 a 18/12/22	15
90165021	RAMAO DARIO RICARDI	POLICIAL PENAL	05/11/21 a 04/11/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	16/12/22 a 14/01/23	30
69497022	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	15/12/22 a 29/12/22	15
468155023	RENAN INACIO DA SILVA SOARES	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	25/12/22 a 23/01/23	30
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	POLICIAL PENAL	31/10/20 a 30/10/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
125392021	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	POLICIAL PENAL	26/05/21 a 25/05/22	2	01/12/22 a 15/12/22	15
79234021	RICARDO PRANDINI PEREIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	22/12/22 a 05/01/23	15
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	POLICIAL PENAL	23/08/20 a 22/08/21	0	05/12/22 a 24/12/22	20
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	POLICIAL PENAL	04/07/20 a 03/07/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
477730022	ROBERTO CORAZZA DOLCI	POLICIAL PENAL	05/10/20 a 04/10/21	0	18/12/22 a 01/01/23	15
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	02/12/22 a 16/12/22	15

46536022	ROBERTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	10/03/21 a 09/03/22	0	23/12/22 a 21/01/23	30
477733022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	02/12/22 a 11/12/22	10
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	POLICIAL PENAL	13/01/21 a 12/01/22	0	21/12/22 a 19/01/23	30
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	1	24/12/22 a 07/01/23	15
468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	POLICIAL PENAL	02/03/21 a 01/03/22	0	22/12/22 a 05/01/23	15
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	POLICIAL PENAL	07/08/21 a 06/08/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	30/12/22 a 13/01/23	15
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	15/12/22 a 29/12/22	15
65156021	ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO	POLICIAL PENAL	01/09/21 a 31/08/22	0	09/12/22 a 23/12/22	15
67975022	ROSILENE GONÇALVES	POLICIAL PENAL	31/03/21 a 30/03/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	POLICIAL PENAL	09/11/20 a 08/11/21	0	31/12/22 a 29/01/23	30
121781023	ROSSANDRO RAMALHO	POLICIAL PENAL	14/05/21 a 13/05/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL	31/01/20 a 30/01/21	0	01/12/22 a 15/12/22	15
111621021	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	07/08/21 a 06/08/22	0	26/12/22 a 04/01/23	10
113856021	SATURNINA MALDONADO	POLICIAL PENAL	28/12/20 a 27/12/21	0	05/12/22 a 14/12/22	10
477766022	SEBASTIAO JUSCELINO GONCALVES	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	26/12/22 a 09/01/23	15
116675021	SILENE FELIX DA SILVA	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	05/12/22 a 14/12/22	10
126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	22/12/22 a 20/01/23	30
2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	11/03/21 a 10/03/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
477774022	SUELEN LONGONI PERES	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	26/12/22 a 09/01/23	15
467981023	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	08/03/21 a 07/03/22	0	18/12/22 a 16/01/23	30
468089022	TASSIO PAES SCHWERZ	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	POLICIAL PENAL	04/08/21 a 03/08/22	0	16/12/22 a 30/12/22	15

468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	01/12/22 a 15/12/22	15
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	1	20/12/22 a 03/01/23	15
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	20/12/22 a 03/01/23	15
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	05/12/22 a 19/12/22	15
468108022	VALCI DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	03/12/22 a 17/12/22	15
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	15/12/22 a 29/12/22	15
60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	POLICIAL PENAL	28/01/20 a 27/01/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	01/12/22 a 30/12/22	30
100688022	VANIA DIAS SALES	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	20/12/22 a 03/01/23	15
68581022	VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	17/06/20 a 16/06/21	0	15/12/22 a 13/01/23	30
82275024	VILSON GUEDES DA SILVA	POLICIAL PENAL	07/01/20 a 06/01/21	1	05/12/22 a 03/01/23	30
468359023	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	2	16/12/22 a 30/12/22	15
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	21/12/22 a 30/12/22	10
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	19/12/22 a 02/01/23	15
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	1	26/12/22 a 14/01/23	20
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	20/08/20 a 19/08/21	0	21/12/22 a 04/01/23	15
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	POLICIAL PENAL	01/12/21 a 30/11/22	0	21/12/22 a 04/01/23	15
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	19/12/22 a 02/01/23	15
468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	15/12/22 a 13/01/23	30
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	1	01/12/22 a 10/12/22	10
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	19/12/22 a 17/01/23	30

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor Presidente/AGEPEN/MS
 Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº395/04 de 14 de dezembro de 2004, publicada no DOE nº 6388, de 16/12/2004, p.44, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, referente a 5.037 dias, em favor do servidor **ALTAIR SILVA DE LIMA**, no que tange a data, ao número de dias da averbação e formatação, conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

- a) 00(zero) ano, 01(um) mês e 29(vinte e nove) dias, de serviços prestados à Cecife Industria e Comércio Ltda, no período de 03.11.1987 a 31.12.1987;
- b) 01(um) ano, 07(sete) meses e 01(um) dia, de serviços prestados à J.H.H. Hotéis Limitada, no período 04.01.1988 a 04.08.1989;
- c) 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 09(nove) dias, de serviços prestados à Poligonal Engenharia e Construções Ltda, no período de 02.04.1990 à 10.08.1990;
- d) 01(um) ano, 05(cinco) meses e 02(dois) dias de serviços prestados à Itamarati – Agro Pecuária Ltda, no período de 03.09.1990 à 04.02.1992;
- e) 06(seis) anos, 03(três) meses e 05(cinco) dias, de serviços prestados à Itamarati – Sebival Segurança Industrial e de Valores, no período de 01.04.1995 à 05/07/2001;
- f) 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 04.02.1991 à 04.02.2005, conforme decisão exarada no Processo nº 31/601.406/04.

Passa a Constar:

- a) 59 dias, ou seja, 00(zero) ano, 01(um) mês e 29(vinte e nove) dias, de serviços prestados à Cecife Industria e Comércio Ltda, no período de 03.11.1987 a 31.12.1987;
- b) 579 dias, ou seja, 01(um) ano, 07(sete) meses e 01(um) dia, de serviços prestados à J.H.H. Hotéis Limitada, no período 04.01.1988 a 04.08.1989;
- c) 131 dias, ou seja, 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 09(nove) dias, de serviços prestados à Poligonal Engenharia e Construções Ltda, no período de 02.04.1990 à 10.08.1990;
- d) 520 dias, ou seja, 01(um) ano, 05(cinco) meses e 02(dois) dias de serviços prestados à Itamarati – Agro Pecuária Ltda, no período de 03.09.1990 à 04.02.1992;
- e) 2.288 dias, ou seja, 06(seis) anos, 03(três) meses e 05(cinco) dias, de serviços prestados à Itamarati – Sebival Segurança Industrial e de Valores, no período de 01.04.1995 à 05.07.2001;
- f) 1.460 dias, ou seja, 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de 04.02.1991 à 04.02.1995, conforme decisão exarada no Processo nº 31/601.406/04.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 954, de 06 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0331/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 27/12/2021, publicada na página 118 do Diário Oficial nº 10.718, de 28/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/091.134/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 955, de 06 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0332/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 05/09/2022, publicada na página 282 do Diário Oficial nº 10.931, de 06/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/088.983/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELISABETE DE SOUZA, matrícula n. 39344021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061272/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILENE BONI DIAS, matrícula n. 81553021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049363/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.214, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.974, de 29 de agosto de 2019, página n. 130, referente a pensão por morte concedida à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de filha de Haroldo Paula de Souza, matrícula 61416023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014354/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, Pensão por morte à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, Pensão por morte à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 857, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.925, de 18 de junho de 2019, página n. 104, referente a pensão por morte concedida à ELISANGELA DA SILVA MESSIAS, na condição de cônjuge de Marcos Messias, matrícula n. 24761022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014345/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de outubro de 2018 (Processo n. 55/500892/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, e 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item 4, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de outubro de 2018 (Processo n. 55/500892/2019) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.208, de 27 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, página n. 110, referente a pensão por morte concedida a JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de cônjuge de Coraci Pereira Silva, matrícula 76232022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014347/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão por morte ao JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Coraci Pereira Filho, matrícula n. 76232022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão por morte ao JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Coraci Pereira Silva, matrícula n. 76232022..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.307, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.987, de 16 de setembro de 2019, página n. 102, referente a pensão por morte concedida à JULIANA VIEGAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, na condição de cônjuge de Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014355/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 4, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 495, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/046078/2021**, objetivando a Locação do Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Douradina/MS, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a Sra. **ADELAIDE LORENTI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jorge Granja de Oliveira Junior	103918021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Antônio Eder de Stefano	19829021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 490, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Brasilândia/MS, a servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN SACCHI, matrícula 117455021, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES, matrícula 127927021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 491, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 265, DE 28 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página 222.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 929 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/022609/2022, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 930 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 07/12/2022 a 16/12/2022, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 931 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.601 – Processo nº 31/084470/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA POLE POSITION LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrarem cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 932 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.602 – Processo nº 31/084476/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBO CENTRO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de Centros de Formação de Condutores (CFC's) já credenciados pelo Detran-MS, para ministrar cursos de formação de condutores, especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores nº 001/2022/DETRAN-MS – PROGRAMA CNH MS SOCIAL e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Arianne Batista Ricarde	125836022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 933 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 20.372/2022 – Processo nº 31/060.617/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de poltronas para auditório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021-COPES.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Iaraci de Melo	32382023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Dener Machado	55360022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do contrato durante a sua vigência, devendo ser observadas as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 934 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Agentes da Autoridade de Trânsito abaixo relacionado, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
2784	EMERSON CRISANTO HERNANDEZ	23/11/2022 a 05/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 935 DE 06 DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
42503021	ADEMIR IRIARTE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/20 a 11/11/21	19/12/22 a 07/01/23	20
37895022	A L E S S A N D R A TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/20 a 29/03/21	01/12/22 a 10/12/22	10
133294021	A L E X A N D R E T O M O A K I SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	09/09/20 a 08/09/21	15/12/22 a 13/01/23	30
24460021	AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	31/01/21 a 30/01/22	02/12/22 a 16/12/22	15
116952021	A N D E R S O N NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/20 a 29/01/21	02/12/22 a 16/12/22	15
78078021	ANDRÉ PLACÊNCIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/21 a 24/02/22	01/12/22 a 30/12/22	30
481243021	A N D R E Z Z A AVELINA G. SABATEL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	19/06/21 a 18/06/22	02/12/22 a 16/12/22	15

108737021	ARTUR VALDIR F. DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	02/02/21 a 01/02/22	05/12/22 a 19/12/22	15
468451023	C A R O L I N E CAVALCANTI DA F. NAGLIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		01/01/21 a 31/12/21	21/12/22 a 19/01/23	30
112467022	CLAUDIA YOSHIMI Y. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	26/03/20 a 25/03/21	21/12/22 a 04/01/23	15
131566022	C L A U D O V I R GONCALVES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		01/06/21 a 31/05/22	09/12/22 a 23/12/22	15
112588021	C L E M I L S O N ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		26/01/21 a 25/01/22	05/12/22 a 19/12/22	15
54096021	CRISTINA COSTA ANGELIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	05/01/21 a 04/01/22	12/12/22 a 10/01/23	30
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	DE E	30/03/21 a 29/03/22	02/12/22 a 16/12/22	15
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	30/03/20 a 29/03/21	07/12/22 a 21/12/22	15
470909022	DIOGO RAMAO RECALDE MARECO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		01/01/20 a 31/12/20	01/12/22 a 15/12/22	15
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		26/07/21 a 25/07/22	01/12/22 a 15/12/22	15
468782021	D O U G L A S ESTHEFANO DE R. VAREIRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		17/02/21 a 16/02/22	02/12/22 a 16/12/22	15
96113022	EDER DE SOUZA REZENDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		01/06/21 a 31/05/22	09/12/22 a 23/12/22	15
71709021	EDNA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/11/20 a 31/10/21	19/12/22 a 02/01/23	15
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	28/11/21 a 27/11/22	09/12/22 a 23/12/22	15
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO		06/02/20 a 05/02/21	26/12/22 a 04/01/23	10
481469021	E L I Z A N G E L A A P A R E C I D A RAMOS ORTIZ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		18/07/21 a 17/07/22	01/12/22 a 30/12/22	30
14760022	ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA		01/06/20 a 31/05/21	01/12/22 a 30/12/22	30
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		03/12/20 a 02/12/21	26/12/22 a 09/01/23	15
432042024	FABIANO GOULART	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO		19/11/20 a 18/11/21	26/12/22 a 09/01/23	15
6332021	FÁBIO SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	08/02/21 a 07/02/22	02/12/22 a 16/12/22	15
114382021	F E R N A N D O AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/02/20 a 31/01/21	23/12/22 a 06/01/23	15
129462021	F E R N A N D O M A L H E I R O S FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	10/05/20 a 09/05/21	05/12/22 a 14/12/22	10
429075021	GEOMAR MARTINS	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	DE E	27/03/21 a 26/03/22	05/12/22 a 19/12/22	15
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		25/02/21 a 24/02/22	05/12/22 a 14/12/22	10
473067021	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		05/12/20 a 04/12/21	01/12/22 a 15/12/22	15

467873021	IZADORA ALMEIDA OTSUKA	DE C.	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/21 a 10/11/22	07/12/22 a 16/12/22	10
10580022	JAINO DOURADO	NUNES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/08/20 a 24/08/21	05/12/22 a 03/01/23	30
358153021	J E S S I C A Y A M A G U T I MENDES FARIA		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	12/04/21 a 11/04/22	05/12/22 a 19/12/22	15
466507023	JOELA IRINEU DA SANTOS	JANIE SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	07/03/21 a 06/03/22	05/12/22 a 19/12/22	15
121264022	JOILTON DOS SANTOS	ROSA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	28/06/20 a 27/06/21	19/12/22 a 07/01/23	20
67039023	JONAS CORREA DA COSTA		TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	20/02/20 a 19/02/21	19/12/22 a 02/01/23	15
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	25/02/21 a 24/02/22	02/12/22 a 16/12/22	15
93188021	JOSE MARCIO DOS SANTOS		ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/21 a 20/11/22	27/12/22 a 10/01/23	15
42471022	JOSE HERNANDO	MARCOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/20 a 31/05/21	15/12/22 a 13/01/23	30
428833021	JOSIANE DOS S. COSTA	FATIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/03/21 a 29/03/22	15/12/22 a 13/01/23	30
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	01/08/20 a 31/07/21	01/12/22 a 15/12/22	15
429307021	JULIANE FERREIRA	MARQUES	A S S I S T . D E PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/21 a 26/03/22	02/12/22 a 16/12/22	15
120086021	JULIANE MULLER		GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/20 a 22/01/21	02/12/22 a 16/12/22	15
11990021	K A R O L I N E ALBUQUERQUE		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/01/20 a 29/01/21	01/12/22 a 15/12/22	15
72374021	KURTH SOARES	CARLOS H E I M B A C H	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/05/21 a 22/05/22	19/12/22 a 28/12/22	10
334445021	LIGIA RODRIGUES		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	01/04/21 a 31/03/22	19/12/22 a 02/01/23	15
340891021	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	11/04/20 a 10/04/21	19/12/22 a 07/01/23	20
74085022	LUCENIR G. DE MENEZES	ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/10/20 a 20/10/21	02/12/22 a 16/12/22	15
482125023	LUCIANA RANUCCI	BORELLA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/11/21 a 18/11/22	05/12/22 a 19/12/22	15
84391021	LUCIO XARAO JORGE	ADEUR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	23/10/21 a 22/10/22	16/12/22 a 30/12/22	15
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO		ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	21/01/20 a 20/01/21	19/12/22 a 02/01/23	15
43314022	MARCIA IBANEZ FERREIRA	CLARA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/12/21 a 30/11/22	01/12/22 a 30/12/22	30
93905021	M A R C O S ALEXANDRE RAMOS	B.	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	04/02/20 a 03/02/21	05/12/22 a 19/12/22	15
51296023	MARLI MITTELSTADT	MARTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/03/20 a 29/03/21	07/12/22 a 16/12/22	10
9973021	MARLI VIEIRA RITTER	RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	05/01/20 a 04/01/21	02/12/22 a 16/12/22	15

59261022	MARTA DOS SANTOS MIRANDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/08/20 a 21/08/21	01/12/22 a 30/12/22	30
54705022	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/11/20 a 29/11/21	02/12/22 a 16/12/22	15
429248021	N O E M I S E MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/20 a 29/03/21	05/12/22 a 19/12/22	15
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/20 a 31/01/21	07/12/22 a 16/12/22	10
107125022	PAULO RICARDO BAZARIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	04/09/20 a 03/09/21	05/12/22 a 03/01/23	30
441227021	PEDRO DIAS NETO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	06/07/20 a 05/07/21	01/12/22 a 30/12/22	30
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	29/08/21 a 28/08/22	19/12/22 a 02/01/23	15
31130022	RAFAEL JOSE DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/09/20 a 31/08/21	01/12/22 a 30/12/22	30
93019021	R E I N A L D O RODRIGUES ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/02/21 a 21/02/22	05/12/22 a 03/01/23	30
25050022	R I C A R D O P I N H E I R O TORCIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/01/21 a 20/01/22	09/12/22 a 23/12/22	15
100972021	R O D R I G O CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/21 a 31/05/22	05/12/22 a 14/12/22	10
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/20 a 12/05/21	19/12/22 a 07/01/23	20
73463022	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	A S S I S T . D E PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	06/04/21 a 05/04/22	05/12/22 a 03/01/23	30
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/04/21 a 09/04/22	01/12/22 a 30/12/22	30
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	04/07/21 a 03/07/22	30/12/22 a 28/01/23	30
107713021	SHENIA DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	02/01/21 a 01/01/22	01/12/22 a 15/12/22	15
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/12/21 a 03/12/22	07/12/22 a 16/12/22	10
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/20 a 15/11/21	19/12/22 a 28/12/22	10
27565021	SILVIO ANGELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/02/21 a 12/02/22	23/12/22 a 21/01/23	30
65137022	SUELI SIMOES GARCIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/08/21 a 16/08/22	05/12/22 a 03/01/23	30
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/10/20 a 06/10/21	05/12/22 a 19/12/22	15
429292021	V A L D E C I APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/04/21 a 31/03/22	02/12/22 a 16/12/22	15
107472021	VALDECY MARIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/20 a 09/05/21	02/12/22 a 16/12/22	15
98362021	W E L L I N G T O N VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/09/20 a 31/08/21	19/12/22 a 07/01/23	20
122197023	WILDSON DE ANDREA FERRAZ	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/09/20 a 31/08/21	01/12/22 a 15/12/22	15

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andreia Floresto Ferreira**, matrícula nº 31298025, para responder pela Gerência de Atividades Administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 01 a 10 de dezembro de 2022, em substituição à **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.481/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 074/2022; Cessionário: Município de CORUMBÁ; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (dois) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 420, de 21 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto "P" nº 662, de 30 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Substituir o servidor Alessandro Almeida Esmi, matrícula nº 98110021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pelo servidor Domingos Célio Alves Cardoso, matrícula nº 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, na função de presidente, devendo o substituto assumir o direito e dever no processo nº 27/001.321/2022.

Permanecendo as servidoras Valéria Lourenço, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 55506021 e Sandra Souza dos Santos, matrícula nº 431896021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da averiguação e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente – FUNSAU/MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 455 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
84864021 Aderval do Nascimento	01/08/2004 A 02/08/2009	03/08/2009 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100785/2011
84864021 Aderval do Nascimento	03/08/2009 A 01/08/2014	02/08/2014 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100785/2011
84864021 Aderval do Nascimento	02/08/2014 A 31/07/2019	01/08/2019 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100785/2011
129127021 Daniel Alves Conque Santos	26/06/2001 A 26/03/2009	27/03/2009 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018
129127021 Daniel Alves Conque Santos	27/03/2009 A 15/03/2015	16/03/2015 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018
129127021 Daniel Alves Conque Santos	16/03/2015 A 13/03/2020	14/03/2020 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100917/2018
110866021 Edeclifer Cabral	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100786/2011
16451021 Ivone Barbosa Ferreira	29/04/2012 A 27/04/2017	28/04/2017 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50114 27/100350/2004
16451021 Ivone Barbosa Ferreira	28/04/2017 A 26/04/2022	27/04/2022 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50114 27/100350/2004
15879022 Jorge Oliveira Borges	29/09/2015 A 26/09/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50182 27/101712/2006
112991021 Kezia Cristina Cristaldo de Souza	31/08/2017 A 29/08/2022	30/08/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101172/2008
23806021 Maria Eline Messa	04/06/2015 A 01/06/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Téc. de Serviços Hospitalares 50109 27/101466/2005
57825022 Nilva dos Santos de Souza	16/06/1990 A 04/12/2003	05/12/2003 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101660/2006
57825022 Nilva dos Santos de Souza	05/12/2003 A 02/12/2008	03/12/2008 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101660/2006
57825022 Nilva dos Santos de Souza	03/12/2008 A 01/12/2013	02/12/2013 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101660/2006

57825022 Nilva dos Santos de Souza	02/12/2013 A 30/11/2018	01/12/2018 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101660/2006
70232021 Rodrigo Alves de Souza	25/04/2006 A 17/05/2011	18/05/2011 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100199/2011
70232021 Rodrigo Alves de Souza	18/05/2011 A 21/05/2016	22/05/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100199/2011
70232021 Rodrigo Alves de Souza	22/05/2016 A 20/05/2021	21/05/2021 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100199/2011
71487022 Salim Cheade	21/08/1997 A 03/12/2002	04/12/2002 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50160 27/100390/2007
71487022 Salim Cheade	04/12/2002 A 02/12/2007	03/12/2007 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50160 27/100390/2007
71487022 Salim Cheade	03/12/2007 A 30/11/2012	01/12/2012 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50160 27/100390/2007
71487022 Salim Cheade	01/12/2012 A 29/11/2017	30/11/2017 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50160 27/100390/2007
71487022 Salim Cheade	30/11/2017 A 28/11/2022	29/11/2022 25 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50160 27/100390/2007
70960021 Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	16/11/2015 A 13/11/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50110 27/101659/2006
115760022 Vania Lopes da Silva	22/05/2016 A 20/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100613/2011

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 450 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº 293 de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.058 de 26 de outubro de 2011, página 67, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor ADERVAL DO NASCIMENTO, matrícula 84864021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Cirurgião Dentista – 24h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100785/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 451 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº 404 de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.746 de 21 de setembro de 2018, página 23 e 24, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor DANIEL ALVES CONQUE SANTOS, matrícula 129127022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 452 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para o servidor Nilva dos Santos de Souza Soares, Matrícula: 57825022, código: 50185, ocupante do cargo Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:
Portaria "P" FUNSAU nº 127 de 09 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.789 de 15 de agosto de 2006, página 39;
Portaria "P" FUNSAU nº 0115 de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.695 de 30 de abril de 2010, página 48;
Portaria "P" FUNSAU nº 230 de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.977 de 05 de agosto de 2015, página 49 e 50.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 453 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para o servidor Rodrigo Alves de Souza, Matrícula: 70232021, código: 50090, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:
Portaria "P" FUNSAU nº 119 de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.947 de 12 de maio de 2011, página 51;
Portaria "P" FUNSAU nº 212 de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.198 de 05 de julho de 2016, página 89.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 454 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para o servidor Salim Cheade, Matrícula: 71487022, código: 50064, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico-Revisor - 20h, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Portaria "P" FUNSAU nº 0176 de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.039 de 27 de agosto de 2007, página 36;

Portaria "P" FUNSAU nº 0016 de 31 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.146 de 06 de fevereiro de 2008, página 13.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.006, de 06/12/2022, à página 188.

PORTARIA "P"/UEMS nº 1368, de 05 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente
471326021	Sinval Perez Zorato	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

Esta portaria entra em vigor, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.006, de 06/12/2022, à página 188.

PORTARIA "P"/UEMS nº 1369, de 05 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Suplente

Esta portaria entra em vigor, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1371, de 06 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 947, de 29 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial nº. 10.927, de 31 de agosto de 2022, às páginas 168-169, que concedeu, no período de 22 de julho de 2022 a 17 de maio de 2024, afastamento integral para fins de Capacitação em Doutorado, interrompido pela Portaria "P" UEMS nº 849, de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.903, de 29 de julho de 2022, a GABRIELE CRISTINE RECH, matrícula nº. 430505021, ocupante do cargo de

Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/501132/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1372, de 06 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2022, a Portaria “P”/UEMS nº. 376, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.798, de 06 de abril de 2022, à página 241, que concedeu a EDER PEREIRA NEVES, matrícula nº. 33899025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 20 de agosto de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500659/2018).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1373, de 06 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/085035/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 71100022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 122 (cento e vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 1º/03/1994 a 30/06/1994, referente à matrícula 32535201, do cargo Professor, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- b) 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 1º/07/1994 a 30/07/1994, referente à matrícula 32535201, do cargo Professor, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- c) 132 (cento e trinta e dois) dias, correspondentes ao período de 22/08/1994 a 31/12/1994, referente à matrícula 32535201, do cargo Professor, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- d) 114 (cento e quatorze) dias, correspondentes ao período de 1º/02/1995 a 25/05/1995, referente à matrícula 32535201, do cargo Professor, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1374, de 06 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andrea Natalia da Silva 59737024	Professor de Ensino Superior	IV 60073	14	25/11/2022 a 08/12/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Faleiros Lopes Fiori**, matrícula n. 126061022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Unidade – Escritório Regional de Dourados, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2022, em substituição ao titular Marco Aurélio Carneiro, matrícula n. 53207022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE N. 31, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022 no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, incisos V, XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a fase das quartas de final, com jogo programado para o dia 9 de dezembro de 2022, as 11 horas, horário de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, através do Provimento n. 590, de 30 de agosto de 2022, publicado no Diário da Justiça nº 5023, de 31 de agosto de 2022, página 4, declarou que não haverá expediente no dia em comento e, em consequência, não devendo fluir os prazos processuais, funcionando o Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022, sexta-feira, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 063/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **INFORMA** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a **PRORROGAÇÃO** da data de requerimento da inscrição definitiva para o dia

12.12.2022 (segunda-feira), das 08 às 17h horário de Mato Grosso do Sul, devido a decretação de ponto facultativo no dia 09.12.22 (sexta-feira), ante ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.0089/2021

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, Tesla Indústria e Comércio de Elevadores Ltda., e THF Elevadores Ltda.

Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência;

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 229/2022/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela contratadas, **AUTORIZO:** a formalização do Termo Aditivo 002/DPGE/2022, ao Contrato n. 022/DPGE/2021, correspondente à prorrogação contratual pelo período de 12 meses, com início em 16/12/2022 e término em 15/12/2023; a formalização do Termo Aditivo 001/DPGE/2022, ao Contrato n. 023/DPGE/2021, correspondente à prorrogação contratual pelo período de 12 meses, com início em 16/12/2022 e término em 15/12/2023; Publique-se. Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.070/2021 (Pregão Eletrônico n. 013/2021)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Gente Seguradora SA.

Assunto: Prorrogação vigência contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer n. 228/ASSEJUR/2022, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula 55132023), e na forma da minuta examinada e aprovada pelo mesmo assessor, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 20/DPGE/2021, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início a partir das 24h00 do dia 09 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2023, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 7.2, da Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo nº 267/2022. Pregão Presencial nº 016/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 016/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes de turismo, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS, da cidade de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 267/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 06/12/2022 às 08h00min (horário Local) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 06 de Dezembro de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 076/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 254/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráfico, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.383.230/0001-01, Valor: R\$ 4.598,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais). Empresa: EMBACOM LTDA, CNPJ/MF Nº 47.156.456/0001-09, Valor: R\$ 9.480,15 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos). Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.472.396/0002-86, Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Empresa: GUILHERME GONCALVES PADOVESI, CNPJ/MF Nº 28.480.889/0001-70, Valor: R\$ 39.074,43 (Trinta e nove mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Empresa: L. F. DE SOUZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 08.433.376/0001-00, Valor: R\$ 4.571,01 (Quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavos). Empresa: NORTE INDUSTRÍA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.486.182/0001-18, Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ/MF Nº 02.001.655/0001-00, Valor: R\$ 4.871,75 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Valor total global: R\$ 72.195,34 (Setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 078/2022. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, especificamente no Ginásio Municipal, bem como do Canteiro central da Av. Benevenuto Otoni e Avenida Júlio Maia, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 06 de dezembro de 2022, o Processo Administrativo nº 269/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 078/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES, CNPJ/MF Nº 10.754.895/0001-03, Valor: R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANAURILÂNDIA - MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2022.

ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP – 47.436.490/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais)

VIOLA MIX MOVEIS EIRELI - ME – 36.953.803/0001-08 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 06 de dezembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de execução do projeto de construção de uma residência em alvenaria com 73,75 m², conforme projeto básico (termo de referência), planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro integrante, e demais anexos deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública **se dará no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023**, as **08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 11h00min (MS) e das 13h00min às 16h00min, e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia – MS, 06 de dezembro de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022)****PARTES:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 902658/2020, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0059-01.004.18.541.0018.2010.449052000000.

VALOR: R\$ 203.100,00 (duzentos e três mil e cem reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Ivaldo Vanin, da empresa FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022)****PARTES:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS- ME

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Anaurilândia – MS, em acordo com o Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 902658/2020, firmada entre o município de Anaurilândia-MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0059-01.004.18.541.0018.2010.449052000000.

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Amanda Alves de Almeida, da empresa AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS- ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS- EPP

OBJETO: Aquisição de kits natalinos embalados para o SCFV - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 002/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(03) 03.05.08.244.0016.2046.339032

VALOR: R\$ 43.078,70 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.

Prefeitura Municipal de Antonio João

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade Pregão na forma Presencial, nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Lei 123/2006 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e preparação de fogos de artifícios para show pirotécnico em comemoração ao Réveillon do ano de 2023 promovido pela prefeitura municipal de Antônio João – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de dezembro de 2022 às 08h00min (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica através do e-mail licitacaoaj21@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de dezembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério do menor preço, empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOTEAMENTOS RIBEIRINHOS E OUTROS LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO, DENTRO DE SEUS LIMITES TERRITORIAIS, COM O USO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS**, encontra-se **SUSPENSO**, PARA REAVALIAR A FORMA DE CONTRATAÇÃO DO CERTAME.

A Sessão Pública prevista para acontecer no portal on-line: <https://blcompras.com>, no dia **07/12/2022**, com início **às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF)**, fica **CANCELADA**.

Após realizadas as ponderações ao Processo Licitatório, a Sessão Pública online, será remarcada, com a devida recomposição do prazo legal e a observância da publicidade adequada.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital da Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Administrativo nº 156/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão da construção do Parque Aquático Guassu, localizado no Município de Bataguassu/MS, está **SUSPENSO**, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório:

MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu, ou podendo ser consultado pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>
Bataguassu – MS, 06 de Dezembro de 2022.

**BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 077/2022. Objeto: Aquisição de panetões, conforme solicitação das secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 515/2022 e Assistência Social, através da CI Nº 928/SMAS/2022. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 009/2022, processo administrativo nº 240/2022. ADJUDICO a empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.144.274/0001-08, para fornecer os itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 30.468,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 06 de dezembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de serviço de confecção e instalação de cozinha planejada, para atender as necessidades da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 327/2022, processo administrativo nº 259/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência unificado. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/12/2022 às 07h00min.

Batayporã-MS, 06 de dezembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Processo: Nº 4810/2022. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de drenagem de água pluvial e pavimentação asfáltico, localizado no bairro Isac Honorato, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RESULTADO Empresa Classificada: ARNALDO SANTIAGO LTDA abre-se a fase recursal prevista na Lei 8666/93, artigo 109 inciso I letra "b", concedendo o prazo 02 dias úteis para apresentação da atualização das composições de custos da proposta por conta das inconsistências no valor da mesma causadas pela aproximação de valores, contados da publicação no diário oficial do município. Brasilândia-MS, 05/12/2022. Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2022.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017,

que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de dezembro de 2022.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 06 de dezembro de 2022.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Caarapó-MS, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados, que a data da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 – Processo Administrativo nº 137/2022, marcada para o dia 15/12/2022 às 08 horas, foi PRORROGADA para o dia 19 de dezembro de 2022 às 08 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais licitatórios, ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó/MS, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira.

Caarapó-MS, 06 de dezembro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 15.256/2017. Contrato Administrativo –022/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.15.256/2017- Tomada de Preços nº. 12/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Ricardo Campos Amettla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 15.258/2017. Contrato Administrativo –023/2018. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na Área de Habitação de Interesse Social – para elaboração e execução do Projeto Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III no Município de Corumbá -MS

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.15.258/2017- Tomada de Preços nº. 13/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Ricardo Campos Amettla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Licitação – 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2022 - Processo nº 17.375/2022

Objeto: Contratação de serviço especializado para locação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas), incluindo instalação, software, treinamento, manutenção, suporte técnico e o fornecimento dos demais insumos necessários ao funcionamento adequado, para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal.

Do adendo: Alteração no Termo de Referência

Recebimento das propostas: do dia 08/12/2022, às 07h00, ao dia 19/12/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 19/12/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 06 de dezembro de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 98/2022, processo nº 5972/2022 tendo como objeto aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.399.184/0001-72, valor total dos itens 17, 42, 43, 44 e 45 de R\$4.727,60.

Data da assinatura 06/12/2022.

Corumbá, 06 de dezembro de 2022.

ASS. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.433/2022

O Município de Corumbá, através da Gerência Executiva de Licitações – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 09/2022, Processo n.º 10.433/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE) NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está CANCELADA em virtude de abertura de novo procedimento licitatório, através do Processo nº 32.136/2022, Concorrência nº 12/2022. Informações: Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá / MS. 06 de dezembro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Gerente da GELIC.

CARTA CONTRATO Nº 64/2022

PROCESSO Nº 30.935/2022 – EMPENHO: 279

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 618,40 (Seiscentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e NASSER SAFA AHMAD-ME

CARTA CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO Nº 30.938/2022 – EMPENHO: 277/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: N COSTA HORTIGRANJEIROS-ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 586,04 (Quinhentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e N COSTA HORTOGRANJEIROS EPP.

CARTA CONTRATO Nº 66/2022

PROCESSO Nº 30.937/2022 – EMPENHO: 278

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 212,40 (Duzentos e doze Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2022– Pe 88/2022

Processo: 30387/2021

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas personalizadas para premiação entre os atletas e participantes dos eventos, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados: SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.193.276/0001-00, valor total do lote 10 de R\$5.180,00; ELDART METAIS LTDA - CNPJ: 26.194.954/0001-76, valor total dos lotes 2, 11 e 12 de

R\$80.581,70; COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90, valor total dos lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de R\$142.318,15; 100 SPORTS EIRELI - CNPJ: 29.761.115/0001-80, valor total dos lotes 1 e 9 de R\$96.481,20.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 06/12/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 24/11/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 048/2022, autorizado pelo Processo n.º 0146/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 048/2022, Processo nº 0146/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.847.096/0001-11, com sede na Av. Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP 87015-280, Maringá/PR, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Helton Yudi Honda, CPF nº 009.497.349-00. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,17,23,44,61,70,72,73,74,75,78,81, totalizando R\$ 5.149,75 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.479.558/0001-13, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, CEP 87501-170, Umuarama/PR, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Anderson Torres dos Santos, CPF nº 885.410.5390-20. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,26, totalizando R\$ 1.865,00 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Adão da Silva Leite, CPF nº 492.895.009-72. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,25,33,40,50,51,52,63,80,86, totalizando R\$ 14.126,85 (quatorze mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Crystian Evandro Lindner, CPF nº 032.346.329-01. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,19,29,34,36,54,59,66,71,79, totalizando R\$ 5.922,25 (cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos);

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, neste ato representada por seu administrador o Sr. Sedinei Roberto Stievens, CPF nº 004.421.050-70. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,14,15,22,24,27,31,32,35,37,41,42,45,46,48,57,64,65,67,68,69,76,77,84,87,8, totalizando R\$ 19.432,49 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos);

LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.170.314/0001-05, com sede na Av. Marília, nº 838, Centro, CEP 87740-000, Mariluz/PR, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Vinicius Dinel da Silveira, CPF nº 347.920.548-85. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,18,28,30,38,43,47,55,62, totalizando R\$ 9.649,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/11/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelos FORNECEDORES:

Helton Yudi Honda (CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME)

Anderson Torres dos Santos (CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Adão da Silva Leite (COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME)

Crystian Evandro Lindner (DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

Sedinei Roberto Stievens (INOVAMED HOSPITALAR LTDA)

Vinicius Dinel da Silveira (LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI)

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 25/11/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 049/2022, autorizado pelo Processo n.º 0147/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 049/2022, Processo nº 0147/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.479.558/0001-13, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, CEP 87501-170, Umuarama/PR, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Anderson Torres dos Santos, CPF nº 885.410.5390-20. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,8,9,12,14,15,17,20,28,33,41,42, totalizando R\$ 30.087,45 (trinta mil e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo/PR, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Crystian Evandro Lindner, CPF nº 032.346.329-01. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,6,7,10,13,16,18,19,21, 22,23,24,25,26,27,29,30,31,35,36,37,38,39,40,43,44,45,46,47,48,49,50,51, totalizando R\$ 22.749,15 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/11/2022.

Assinam:**Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelos FORNECEDORES:

Anderson Torres dos Santos (CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Crystian Evandro Lindner (DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2022
CELEBRADO EM 04/11/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 0,57% do Contrato nº. 61/2022, conforme Planilha Orçamentária anexa ao processo, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.**LICITAÇÃO:** Processo nº. 58/2022 - Concorrência nº. 02/2022.**ANULAR:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0011.2.032 - Convênio Fundesporte

4.4.90.51 - Obras e Instalações - **R\$ 30.089,08**

Recurso 127

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0011.2.032 - Convênio Fundesporte

4.4.90.51 - Obras e Instalações - **R\$ 3.343,23**

Recurso 100

VALOR: **R\$ 33.432,31** (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS**ASSINATURAS:** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI - Pela Contratante.

CLEDIMAR SCHMITZ - Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2022

CELEBRADO EM 25/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Betel, no Município de Itaquiraí, em atendimento ao Convênio nº. 008/2021 – SGI/COVEN nº. 30.903, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimento (AGESUL) e a Prefeitura de Itaquiraí, de acordo a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de B.D.I., Projeto e Projeto Executivo.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Processo nº. 151/2022 - Dispensa de Licitação nº. 55/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização
 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Recurso 127 – **R\$ 731.811,38**
 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização
 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Recurso 100 – **R\$ 168.237,50**
VALOR TOTAL: **R\$ 900.048,88** (Novecentos mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
 MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA – Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 144/2020-Processo Licitatório nº 157/2020-Tomada de Preços nº 007/2020-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.- OBJETO-Contratação de empresa de engenharia para a Obra de Recapeamento em diversas Ruas no Município de Ivinhema – MS, conforme Contrato de Repasse nº 896793/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1069370-10 – Programa Planejamento Urbano.-DA ALTERAÇÃO-2.1. O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo até 08 de março de 2023. FUNDAM. LEGAL: Inciso 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 144/2020.-DATA: 08 de setembro de 2022.-ASSINAM: Juliano Barros Donato pela Contratante e *Claudinéia Rodrigues Green da Silva*, **pela contratada**.

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022-OBJETO: Constitui objeto do pregão, Repetição de Processo, para Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de Insumos e Materiais Laboratoriais para o Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médica (CEM) e Unidades da Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

Item	165 Código	M. S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21 RUA ALEGRIA, 129 - VILA MACIEL, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79070-305 Telefone: 6733424430Fax: 6733425118 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
205	002.031.560	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS, (KX 21 N) COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMÁCIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 G/L; ACIDO BORICO 1,00 G/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L.CX C/ 20 LTS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. Marca: Sysmex	CX	60	350,00	21.100,00

Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 282.774,52 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Item	165 Código	M. S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21 RUA ALEGRIA, 129 - VILA MACIEL, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79070-305 Telefone: 6733424430 Fax: 6733425118 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
205	002.031.560	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS, (KX 21 N) COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMÁCIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 G/L; ACIDO BORICO 1,00 G/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L.CX C/ 20 LTS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. Marca: Sysmex	CX	60	350,00	21.000,00

Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 282.674,52 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **JUSTIFICATIVA:** erro de digitação. Ivinhema-MS, 05 de Dezembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato- "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua C. P. L, **torna público**, o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a** Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais com 42,56 Metros Quadrados, conforme Convênio nº 31.824/2022, celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**VENCEDOR: ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 2.638.615,61 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).Ivinhema-MS, 06 de Dezembro de 2022.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Japorã

EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Parte: Município de Japorã/MS & Câmara dos Deputados Federal/DF

Objeto: Cessão de Servidor Rudiney Freire Marinho

Vigência: 02/01/2.023 a 31/12/2.023

Ônus: Com ônus para a origem, declarada na integra do referido Termo.

Início: 02 de janeiro de 2.023

Foro: Comarca de Mundo Novo/MS

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 027/2022

Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentício para atender às necessidades de secretarias e fundos do Município de Jaraguari.

A Sr^a. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 05 (quinto) dia do mês de dezembro de 2022, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de nº. 1188/2022, Processo Administrativo Licitatório de nº. 087/2022. Empresas vencedoras: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, no valor global de R\$ 63.036,61 (sessenta e três mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos); ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.144.274/0001-08, no valor global de R\$ 67.215,55 (sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.880.880/0001-26, no valor global de R\$ 62.484,52 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.975/0001-61, no valor global de R\$ 59.603,24 (cinquenta e nove mil seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos). Adjudicado pela Pregoeira Luciana Almada Serrano em: 05/12/2022.

BARBARA KARLA REIS MARTINS

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1188/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 087/2022.

PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 027/2022.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO na forma de PREGAO ELETRÔNICO, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III - Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 06 de Dezembro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Jateí****AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **22 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de veículos, 0 (zero) km, ano e modelo 2022/2023, com capacidade de 5 (cinco) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser adquirido por meio de recursos próprios juntamente com a Emenda Parlamentar nº 11913.745000/1210-02 e Emenda Parlamentar nº 11913.745000/1200-20, operacionalizado por meio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 06/12/2022 às 07:59 horas do dia 22/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:29 horas do dia 22/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/12/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133. Jateí/MS, 06 de Dezembro de 2022.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial**AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **20 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Saúde e de Educação e Cultura do município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 06/12/2022 às 07:59 horas do dia 20/12/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:29 horas do dia 20/12/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 20/12/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133. Jateí/MS, 06 de Dezembro de 2022.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 33.749.589/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, a serem utilizados em veículos que compõem as secretarias municipais, conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 39.436,32 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0019.2047 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0117 RED

3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos

1.80.501

1.70.074 FONTES

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 05 de Dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Josiane Azevedo Barthimann, Administradora da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CV TYRES EIRELI ME - CNPJ nº 33.749.589/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, a serem utilizados em veículos que compõem as secretarias municipais, conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0019.2047 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0117 RED

3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos

1.80.501

1.70.074 FONTES

R\$ 45.736,00 VALOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0019.2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0045 RED

3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos

1.00.000 FONTE

R\$ 16.080,00 VALOR

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007.2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0165 RED

3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos

1.02.000

2.14.039 FONTE

R\$ 19.032,00 VALOR

04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.0006.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 0201 RED
 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos
 1.00.000 (R\$ 4.160,00)
 1.29.000 (R\$ 2.960,00)
 1.82.000 (R\$ 2.776,00) FONTE
 R\$ 9.896,00 VALOR

07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 18.541.0017.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 0242 RED
 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos
 1.00.000 FONTE
 R\$ 21.048,00 VALOR

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 05 de Dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Cleci Vendruscolo, Administradora da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 Processo Administrativo – Autos nº 2.029/2022 Tomada de Preços nº 016/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA **OBJETO** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 236/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 236/2022 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado, Memória de Cálculo e Croqui esquemático constantes do Processo Administrativo nº 2.029/2022. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo do Contrato Administrativo nº 236/2022, no valor de R\$ 48.147,91 (quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 11,04% do valor global inicial contratado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 236/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 484.267,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 58, I c.c. art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Gilmar de Almeida Vicentin Maracaju-MS, 23 de novembro de 2022**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 127/2022, Processo nº 195/2022. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/12/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de dezembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
 PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/22**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES NO PROCESSO.

VALOR: R\$ 379.593,47 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02. PODER EXECUTIVO

02.12.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0109.1003.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Aldorindo Medeiros Terra – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 005 AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 003/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal Francisca Ortega, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 03.12.2022 encerrando-se em 03.02.2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Aline Mesquita Pereira Correa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Robergini de Mello Lomba Azevedo

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 25/11/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: M.R.L. SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de valor, que irá efetuar-se na Reforma e Ampliação da EXTENSÃO ABADIA MENEZES RODRIGUES - EXTENSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISAURA FLAVIO MARQUES - POLO, conforme planilhas em anexo.

VALOR: R\$ 2.140,64 (Dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Rodrigo de Aguiar Pinto – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificar a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas.

2.1 - Retifica-se os termos da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Do Valor: Fica reequilibrado o valor do presente contrato, em R\$ 129.866,35 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), passando o Valor total do contrato a ser de R\$ 770.971,40 (setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme Planilha em anexo".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 30 de novembro de 2022.

ASSINAM: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ARTHUR BARSAGLINI MARCONDES REZENDE – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Torna Público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan; 0 km; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022, visando atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº500625920210001, e conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico. EMPRESA CLASSIFICADA: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Lote 01, no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 05 de dezembro de 2022.

Marcelo Nunes Lopes
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – PROCESSO N.º 3.008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA DE PRÉDIO ONDE ESTAVA INSTALADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, N.º 64, CENTRO, NO MUNICÍPIO PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Habilitada: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Vencedora: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 57.268,66 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 06 de dezembro 2022.

Danner Siena
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 – PROCESSO N.º 2.926/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **LOG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.178.860/0001-20, com o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 06 de dezembro de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022 – PROCESSO N.º 2.672/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE SERRAS E REVESTIMENTO COM CBUQ NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PAVFLEX ASFALTO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.561.118/0001-91, com o valor global de R\$ 1.241.941,03 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 06 de dezembro de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 - -PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de mobiliários diversos, incluso montagem e instalação de mesas, estações de trabalho, armários, cadeiras e outros, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 6 de dezembro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 147/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA – VALOR GLOBAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS. Data da realização do Pregão: dia 20/12/2022, com início às 08h00min (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail: licitacaoselviria@hotmail.com.

Selvíria – MS, 06 de dezembro de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 352/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Máquinas, Ferramentas, Equipamentos e utensílios para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, visando atender as necessidades dos departamentos de Trânsito, Serviços Públicos e aeroporto, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.574,55	Dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 81.182,41	Oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos
RKM MÁQUINAS LTDA-EPP	R\$ 55.164,55	Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 178.872,31	Cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 5 de dezembro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 344/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de uniformes e coletes personalizados em atendimento a demanda dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
D & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 169.625,00	Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais
R.O.S CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 245.786,79	Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 05 de dezembro de 2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de dezembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **notifica** pelo presente, os abaixo relacionados, disposto por nome, número de registro e categoria profissional, em ordem alfabética, **para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente**, no seguinte endereço, Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, ou contate por e-mail cobranca@crcms.org.br, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:

Profissional Contábil:

ADRIANA DA SILVA DE MORAES - MS-010453/O; AELTON RODRIGUES DA SILVA - MS-005210/O; ALIRIO PINTO FILHO - MS-007181/O; ANA CELIA BARBOSA DE CAMPOS - MT-007465/O; ANA FERREIRA ESPINDOLA - MS-003049/O; ANA PAULA XAVIER - MS-013081/O; ANDRE GONCALVES DE SIQUEIRA - MS-011419/O; ANDREA DE JESUS CRISTALDO - MS-007587/O; AMARILDO CANDIDO DE ALMEIDA - MS-008087/O; ANA CAROLINA VERGILIO - MS-012161/O; APARECIDA TAVARES DE SA - MS-010524/O ; CARLOS BATISTA DE JESUS - MS-006591/O; CARLOS EDUARDO LANA NEVES - SP-067875/O; CARMEN ROSA VARGAS MECIAS - MS-007467/O; CELIO LINHARES PEREIRA - MS-006084/O; CLEONIRA IBANES DUARTE - MS-003076/O; DARCY FERREIRA BRANDÃO - MS-008175/O; DAUZIRA ALMEIDA PINTO DA SILVA - MS-013661/O; DENISE ALVES DAMASCENA - MS-009757/O; DORALICE CASSIMIRO DE SOUZA OLAH - MS-005687/O; DOUGLAS CHIMINACIO BRAZ - MT-006069/O; EDNALDO QUINTILIANO DE OLIVEIRA - MS-008847/O; EDNEI ECKEL - MS-011268/O; ELIANE DE SOUZA CARVALHO VIEIRA - MS-010488/O; ELZA MACIEL FLORES SILVA - MS-010208/O; ENILDA PEREIRA DA MOTA - MS-005151/O; ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS - MS-010654/O; EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES - MS-013015/O; FABIANA DOMINGOS FERREIRA - MS-011689/O; FABRICIO ROMERO ALVES - MS-013956/O; FERNANDO JOSE DIAS - MS-010829/O; FILADELFO FRANKLIN CANELA - MG-082785/O; GENILDO BARBOSA CORREA - MS-010333/O; GISELE APARECIDA MACHADO JARDIM - MS-012916/O; GIULIANO VITAL DA SILVA RAMOS - MS-010402/O; GRACYELLA GALHARDO D'AVILA ORTIZ - MS-012205/O; HÉVERTON ALVES DA SILVA - MS-014049/O; JACOB ANJO NUNES AMANCIO - MS-006441/O; JAIANI PASQUALI DE VITT - MS-013969/O; JEANE SOUSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA - MS-007003/O; JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO - SP-233694/O; JOAO ALBERTO LEDESMA DIAS - MS-005171/O; JOAO CARLOS BENITES - MS-001104/O; JOAO GOMES CARVALHO - MS-014334/O; JOSE APARECIDO BRANDAO - SP-072157/O; JOSE CARLOS BERNARDI - MS-007662/O; JOSE DANILO JUNG - MS-010052/O; JOSE EVERTON RAMOS DE ALCANTRE - MS-011873/O; JOSE VALMOR FERREIRA - MS-004920/O; JOSIMEIRE VITOR DE BRITO - RO-006964/O; JOSYANNE DE OLIVEIRA ARAUJO - MS-010115/O; JOYCE VANESSA MARTINS DE ABREU - MS-010935/O; JULIO CESAR RIBEIRO - SP-159686/O; JUVENIL MARQUES DO VALE - MS-001386/O; JUSSARA FATIMA GABIATI - MS-006007/O; LAIZA BARBOZA SIMAO RODRIGUES DE ARAUJO - MS-012611/O; LEANDRO TORRES CABANAS - MS-012138/O; LINDAURA DO CARMO - MS-010868/O ; LUCELIA DA SILVA OTTONI RONDON - MS-008287/O; LUCIANO APARECIDO DA SILVA - MS-006951/O ; LUCILENE BORGES MARTINS FLORES - MS-010743/O; LUIS CARLOS AMARAL SILVA - MS-007836/O; LUIS CARLOS CHELATKA - MS-005945/O; LUIS RICARDO MARQUES AGUIAR - MS-013924/O; LUIZ EDUARDO DE MATTOS GALIZA - MS-001887/O; LUIZ HENRIQUE QUEIROZ GARCIA - MS-010968/O; LUIZ JORGE SANTANA DE SOUZA - MS-013375/O; LUIZ SORIAN DE MACEDO - MS-007120/O; LUZIA CORTES DO PRADO SILVA DE OLIVEIRA - MS-007656/O; MAIZA RAMOS MESSA DE CARVALHO - MS-006717/O; MARCELO LIMA MARCAL - MS-007423/O; MARCELO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA - MS-012086/O; MÁRCIO LUIZ SOARES - MS-009556/O; MARCIO MOREIRA PEREIRA - MS-010972/O; MARCO AURELIO ARAUJO - MS-001963/O; MARIA AUGUSTA DA MOTA - MT-005017/O; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA - MS-003478/O; MARIA DE LOURDES SANTOS DE REZENDE - MS-003706/O; MARIA ELENA DE OLIVEIRA - MS-009981/O; MARIANNY ARAUJO LOUREIRO DE JESUS - MS-013725/O; MARILENE SOARES CARLOS - MS-011707/O; MARILI SORILLA AGUILERA DIAS - MS-010377/O; MARIO MARCIO PEREIRA VILELA - MS-009045/O; MARIZA CARVALHO - MS-008167/O; MARLI DOS REIS - MS-001484/O; MARTA SILVESTRE DA SILVA - MS-009605/O; MIRNA ANTONIA FRANCO DE ARRUDA - MS-010006/O; MOYSES VIEIRA DE SOUZA - RO-000502/O; NATANAEL DALETE BARROS - MS-012997/O; NATANIEL MALTA DOS SANTOS - MS-008765/O; NEIREMAR JACQUES TEIXEIRA MOREIRA - MS-008062/O; NEIVALDO STAHL - MS-007753/O; NELSON ALVES PORTUGAL - MS-009603/O; NERCILIO PEREIRA GUIMARAES - MS-003177/O; NEUMA CACERES DE LARA - MS-009883/O; ODAIR JOSÉ MOMBACH - MS-014045/O; ODIEL GENEROSO - MS-007269/O; ODILIO ALAMAN ALCAMENDIA - MS-005547/O; ONEI FERNANDO SAVIOLI - MS-009235/O; OSMAR VICENTE JUNIOR - MS-003237/O; PAULA FERNANDA DE SOUZA COSTA BRIZOT NICARETTA - MS-011936/O; PAULO CESAR PEREIRA RUIZ - MS-006763/O; PAULO SERGIO MOREIRA BONIFACIO - MS-006974/O; PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ - MS-012925/O; RAFAEL DA SILVA LIMA - MS-013770/O; RAFAEL GIORDANO DIAS COENE - MS-014284/O; RAFAEL ZAGONEL DA SILVA - MS-013784/O; RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA - MS-013309/O; RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS - RJ-058525/O; RAPHAEL SEGÓVIA FIRMINO - MS-013610/O; RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR - MS-010634/O; REGIANNE PEREIRA ZANATTA - MS-012014/O; RENATA CAMARGO - MS-008042/O; RENATA LAURA LOUVEIRA AMARILHA - MS-008450/O; RENATO COSTA - MS-003722/O; RENATO DA COSTA FLORES - MS-004235/O; RICARDO OJEDA PANCCIERE - MS-009705/O; RICARDO RODRIGUES CARNEIRO - MS-011667/O; ROBERTO CRISTIANO DUARTE - MS-011339/O; ROBSON QUEIROZ DA SILVEIRA - MS-011796/O; RODOLFO ALVARENGA - MS-003905/O; ROGERIO GALONE COGO - MS-011987/O; ROMILDA DE LIMA CARDOSO - MS-003625/O; RONI MARCOS VIEIRA DA CRUZ - MS-006478/O; ROSIMARI

PINHEIRO FRANCA BRAGA DE LIMA - MS-011969/O; ROSIMERI MANZONI - MS-010525/O; ROSIMEIRE SILVA CARDOSO - MS-012775/O; ROSIMERY FERREIRA DOS SANTOS MARTINS - MS-013826/O; ROZENIR RIBAS DOS SANTOS - MS-011930/O; RUTE MENDONCA DA SILVA - MS-011205/O; SANDRA ALVES FEITOSA - MS-009453/O; SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA - MS-012569/O; SANDRO ROBERTO LAMMEL - SC-029088/O; SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA - RS-037397/O; SEBASTIAO JAIRO DA SILVA CRUZ - MS-007285/O; SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO - MS-009069/O; SELMA LUCIA FERREIRA MERCHIOLI - MS-008096/O; SIDNEI DA SILVA CARDOSO - MS-008225/O; SILVANA BARBOSA SIQUEIRA - MS-010709/O; SILVIA ANDRADE DE SOUZA - MS-011997/O; SILVIO ATALAIA DA SILVA - MS-005246/O; SILVIO MARQUES FERREIRA - MS-008722/O; SILVIO RIBEIRO DA SILVA - MS-007788/O; SIMONE MOREIRA LEANDRO - MS-013997/O; SIMONE RABELO RAMOS - MS-006620/O; SIRLEI SILVA SOSA - MS-012547/O; SOLANGE DE OLIVEIRA - MS-003679/O; SUELLEN CAMPOS FERREIRA - MS-012820/O; SUELLEN DOS SANTOS RODRIGUES - MS-011880/O; SUELY PEREIRA DOS SANTOS - MS-009724/O; TADIA EVELYN DE LIMA LOPES - MS-014287/O; TANIA MARIA DE CARVALHO - MS-014153/O; THAISE PANDOLFO - MS-012362/O; THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO - SP-259898/O; THIAGO RENI TURCATEL PIETRAMALE - MS-014133/O; THIAGO TADEU DOS SANTOS - SP-281114/O; TOME PEREIRA DA SILVA - MS-005282/O; VALDIRENE RIBEIRO DE PAULO - MS-014266/O; VALERIA APARECIDA SANTOS BENEVIDES - MS-010603/O; VALFRIDO MARTINS DO CARMO - MS-010810/O; VALMIR GOMES DE SOUZA - MS-011851/O; VANESSA PEREIRA MARTINS - MS-012683/O; VANIA APARECIDA FEITOSA - MS-009360/O; VANIA DE ASSIS LELES - MS-005299/O; VANIA MEIRE DE MELO - MS-012264/O; VANUSA DA SILVA MORAIS - MS-010133/O; VICENTE AMARO DE SOUZA NETO - MS-008482/O; WALDENIS SOUZA CHAVES - MS-011619/O; WALDIR FERREIRA DE SOUZA - MS-002662/O; WANIA DE ALMEIDA CRUZ - MS-011699/O; WÉLITON PEREIRA DE SOUZA - MS-014113/O; WELLITON MACEDO DE FREITAS - MS-012055/O; WENDEL MARCOS MARTINS SATIRO - MS-009201/O; WESLEY GARCIA DIAS - MS-011229/O; WEVERTON GOMES DO NASCIMENTO - MS-014127/O; WILLIAN COSTA DA SILVA - MS-013917/O; WILLIAM LOURENÇO DE ALMEIDA - MS-014273/O; ZENAIDE MEDINA BRAGA - MS-010574/O; ZENIO GARCIA DA COSTA - MS-003865/O

Pessoa Física:

ADAM DIAS ALVES DE SANTANA - PF-009704/K; APARECIDO IVO DE SOUZA - PF-009823/K; CAIO FERNANDO RODRIGUES ATALAIA - PF-009837/K; CLAUDECIR BASILIO - PF-003166/K; DIOGO BONO RODRIGUES - PF-706007/K; ELIANE DE FREITAS SILVA SANTOS - PF-009271/K; FABIANO HENRIQUE FONSECA - PF-004890/K; FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS NASCIMENTO - PF-009718/K; JANAINA PIRES DE SANTANA - PF-009834/K; JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - PF-009825/K; KAREN CASSIA DE SOUZA - PF-009620/K; KAROLINE DOS SANTOS ALMEIDA - PF-009811/K; LENON HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA - PF-008888/K; LEONIS DE SOUZA VIEIRA - PF-009827/K; LIRATAN CAVALCANTE LEITE - PF-009804/K; LUCAS OSORIO DE MELO - PF-009796/K; LUIZ GUILHERME RODRIGUES FERREIRA - PF-009673/K; MANOEL IDEU FERREIRA - PF-000482/K; MARCELA ALVES BRIGAGÃO DA CRUZ - PF-009966/K; MAYSON FONSECA MATRICARDI - PF-009815/K; MICHEL FELTRIN ALVES - PF-009803/K; PATRICIA ALVES VALUENÇUELA - PF-009516/K; PATRICK LOPES BAZANELA - PF-006352/K; PRISCILA APARECIDA TORRES - PF-009316/K; REGIS FERREIRA ALVES - PF-009743/K; ROSIMARA MAGRINE MATOZO - PF-009278/K; TATIANA SILVA MIYATA DOS SANTOS - PF-007026/K; WALTER JOSÉ DA SILVA - PF-009810/K; WANDERSON MARCOS DA SILVA MENEZES - PF-009710/K; WELLINSON DIEGO PACHECO MENDES - PF-008022/K

Pessoa Jurídica:

ADAM DIAS ALVES DE SANTANA - PJ-060656/K; CVZ CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELE ME - PJ-060248/K; DESIRE QUEIROZ DOS SANTOS - PJ-060654/K; ELIEZER DE OLIVEIRA NETO - PJ-060302/K; FABIANO HENRIQUE FONSECA - PJ-058077/K; FERREIRA E NORBERTO LTDA ME - PJ-057859/K; LENON HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA - PJ-060006/K; NILBAZ - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - PJ-053339/K; SOLANGE DE OLIVEIRA CONTABIL - PJ-026837/K.

Campo Grande/MS, 7 de dezembro de 2022.

Contador Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRC/MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO – Técnico em Contabilidade - Processo nº 2021/000183 - Auto de Infração nº 2021/000186.

FENIX CONSERV EIRELI-ME - Processo nº 2021/000184 - Auto de Infração nº 2021/000187.

LUCIANN DE AQUINO EVANGELISTA - Contador - Processo nº 2021/000232 - Auto de Infração nº 2021/000239.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2021/000099 de interesse do senhor **NILTON APARECIDO ALVES - Técnico em Contabilidade – CRCMS-006185/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0145/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000102 de interesse do senhor **ELBER FERREIRA GUEDES - Contador – CRCMS-014023/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28.07.2022 por meio da Deliberação n.º 0179/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000245 de interesse do senhor **JORGE MARTIM VERA - Técnico em Contabilidade – CRCMS-001922/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Bela Vista – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0129/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000297 de interesse do senhor **JOSÉ AMAURY SOARES LOPES - Contador – CRCMS-004719/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Jardim – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28.07.2022 por meio da Deliberação n.º 0166/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000311 de interesse do senhor **FELIX IBANHES - Técnico em Contabilidade – CRCMS-006114/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Bela Vista – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0137/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000313 de interesse da senhora **ADENILDA DE SOUZA PAIVA - Contador – CRCMS-008491/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0148/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000314 de interesse do senhor **ELBIO QUEIROZ MENDES - Técnico em Contabilidade – CRCMS-000672/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Jardim – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0138/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000315 de interesse do senhor **FELIX JAVIER ZACARIAS ALMEIDA - Contador – CRCMS-002518/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Ponta Porã – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0149/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000317 de interesse do senhor **MARCELO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA - Contador – CRCMS-012086/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Chapadão do Sul – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28.07.2022 por meio da Deliberação n.º 0014/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2021/000320 de interesse do senhor **ANTONIO BELO RODRIGUES FILHO - Técnico em Contabilidade – CRCMS-007369/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Miranda – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0139/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2022/000028 de interesse do senhor **JOAO ANTONIO FERNANDES CSHIBA - Técnico em Contabilidade – CRCSP-120390/O-T-MS** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Guia Lopes da Laguna – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão

homologada em 30.06.2022 por meio da Deliberação n.º 0154/2022, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo do Profissional da Contabilidade relacionado abaixo, decidiu:

- Processo 2020/000307 de interesse do senhor **ANDERSON MAISSE DA SILVA - Contador – CRCMS-010768/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Naviraí – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 18.08.2022 por meio da Deliberação n.º 0660/2022, do Conselho Federal de Contabilidade -----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do **Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização** identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar defesa, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADOS: LEONIS DE SOUZA VIEIRA – PESSOA FÍSICA - Processo nº 2022/000015 - Auto de Infração nº 2022/000015.

LEONIS DE SOUZA VIEIRA – PESSOA JURÍDICA - Processo nº 2022/000016 - Auto de Infração nº 2022/000016.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADO: MARCIO ELIAS BORGES – TÉC. EM CONTABILIDADE - Processo nº 2021/000283 - Auto de Infração nº 2021/000286.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL

JURANDIR GANDOLFI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação N° 03/2019 para Avicultura e a Mudança de Titularidade, de Fabio Roggia para Jurandir Gandolfi, localizada na Chácara Olho D'Água II, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

DANIEL COSTA MACHADO, CNPJ 20.328.003/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Regularização de de Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de **Seleção, trituração e triagem de papel, papelão e aparas. Comércio atacadista de sucata de baterias, sucatas de plástico e sucata de vidros, sucatas de embalagem de alumínio e sucatas metálicas**. Localizada à **R SANTA QUITERIA, 927, jardim centenário**, município de Campo Grande –MS.